

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA (PPGLIN)**

ANA PAULA DOS REIS COUTO

**OS SENTIDOS DE LIBERDADE NO ACONTECIMENTO DO 13 DE MAIO DE 1888:
UMA ANÁLISE DE JORNAIS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX À LUZ DA
SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO**

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2017

ANA PAULA DOS REIS COUTO

**OS SENTIDOS DE LIBERDADE NO ACONTECIMENTO DO 13 DE MAIO DE 1888:
UMA ANÁLISE DE JORNAIS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX À LUZ DA
SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Linguística.

Área de concentração: Linguística

Linha de Pesquisa: Texto, Significado e Discurso

Orientador: Prof. Dr. Jorge Viana Santos

VITÓRIA DA CONQUISTA – BA

2017

Couto, Ana Paula dos Reis.

C91s Os sentidos de liberdade no acontecimento do 13 maio de 1888: uma análise de jornais brasileiros do século XIX à luz da Semântica do Acontecimento. / Ana Paula dos Reis Couto; orientador: Jorge Viana Santos. Vitória da Conquista, 2017. 121f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística, Vitória da Conquista, 2017.

Inclui referência F. 84 – 85.

1. Análise do discurso – Aspectos políticos. 2. Semântica do acontecimento. 3. Textos jornalísticos. 4. Escravidão – Abolição. I. Santos, Jorge Viana. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Linguística. T. III

CDD: 401.41

Catálogo na fonte: Cristiane Cardoso Sousa – CRB 5/1843
UESB – Campus Vitória da Conquista – BA

Título em inglês: The senses of freedom in the event of May 13, 1888: an analysis of nineteenth-century Brazilian newspapers based on Semantics of the Event

Palavras-chave em inglês: Freedom. Slavery. Abolition. Semantics of Event. Newspapers texts

Área de concentração: Linguística

Titulação: Mestre em Linguística

Banca examinadora: Prof. Dr. Jorge Viana Santos (Presidente-Orientador); Prof. Dr. Adilson Ventura (UESB); Prof. Dr. Luiz Francisco Dias (UFMG)

Data da defesa: 26 de junho de 2017

Programa de Pós-Graduação: Programa de Pós-Graduação em Linguística.

ANA PAULA DOS REIS COUTO

**OS SENTIDOS DE LIBERDADE NO ACONTECIMENTO DO 13 DE MAIO DE 1888:
UMA ANÁLISE DE JORNAIS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX À LUZ DA
SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), como requisito parcial e obrigatório para a obtenção do título de Mestre em Linguística.

Data da aprovação: 26 de junho de 2017.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Jorge Viana Santos (Presidente)
Instituição: UESB

Ass.:

Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva
Instituição: UESB

Ass.:

Prof. Dr. Luiz Francisco Dias
Instituição: UFMG

Ass.:

AGRADECIMENTOS

Reservo este espaço para agradecer àqueles que estiveram comigo nesta etapa de minha formação acadêmica.

Primeiramente, agradeço a Deus, meu instrutor pessoal.

À minha família por ser o meu porto seguro. Agradeço pelo incentivo sempre dado aos meus estudos.

A Alessandro, aquele que me dedica tanta atenção e cuidados. Obrigada pela paciência, por me ouvir sempre e incentivar constantemente.

Ao professor Dr. Jorge Viana pela orientação, desde a Iniciação Científica. Agradeço imensamente pela dedicação e pela paciência. Pesquisador exemplar. É certo que aprendi e tenho aprendido muito com o seu exemplo.

À banca de qualificação, Prof. Dr. Adilson Ventura da Silva e Prof.^a Dr.^a Gerenice Ribeiro de Oliveira Cortes pelas pertinentes observações.

À Prof.^a Dr.^a Cristiane Namiuti pelo apoio.

Aos colegas do Lapelinc (Laboratório de Pesquisa em Linguística de Corpus) pela torcida.

Aos amigos que acreditaram em mim e me motivaram nesta longa caminhada.

Por fim, quero agradecer a todos que, de algum modo, contribuíram para o desenvolvimento dessa etapa de meus estudos.

Gratidão!

RESUMO

O presente trabalho busca compreender o sentido do acontecimento do 13 de maio de 1888, em jornais brasileiros do século XIX. Procura-se responder à questão *como semanticamente se caracteriza a liberdade no acontecimento do 13 de maio de 1888, especificamente em textos de jornais brasileiros, no período que circunscreve a abolição da escravidão?*. Para tanto, mobilizando pressupostos da Semântica do Acontecimento (cf. GUIMARÃES, 1989, 2002, 2011), com auxílio de alguns princípios da História/Historiografia, analisa-se um corpus de textos da imprensa brasileira, do século de XIX, acessíveis pela plataforma da Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, especificamente os periódicos *O Fluminense* (do Rio de Janeiro), *O Arauto de Minas* (de Minas Gerais) e *O Asteróide* (da Bahia), considerando as edições impressas nos dias que precederam imediatamente a abolição e os dias imediatamente pós-abolição. Demonstra-se, com base na análise dos dados, que o 13 de Maio remete a duas palavras antagônicas: *liberdade* associada a *progresso* e *escravidão* associada a *atraso*, de modo que o funcionamento do sentido de *liberdade* relaciona-se a aspectos econômicos e políticos do país, priorizando-o em detrimento do escravo.

PALAVRAS-CHAVE

Liberdade. Escravidão. Abolição. Semântica do Acontecimento. Textos jornalísticos.

ABSTRACT

This work aims to understand the meaning of May 13th, 1888 on Brazilian newspapers printed in the nineteenth century. We seek to answer the question: *how is freedom semantically characterized in the May 13th, 1888 event on Brazilian newspapers in the meantime of the abolition of slavery?* To do so, we mobilized some concepts of Semantics of Event (cf. GUIMARÃES, 1989, 2002, 2011) and some principles of History/Historiography to analyse a set of Brazilian press texts of Nineteenth Century, available on Brazilian Digital Newspapers and Periodicals Library platform. We selected the newspapers *O Fluminense* (from Rio de Janeiro), *O Arauto de Minas* (from Minas Gerais), and *O Asteróide* (from Bahia), which issues were printed some days early and later to the May 13th, 1888 event. Considering the data, we observed that the May 13th, 1888 event is related to two antagonistic words: *freedom* is associated to *progress* and *slavery* to *retrogression*. Thus, *freedom* has a meaning that is linked to economic and political aspects of Brazil and this meaning is more valued than the slave oneself.

KEYWORDS

Freedom. Slavery. Abolition. Semantics of Event. Newspapers texts.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1. BREVE HISTÓRICO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL	12
1.1. Considerações iniciais	12
1.2 O sistema colonial tradicional entra em crise: princípio da abolição	14
1.2.1. A Independência do Brasil: pressões externas para a mudança do regime escravocrata	15
1.3 O abolicionismo no Brasil: Emancipacionismo e abolicionismo radical	17
1.3.1 O emancipacionismo gradual	19
1.3.2 O abolicionismo radical	20
1.3.3 A Lei Áurea e a ideia subjacente a ela	22
1.3.3.1 Implicações da Lei Áurea para a Sociedade escravista	23
1.4 Considerações finais	25
2 A PESQUISA E OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS	27
2.1 Considerações iniciais	27
2.2 O corpus e a pesquisa	27
2.2.1 Processo de constituição e organização do corpus	28
2.2.1.1 O corpus de Jornais brasileiros	28
2.2.1.1.1 Caracterização de O Asteróide	30
2.2.1.1.2 Caracterização de O Fluminense	32
2.2.1.1.3 Caracterização de O Arauto de Minas	33
2.3 A Semântica do Acontecimento: a teoria aliada à análise de documentos históricos	34
2.3.2 A enunciação enquanto acontecimento	35
2.3.3. Conceitos da Semântica do acontecimento mobilizados para a análise	39
2.3.3.1 A designação e seu funcionamento	39
2.3.3.1.1 A reescrituração	40
2.3.3.1.2 A articulação	41
2.3.3.2 Sobre o Domínio Semântico de Determinação (DSD)	41
2.3.3.3 A Semântica do Acontecimento e seus procedimentos de análise	48
2.4 Metodologia de análise dos dados: Procedimentos	43
2.4.1 Sobre as etapas de seleção dos enunciados analisados.	43
2.5 Considerações finais	46
3 ANÁLISE DOS SENTIDOS DE LIBERDADE EM JORNAIS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX NO PERÍODO QUE CIRCUNSCREVE O ACONTECIMENTO DO 13 DE MAIO DE 1888	47
3.1. Considerações iniciais	47
3.2 A liberdade no 13 de maio de 1888: análise dos textos que precederam imediatamente o dia da abolição da escravidão	48
3.2.1. A escravidão oposta ao progresso moral e material da pátria	49
3.2.2 A liberdade ligada à salvação (econômica) dos senhores	51
3.2.3 Trabalhadores livres x Escravos	54
3.2.4 A escravidão: ruína da economia	56
3.2.5 O trabalho livre promove a fartura nas lavouras e o enriquecimento dos agricultores	59
3.2.6 O elemento servil e sua extinção: liberdade para o trabalho ou para o trabalhador (escravo)?	61
3.2.7 A liberdade requerida pela transformação da mão de obra	65
3.2.7.1 Trabalho por Contrato	66
3.2.7.2 Trabalho Assalariado	67

3.3 A liberdade no 13 de maio de 1888: análise dos textos publicados imediatamente após a abolição da escravidão	69
3.3.1. A escravidão: de essencial a ultrapassada	70
3.3.2 A liberdade que enobrece a pátria	72
3.3.3. A escravidão sendo admitida por um conservador: a restituição da liberdade	75
3.4 DSD dos sentidos de liberdade em jornais brasileiros do século XIX no período que circunscreveu o acontecimento do 13 de maio de 1888	78
<i>CONSIDERAÇÕES FINAIS</i>	82
<i>REFERÊNCIAS</i>	84
<i>ANEXOS</i>	86
Anexo 1 - Tela de pesquisa da Hemeroteca Digital	87
Anexo 2 – Tela de busca da Hemeroteca Digital	88
Anexo 3 – Primeira página do Jornal O Asteroide	89
Anexo 4 – Primeira página do Jornal O Fluminense	90
Anexo 5 – Primeira página do Jornal O Arauto De Minas	91
QUADRO 1: PRÉ-ANÁLISE JORNAL O Asteroide	92
QUADRO 2: PRÉ-ANÁLISE JORNAL O Fluminense	104
QUADRO 3: PRÉ-ANÁLISE JORNAL O Arauto de Minas	119

INTRODUÇÃO

E se os portugueses não fossem nossos colonizadores? Bem, não sabemos ao certo qual teria sido o nosso destino. Se a nossa história seria marcada por um “percurso negro” dos longos anos de escravidão de africanos, se um de nossos patrimônios históricos seria um pelourinho. Fato é que o Brasil foi colonizado por uma nação europeia, que se distinguia das demais ao se declarar como povo civilizado, civilizado suficiente a ponto de fazer de homens livres seus escravos. Já dizia José Bonifácio, figura importante para a história da emancipação do Brasil, “nação nenhuma talvez pecou mais contra a humanidade do que a portuguesa” (SILVA, 1998, p.49). Essa afirmação justifica-se pela brutalidade com a qual os portugueses escravizaram os negros africanos, privando-os da liberdade e com ela ia junto sua humanidade e afins. Tratados como objetos de negociação, eram comercializados nos mercados europeus e americanos, expostos a uma vida de privações e sofrimento.

Hoje olhamos essa nossa história com repúdio, um ato injustificável. Porém, é só folharmos alguns livros de história que lá encontramos suas justificativas, baseadas na religião ou até mesmo na raça. Quanto à justificativa religiosa, os portugueses, cristãos, defendiam que a escravidão seria o caminho para a salvação daqueles que não conheciam o evangelho, isto é, servir a senhores cristãos seria a forma de redenção. Ao passo que, racialmente, os negros eram vistos como uma espécie inferior em relação aos brancos. Essas justificativas faziam prevalecer a escravidão com certa passividade. No entanto, temos o lado não tão cômodo dessa servidão. Em meio a essa história de opressão e crueldade, houve-se quem viu o lado desfavorável (para a nação brasileira) e desumano da escravidão, citemos, por exemplo, os abolicionistas, figuras primordiais na resistência contra a escravidão, a qual tem seu fim legal marcado historicamente pela promulgação da Lei nº3353 de 13 de maio de 1888, a Lei Áurea.

Santos (2008, p. 52) cita dois tipos de abolicionismo que perduraram na sociedade escravocrata: por um caminho seguia o *emancipacionismo*, cuja ideia era erradicar a escravidão de modo gradual, sem causar prejuízos à sociedade senhorial; e, por outro transitava o *abolicionismo radical*, o abolicionismo de fato, o qual pregava acabar com a escravidão de forma imediata, sem percorrer etapas, extinguindo de vez o *status* de sociedade senhorial. Os dois tipos de abolicionismo passaram a existir simultaneamente, quando, conforme o autor (SANTOS 2008, p.58), nas décadas de 70 e 80 do século XIX, o *abolicionismo radical* ganhou forças. Ambos os tipos de abolicionismos, com suas particularidades e contradições, visavam um único objetivo (à primeira vista): a *liberdade do escravo*. Mas qual tipo de liberdade? Ainda em Santos (2008, p. 84), afirma-se que “no período escravista, o Direito Positivo, através da

legislação considerada, criou um *liberto de direito*, mas não um *livre de fato*". Frente a esta dicotomia podemos falar ainda, conforme o referido autor, em dois sentidos de liberdade: a *intransitiva* e a *transitiva*. Por um lado, o sentido de *liberdade intransitiva* refere-se à

[...]liberdade como valor dito universal, *porém relativizado* como sendo válido apenas para membros de uma dada raça e classe [...]. Por ser dita "natural", tal liberdade prescinde de complementação; gramaticalmente/semanticamente a palavra e seus derivados são intransitivas: a pessoa (senhor branco) tem (nasce com) essa *liberdade intransitiva, sem complemento*[...]. (SANTOS, 2008, p.84)

Por outro lado, o sentido de *liberdade transitiva* diz respeito à

[...]liberdade com complemento, [...] a qual, resultando de um processo, livra a pessoa de algo; é, pois uma *liberdade de algo*, aplicável apenas ao escravo: este ganha (por alforria costumeira ou positiva) a *liberdade de algo* e conseqüentemente, torna-se *livre de* (algo). (SANTOS, 2008, p.84)

Assim, essas duas liberdades são, respectivamente, a do senhor e a do escravo, conforme Santos (2008).

Desse modo, com base nesses pressupostos e buscando compreender o(s) sentido(s) do 13 de maio de 1888, formulamos o seguinte questionamento: *como semanticamente se caracteriza a liberdade no acontecimento do 13 de maio de 1888, especificamente em textos de jornais brasileiros, no período que circunscreve a abolição da escravidão?*

Para responder a essa questão formulamos a seguinte hipótese: o 13 de Maio remete a duas palavras antagônicas: *liberdade* associada a progresso e *escravidão* associada a atraso, de modo que o funcionamento do sentido de liberdade em oposição simétrica à *escravidão*, tal como expressado em documentos relacionados ao 13 de Maio, especificamente em jornais brasileiros publicados no contexto da promulgação da Lei Áurea, relaciona-se a aspectos econômicos e políticos do país, e não ao escravo.

Pretende-se, nesse estudo, identificar como se caracteriza o sentido de *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888, este considerado um fato que culmina com a Lei Áurea, tomado como um Acontecimento no sentido de Guimarães (2002). Observaremos especificamente o funcionamento de sentidos das palavras: *liberdade* associada a *progresso*, e *escravidão* associada a *atraso*, as quais semanticamente, apontam para um sentido de liberdade que, no acontecimento do 13 de maio, prioriza o país em detrimento do escravo.

Para isso, partindo dos pressupostos da Semântica do Acontecimento, consideraremos um corpus de jornais que circularam no Brasil no período de 1888, em estados fundamentais no contexto final da *escravidão*, a saber: *O Asteroide* (da Bahia), *O Fluminense* (do Rio de Janeiro)

e *O Arauto de Minas*(de Minas Gerais). Foram consideradas as edições impressas nos dias que precederam imediatamente à abolição, as edições do dia da abolição, e as dos dias imediatamente pós-abolição.

Para tanto, o presente trabalho apresenta três capítulos. O capítulo 1 traz uma síntese do contexto histórico da escravidão no Brasil, mostrando como se constituía o cenário brasileiro que abandonava o regime escravista, tornando-se palco de lutas abolicionistas, culminando com a Lei Áurea. Já no capítulo 2, trataremos da caracterização desta pesquisa e dos pressupostos teórico-metodológicos mobilizados para a análise. Por fim, no capítulo 3, analisaremos como semanticamente se caracteriza a *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888.

1 BREVE HISTÓRICO DA ESCRAVIDÃO NO BRASIL

1.1 Considerações iniciais

Os colonizadores portugueses encontraram na escravização dos negros africanos a peça chave para a utilização de terras descobertas, dentre elas as brasileiras (cf. COSTA, 2010).

Autores como Costa (2010), Queiroz (1999), Santos (2008) afirmam que a escravidão vigorou no Brasil por mais de três séculos, sendo a força que movia a vida econômica brasileira, a qual necessitava de braços fortes para o trabalho árduo na terra. Entende-se, historicamente, que o sistema escravista, no Brasil, foi criado pelas necessidades da colonização, e assim foi mantido, enquanto sua força de trabalho foi importante para a economia colonial.

Escolhidos os negros africanos, por ter falhado a escravização dos índios que habitavam o Brasil, eles estiveram presentes em todas as áreas e setores de atividade. O negro estava presente nas lavouras de norte a sul do país, nos serviços domésticos e em toda a parte, servindo ao homem branco.

Desse modo, os grandes produtores, para a obtenção de prestígio social que lhes garantia vários outros direitos, como a posse de terras para as plantações de café, deveriam ter em seu domínio um grande número de escravos, já que isso era uma forma de demonstrar sua capacidade de produção. Com isso, o escravismo foi perpetuando-se.

Conforme Queiroz (1999), o negro sempre foi parte expressiva no número de habitantes do Brasil colonial, equivalendo-se a um terço de sua população. Além de serem a força de trabalho do país, a sua posse era também considerada como símbolo de status social do homem branco, já que indicavam a riqueza, a capacidade de produção e o poder de seus donos.

Nessa perspectiva, segundo Neves e Machado (1999, p. 153), quando a lavoura cafeeira torna-se a nova opção econômica do Brasil, a demanda pelo serviço do escravo torna-se crescente. Assim, o Brasil logo se vê totalmente dependente desse serviço, como descrito abaixo:

“A dependência à escravidão fez-se presente desde a formação da lavoura cafeeira, em especial no Vale do Paraíba, levando a uma ampliação do tráfico negreiro, principalmente, para o Porto do Rio de Janeiro. A riqueza dos fazendeiros se media pelo de pés de café e de cativos. Além do prestígio social que lhes assegurava, as *peças de ébano* ainda serviam para a obtenção de créditos e de terras” (NEVES; MACHADO, 1999, p. 153).

Considerando quase quatro séculos de escravidão legítima, desde o descobrimento do Brasil em 1500 à promulgação da Lei Áurea em 1888, a sociedade brasileira viveu momentos de intensa rivalidade, marcada pelo choque de ideias entre os que defendiam a escravidão e aqueles que não consideravam a melhor opção para uma sociedade. Conforme Costa (2010), a maioria daqueles que detinha o poder para escravizar considerava a escravidão como algo totalmente legítimo e justificado. Tanto os inconfidentes de 1789, quanto os revolucionários de 1817 que iam de encontro ao sistema colonial dividiam-se entre opiniões contra e a favor à instituição escravocrata. Enquanto uns eram favoráveis à abolição, outros defendiam medidas paliativas que mantivessem o sistema escravista.

Levando em conta estas considerações, antes de empreender (no capítulo 3) a análise de sentidos de liberdade enunciada no contexto do 13 de maio de 1888 em jornais brasileiros do século XIX, do ponto de vista da Semântica do Acontecimento, é necessário para fundamentação deste trabalho trazer elementos que contribuam para esclarecer o cenário sócio-histórico dos textos, cujos enunciados serão motivos de nossas análises. Desse modo, no presente capítulo, tomaremos por base a seguinte pergunta: Como se constituía o cenário brasileiro que abandonava o regime escravista, tornando-se palco de lutas abolicionistas, culminando com a Lei Áurea? Essa questão, por sua vez, se desdobra em outras duas:

a) *O que levou o Brasil a mudar de regime escravocrata para “sociedade livre”? Em que medida as mudanças sociais e influências estrangeiras contribuíram nessa decisão?*

b) *Quais caminhos foram percorridos pelo abolicionismo no Brasil? Quais foram os principais representantes nesse processo de mudança, que culminou na Lei Áurea, marcando o 13 de Maio de 1888? A quem ou a que esta Lei afeta?*

Com vistas a respondê-las, dividimos este capítulo em dois itens. No primeiro (item 1.2), no que concerne à questão a), procuraremos mostrar, primeiramente, que a causa de o Brasil mudar de regime escravocrata para “sociedade livre” foi, sobretudo, o fato de o sistema colonial tradicional ter entrado em crise no século XIX. Em seguida, com relação às influências estrangeiras, mostraremos que, embora o Brasil já fosse considerado um país independente, sofria pressões externas para a mudança do regime, a fim de atender a transformações necessárias para se enquadrar nos moldes do capitalismo industrial europeu. Já no segundo item (1.3), no tocante à questão b), primeiramente, mostraremos que o abolicionismo percorreu caminhos diversos, destacando-se dois de um lado o *abolicionismo emancipacionista*; e, do outro lado, o *abolicionismo radical*. Em seguida, abordaremos discussões relativas à *Lei Áurea* e suas consequências para a sociedade da época.

1.2 O sistema colonial tradicional entra em crise: princípio da abolição

As mudanças ocorridas no cenário econômico-social do Brasil, no século XIX, junto com a aversão internacional ao regime social escravista vão fortalecendo o descrédito às práticas escravagistas e dando espaço ao espírito antiescravagista na sociedade brasileira. Desse modo, as transformações socioeconômicas faz com que as práticas tradicionais de escravidão comecem a se dissolver. Isso não acontece, porém, de forma rápida e ordeira, mas, como explica Costa (2010, p. 274):

O processo de desagregação do sistema escravista foi longo e difícil. Em algumas regiões da América a transição para o trabalho livre se fez de maneira pacífica. Em outras assumiu o tom dramático das lutas sangrentas. Esse processo evoluiu diferentemente em cada região, em razão das condições econômicas, sociais, políticas e ideológicas locais. A emancipação dos escravos dependerá principalmente do ritmo de transformação do sistema colonial de produção (COSTA, 2010, p. 274).

No Brasil, assim como em outras colônias da América, a Revolução Industrial que ocorre na Europa, as mudanças do capitalismo e o auge dos ideais liberais servem de impulso para a crise do sistema escravista. Isso porque o grande número de cativos que habitava as colônias “parecerá um entrave à modernização dos novos métodos de produção e, portanto, à expansão das forças produtivas” (QUEIROZ, 1999, p.17). Diante disso, fazem-se necessárias mudanças sociais que, à medida em que são implementadas, vão enfraquecendo as relações tradicionais entre metrópoles e colônias. Aqui no Brasil, um fator preponderante para o fortalecimento dos discursos anti-escravocratas foi a Proclamação da Independência. Assim, o país, cortando os laços com o Império português, passou a sentir as consequências de manter-se independente, sobretudo economicamente, a exemplo de ter de modernizar-se, livrando-se das heranças deixadas pelo colonialismo português. Dentre essas heranças, sobressaía o sistema escravista.

1.2.1. A Independência do Brasil: pressões externas para a mudança do regime escravocrata

Segundo Costa (2010, p. 21), após mais de três séculos de dominação colonial, as colônias inglesas, espanholas e portuguesas conseguiram conquistar sua independência política. Esses movimentos de emancipação marcaram a segunda metade do século XVIII e a primeira metade do século XIX, impelidos especialmente pela nova dinâmica comercial que emergia mundo afora. Nessa perspectiva, nos explica a citada autora:

Os fundamentos do sistema colonial tradicional estavam portanto abalados por vários tipos de pressão. No âmbito internacional, as bases da aliança burguesia comercial-Coroa, que havia dado base ao sistema colonial tradicional estavam minadas: de um lado, pela emergência de novos grupos burgueses relacionados com o advento do capitalismo industrial, e de outro pela perda da funcionalidade do Estado absolutista, e pelo desenvolvimento de um instrumental crítico que procurava destruir suas bases teóricas” (COSTA 2010, p.24).

Nesse sentido, o Brasil, ora colônia de Portugal, proclama em 07 de setembro de 1822 a sua Independência. A partir disso, o Brasil encontra-se livre das imposições de Portugal e, conseqüentemente, constituía sua liberdade de comércio e autonomia administrativa. Eram esses os interesses primordiais da elite que almejava a independência brasileira. Em face disso, a sociedade logo se viu dividida entre grupos conservadores e grupos radicais. Estes últimos ainda viam que o Brasil precisava passar por amplas transformações para se declararem independentes, sobretudo no que dizia respeito ao sistema escravocrata. No entanto, aqueles que se estabeleceram no poder se identificavam com os grupos conservadores que almejavam apenas combater o sistema colonial, visto que ele representava a restrição à liberdade de comércio. Desse modo, não prevalecia a ideia de mudar a ordem econômica tradicional, isto é, a escravidão seria preservada, já que ela garantiria a permanência do sistema econômico já existente. A nação, explica Costa (2010), se vê então independente politicamente, mas “[...] continuaria na dependência de uma estrutura colonial de produção, passando do domínio português à tutela britânica” (COSTA, 2010, p.62).

Diante da subserviência do Brasil para com a Inglaterra após a Independência, a nação brasileira passa a sofrer pressão em relação à continuidade da escravidão. Isso porque, não estando mais a Inglaterra adepta ao regime de escravidão, desde 1807, ela precisava eliminar tal regime em todas as demais nações, de modo a suprimir as concorrências no mercado econômico. Sobre este fato, afirma Queiroz (1999, p. 21), que a Inglaterra, desde que extinguiu a escravidão em seu território, já repreendia Portugal e suas colônias, pelo fato de os lusos estarem profundamente envolvidos no tráfico de escravos, o que proporcionava o crescimento do mercado europeu em detrimento do britânico. O território brasileiro era, naquele momento, uma das principais fontes que impulsionava o crescimento da Europa, e isso precisava ser contido de alguma forma, em favor dos interesses da Inglaterra.

No ano de 1810, Portugal e Inglaterra assinam o Tratado de Aliança e Amizade que, conforme Queiroz (1999, p. 22), garantiria a sobrevivência da monarquia lusa na América e na Europa, em troca da cooperação na abolição do comércio negreiro. Depois, em 1815, outro

tratado fora assinado, expandindo as áreas onde o comércio de negros seria coibido. Apesar de todos os esforços despendidos em prol da repressão da escravidão nas áreas de posses europeias, o governo luso não os aplicava, neutralizando-se dessas responsabilidades. No entanto, foi com a Independência do Brasil que as pressões inglesas contra o comércio de negros voltaram, e a partir desse momento o comércio negreiro passa a ser ilegal.

A resistência às repressões da Inglaterra perdurou no Brasil. Burlar os acordos não era tão difícil, já que os responsáveis pela fiscalização eram geralmente pessoas da elite, proprietários de grandes fazendas e, portanto, os mais interessados na mão de obra escrava. Porém, o Brasil precisava do reconhecimento de sua autonomia e cria, em 07 de novembro de 1831, a Lei Feijó. Com essa lei nos explica Queiroz (1999, p. 24) que, em tese:

[...] o Brasil se compromete a expurgar, definitivamente, o comércio negreiro de sua economia. Seriam livres todos os escravos que entrassem em território brasileiro a partir de então. Severas penas aguardavam os que infringissem o dispositivo legal, entre elas o desembolso para a reexportação dos cativos apreendidos. (QUEIROZ 1999, p. 24)

A realidade, porém, é que essa lei não surte nenhum efeito; ao contrário, a vinda de africanos para o território brasileiro aumentava, mesmo sendo considerado um ato ilícito. Diante dessas divergências, a Inglaterra impunha várias críticas ao Brasil: tomada pelos ideais abolicionistas e, sobretudo, econômicos, passa a estreitar ainda mais as fiscalizações, criando seus próprios dispositivos de fiscalização não mais amparados pelos acordos assinados com o Brasil. Assim, o governo britânico conseguia a autonomia de capturar as embarcações suspeitas, impedindo que mais escravos fossem despejados em terras brasileiras.

Diante das constantes intervenções inglesas, o Brasil busca medidas internas pra conter o tráfico. Quando Eusébio de Queiroz Coutinho Matoso Câmara chega ao gabinete, assumindo a pasta da justiça, começa a criação de novos dispositivos para conter o tráfico em nível nacional. Então, em 04 de setembro de 1850 é promulgada a Lei Eusébio de Queiróz, que trata da proibição do tráfico de escravos. Segundo Queiroz (1999, p. 27), um dos artigos que contribuirá para a eficácia da lei é aquele que determina o julgamento dos infratores pelo almirantado brasileiro. Desse modo, “transferia-se, assim, para o governo central, o poder de julgar antes conferido aos júris locais, muito mais sujeitos a pressões” (QUEIROZ, 1999, P. 27). Segundo a mesma autora, com a firmeza na aplicação desta lei, a importação de escravos decaiu consideravelmente, passando de 54 mil escravos importados no ano de 1849, para 700 escravos em 1852, dois anos após a promulgação da Lei Eusébio de Queiróz. Vê-se assim, que a luta

contra o comércio ilegal de escravos no Brasil chegava ao fim. O passo seguinte seria abolir de vez a escravidão no país.

1.3 O abolicionismo no Brasil: Emancipacionismo e abolicionismo radical

O processo de abolição da escravidão foi longo e gradual, apesar da já imposta ilegalidade do tráfico negreiro em 1831 com a promulgação da Lei Feijó, “reforçada” em 1850 pela Lei Eusébio de Queiróz. Ainda assim, essas leis não intimidaram os senhores de escravos, motivo porque o Brasil continuou escravista até 1888. Não obstante, enquanto alguns defendiam que a abolição faria bem ao país, outros acreditavam que ela traria consequências negativas para a lavoura. E, assim, esse embate perdurava ao longo dos anos.

Nesse sentido, a luta em prol da abolição não foi vencida: ao contrário, permanecia e se fortalecia com o passar dos tempos, contando, como esclarecem Neves e Machado (1999, p.364), com o apoio de nomes importantes como Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças no Rio de Janeiro e Luís Gama e Antônio Bento em São Paulo. Eles argumentavam que a escravidão era um atraso para o país frente às outras nações civilizadas. Aqueles que tinham acesso a mais informações, a exemplo dos intelectuais, tais como políticos, jornalistas, professores, etc., viam a Europa como exemplo de civilização e progresso, e, inspirados pelo dinamismo da França e Inglaterra especialmente, exaltavam em seus textos o trabalho livre como caminho para o desenvolvimento da nação brasileira, já que seus discursos antiescravagistas pautavam-se em uma nação livre.

A luta pelo fim da escravidão cresceu a partir de 1880, época em que vários grupos na sociedade aderiram ao movimento abolicionista. No plenário da Câmara debates em torno da questão servil também eram proferidos com mais intensidade. As ideias discutidas no plenário eram transcritas nos jornais, aumentando o número de pessoas compartilhando das mesmas ideias. A imprensa caminhava junto à luta contra a escravidão, levando as discussões para o meio do povo que, apesar do analfabetismo que os impediam de ler as notícias, podiam ouvir as discussões que eram levadas para as ruas por meio dos jornais. Por essa característica do jornal, ele exerceu um papel de fundamental importância, que foi retratar a sociedade escravagista e ainda servia, em muitos momentos, como instrumento de luta abolicionista. Aquilo que ocorria na sociedade escravista, sobretudo o que estava ligado intimamente aos abusos contra os escravos eram retratados nos jornais por meio de crônicas, notícias, poemas e até em escritos fictícios, os folhetins, onde se criava um cenário propício para denunciar a realidade vivida pelos escravos, por exemplo, as fugas e capturas, acontecimento que poderia levar à morte do

escravo. O objetivo era conscientizar a sociedade para o fim da escravidão, pois como acreditava Nabuco (1883, p.89): quanto mais se divulgava o abolicionismo, mais se dissipariam os receios de uma guerra “servil” de insurreições e atentados. Para ele, a sociedade precisava se conscientizar da necessidade da abolição.

Nessa perspectiva, Nabuco (1883, p. 86), em sua obra *O Abolicionismo*, explicava que a emancipação dos escravos havia de ser feita por uma lei que tivesse os requisitos externos e internos de todas as outras. E que essa emancipação proviria do Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças da cidade. Havia de se ganhar ou perder a causa, isto é, a emancipação, no Parlamento, de forma legítima.

Conforme Santos (2008, p. 54), o discurso escravocrata defendido pela elite brasileira, o qual justificava a permanência da escravidão como uma forma de benefício para os negros, confrontava-se com o discurso abolicionista, que se tornava mais evidente à medida em que persistia a escravidão. Ainda nesse sentido, para o citado autor, o abolicionismo abrange um período que estende-se desde as primeiras gestões contra a extinção do tráfico negreiro (1831) até a forte pressão social para a assinatura da Lei Áurea (1888). Durante esse período, contabilizando, de uma fase a outra, mais de cinco décadas, o abolicionismo ganhou duas vertentes: o emancipacionismo gradual e o abolicionismo radical. Vejamos a seguir como cada uma se manifestava.

1.3.1 O emancipacionismo gradual

Para Santos (2008, p.55), um dos grupos que formava o movimento abolicionista defendia que a extinção da escravidão deveria acontecer de forma gradual, evitando o rompimento brusco com o sistema escravista que ditava os rumos da sociedade. Essa vertente foi denominada como emancipacionismo gradual. José Bonifácio, no livro *Projetos para o Brasil* (SILVA, 1998), expressou seu modo de ver a escravidão ser extinta do território brasileiro, porém não de modo imediato, como ele mesmo afirma:

[...] torno a dizer porém que **não desejo ver abolida, de repente a escravidão**; tal acontecimento traria consigo grandes males. Para emancipar escravos sem prejuízos da sociedade, cumpre fazê-los principalmente dignos da liberdade: cumpre que sejamos forçados pela razão e pela lei a convertê-los gradualmente de vis escravos em homens livres e ativos (SILVA, 1998, p. 62-63 – grifo nosso)

Este era um movimento pensado, portanto, para a classe senhorial, já que não rompia de forma brusca com os seus interesses, ao contrário, serviria até mesmo como forma de conter a revolta dos escravos, perpetuando a servidão, no sentido em que nos explica Silva (1998):

Este é não só o nosso dever, mas o nosso maior interesse, por que só então conservando eles a esperança de um dia ser um dia nossos iguais em direitos e começando a gozar desde já da liberdade e nobreza de alma, que só o vício é capaz de roubar-nos, eles nos servirão com fidelidade e amor; de inimigos se tornarão nosso amigos e clientes (SILVA, 1998, p. 64)

Nesse sentido, cumpre dizer que essa perspectiva da abolição buscava defender uma liberdade que garantisse, paulatinamente, a extinção da escravidão e, ao mesmo tempo não cortasse os vínculos dos escravos para com o seu senhor. Dessa forma, a relação entre senhor e escravo seria estreitada, mas com uma nova dinâmica: a escravidão passaria à servidão, como uma forma de gratidão, isto é, o ex-escravo, o emancipado, passaria a dever a sua liberdade ao senhor que lhe concedera esse privilégio de viver como homem livre.

Nessa perspectiva, Santos (2008, p. 57) vai dizer que desse tipo de abolicionismo pode-se extrair três argumentos principais, nos quais seu discurso é pautado; são eles: a liberdade-proteção ao liberto; a garantia da propriedade privada, mediante alforrias indenizadas; a manutenção da força de trabalho. Destes argumentos, merece destaque a liberdade-proteção, que

[...] consistia num conceito particular de liberdade por parte dos senhores de escravos. Visava manter, após a eventual alforria em massa de escravos, uma espécie de meia-liberdade, segundo a qual o liberto, para sua proteção – e adaptação à vida livre –, permaneceria dependente do senhor, ou melhor, “protegido” por ele, que se responsabilizaria por torná-lo um homem livre (SANTOS, 2008, p. 57).

Esse discurso, subjacente à *liberdade-proteção* pautava-se sobre a justificativa de que não bastava dar ao escravo uma carta de liberdade: isso não era suficiente para transformá-lo em homem livre, já que, para os defensores desse ponto de vista, os seguidos anos de cativeiro impossibilitava o emancipado de viver em harmonia na sociedade. O liberto era considerado como um ser incapaz e por esse motivo necessitava da proteção daquele que fora seu senhor. Em vista desta suposta proteção estava “uma evidente preocupação em não perder a mão de obra cativa ou, se fosse o caso, dependente ou *semicativa*.” (SANTOS, 2008, p. 58).

Vemos, portanto, que o emancipacionismo, caracterizado por um movimento que promovia a emancipação do escravo de forma gradual, não se preocupava diretamente com o

escravo, mas com o senhor. Era preciso garantir a mão de obra na forma da subserviência, pois a possibilidade de revoltas dos escravos era uma realidade. Nesse sentido, a ideia da *liberdade-proteção*, muito mais que “proteger” o escravo da vida livre, buscava proteger, sim, os senhores da perda da mão de obra escrava de forma abrupta.

1.3.2 O abolicionismo radical

Ao lado do discurso emancipacionista encontra-se o abolicionismo radical. Conforme Santos (2008, p. 58), este movimento foi impulsionado nas décadas de 70 e 80 do século XIX, tomando uma força maior sobretudo após a Lei Rio Branco, de 1871, a Lei do Ventre Livre, que contemplou sobretudo os pleitos dos emancipacionistas, por exemplo, no que tange ao direito à indenização.

O principal representante do abolicionismo radical fora, sem dúvidas, Joaquim Nabuco. Ele foi o precursor da abolição, pela via legal, da escravidão no Brasil, visto que suas teorias serviram de fundamentos para os movimentos em prol da abolição que, os quais, em tese, encontram seus resultados na promulgação da Lei Áurea. Ele apresentava sérias críticas à sociedade, como o não cumprimento das leis que estavam em vigor, o questionamento das leis que favoreciam o senhor, ao invés de beneficiar o escravo. Exemplo disso é que a lei de 1871 permitia que o escravo acumulasse uma quantia para a compra da alforria, *desde que* o seu senhor permitisse, como explica Nabuco:

Quanto à capacidade civil pela lei de 28 de setembro 1871 é permitido ao escravo a formação de um pecúlio do que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento de seu senhor, obter de seu trabalho e economias. Mas a aplicação da lei depende inteiramente do senhor, o qual está de posse do escravo e portanto de tudo que ele tem, num país onde proteção da magistratura aos escravos não- é espontânea nem efetiva. (NABUCO, 1883, p. 162)

Para Nabuco (1883, p.153), a escravidão servia de entrave para o reconhecimento e progresso da nação brasileira, pois, segundo ele, a escravidão era a ruína econômica do país, impossibilitava seu progresso material e corrompia-lhe o caráter. Afirmava ainda que a escravidão:

[...] rebaixa a política, habitua-o [Brasil] ao servilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda o aparecimento das indústrias, produz uma aparência ilusória de ordem, bem estar e riqueza, a qual encobre os abusos de

anarquia moral , de miséria e destituição, que margeiam todo o país, de norte a sul(NABUCO, 1883, p.153).

Nessa perspectiva, dizia o defensor do abolicionismo que:

Só com a emancipação total dos escravos podem concorrer para a grande obra de uma pátria comum, forte e respeitada, os membros todos da comunhão que atualmente se acham em conflito , ou uns com os outros, ou consigo mesmo: os escravos, os quais estão fora do grêmio social; os senhores, os quais se veem atacados coo representantes de um regime condenado; os inimigos da escravidão pela sua incompatibilidade com esta; a massa, inactiva, da população , a qual é vitima desse monopólio de terra e dessa maldição do trabalho; os brasileiros em geral que ela condena a formarem, como formam, uma nação de proletários. (NABUCO, 1883, p. 153).

Notamos, portanto, a preocupação de Nabuco em dissipar todas as manifestações negativas impostas pela escravidão, a qual necessitaria de medidas urgentes e não gradual. Para ele a sociedade definhava à medida que postergava o fim do escravismo. Então, urgia a necessidade de uma lei que acabasse com os acordos opressivos dos senhores para com seus escravos. A providência deveria partir, portanto, do Estado, era esse o princípio do abolicionismo, a crença numa lei que surtisse efeito. Como afirma Santos (2008, p.60).

[...] por ser confiante na via legal, o abolicionismo compartilhava de uma noção de liberdade que, idealmente, pudesse dar ao escravo não a sua transição para um estágio intermediário de liberto, mas sim direitos – e condições sociais – que restaurassem sua dignidade e o aproximasse em tal ou qual medida da liberdade que tinha um senhor. Daí nesse discurso se conceber a abolição como um fato que, ao invés de isolado, viria junto com um pós-abolição (SANTOS, 2008, p. 60).

A princípio, essa expectativa parecia ser atendida por uma lei que aboliria imediatamente a escravidão no Brasil, amplamente discutida no parlamento. Porém, ao ser decretada a Lei Áurea no dia 13 de maio de 1888, viu-se que esta lei - esperada pelos abolicionistas - não atendeu, nem mesmo os ideais do emancipacionismo gradual, muito menos do abolicionismo radical.

O que fez ela, então? Vejamos.

1.3.3A Lei Áurea e a ideia subjacente a ela

Como vimos até aqui, a escravidão foi, por quase quatro séculos, o motor da sociedade brasileira e, para alguns, seu fim também seria o fim do Brasil. Para outros, porém, seu fim seria o impulso para o crescimento do país, tanto do ponto de vista interno, quanto externo.

Para Santos (2008, p. 263), a Lei Áurea foi a única lei de fato abolicionista, pois instituiu, de imediato, o fim da escravidão. Com esta lei promulgada, os escravos passaram de cativos a, pelo menos teoricamente, homens livres. Seus direitos, no entanto, não foram abarcados pela lei, que foi instituída muito mais pela pressão social do que pelo interesse de igualdade de liberdade entre homens brancos e negros, conforme esclarece este autor:

[...] a Lei Áurea, a rigor, funcionou como um decreto de cunho econômico e – muito interessante – de cumprimento imediato, **sem regulamentações**, o que atendeu a uma necessidade imediata – e pragmática – da elite: implantar o regime de trabalho assalariado (chamado *trabalho livre*, na Lei de 1885) em substituição ao já superado regime de trabalho escravo, **sem precisar se preocupar** – detalhe muito importante – com o destino daqueles que, escravos ou libertos, ou até escravos-e-libertos, sem receber salário, tinham até 12 de maio, ajudado a construir a riqueza dos barões brasileiros (SANTOS, 2008, p.255).

Desse modo, a Lei Áurea, que supostamente daria a liberdade ao escravo, passa a ser um instrumento de opressão e desigualdade, visto que, conforme afirma Costa (2010, p.343), esta lei foi uma consequência, sobretudo, da vontade de livrar o país dos censuráveis vícios da escravidão do que, propriamente, de emancipar o escravo. Mesmo com a lei em vigor, as camadas sociais dominantes não se ocuparam do negro, nenhuma medida foi tomada para a sua integração na sociedade de classes. O negro continuava, portanto, neutro naquela sociedade elitizada e preconceituosa. Assim, os ex-cativos, sem ninguém que os amparasse, sem uma lei que não lhes desse somente a chave das algemas do cativo,

[...] foi abandonado à sua própria sorte. Suas necessidades de ajustamento às novas condições foram encaradas como prova de incapacidade do negro e da sua inferioridade racial. Chegou-se a dizer que era mais feliz na situação de escravo do que na de homem livre, pois não estava apto a conduzir a própria vida” (COSTA, 2010, p.343).

1.3.3.1 Implicações da Lei Áurea para a Sociedade escravista

Conforme Neves e Machado (1999, p. 384), a lei que aprovava a abolição da escravatura, ocorrida no dia 13 de maio de 1888, foi motivo de manifestações de júbilo por todo o país. Foram muitas festividades em comemoração ao tão esperado acontecimento. Em meio a

todas essas comemorações, em torno da assinatura da lei 13 de maio, criou-se uma certa mitificação que exaltava a benevolência do poder, inclusive, colocando a princesa Isabel como a “Redentora”, a responsável por um gesto de profunda humanidade, excluindo-se, assim, as pressões de ordem política e economia (internas e externas) que o próprio governo sofria em favor do fim da escravidão. Os efeitos da Lei Áurea, embora, como dissemos, não tenham contemplado plenamente os movimentos abolicionistas, alcançaram grandes dimensões, afinal era uma lei que extinguiu um sistema secular. O resultado dela foi sentido no âmbito político, econômico e, não menos importante, no social.

Como explica Costa (2010, p. 342), esta nova lei que entrava em vigor seria, então, a derrocada da economia para muitos fazendeiros, além da perda do *status* para estes. E, de fato, foi isso que aconteceu nas zonas que preservavam as estruturas arcaicas e os métodos rotineiros de produção, visto que a mão de obra foi perdida pela extinção da escravatura.

No setor político, outras transformações foram contempladas. Em consequência da abolição, o poder político foi deslocado. “Acelerou-se a decadência da oligarquia tradicional que detivera o poder durante o Império e se identificara com a Monarquia” (COSTA 2010, p. 342). Desse modo, o sistema monárquico, ora em vigor, entra em declínio e, logo após, no ano seguinte a República é proclamada.

Em vista disso, no setor agrário, base da economia brasileira, houve-se de início uma desorganização do trabalho, algo que levou à decadência muitas fazendas. Porém, a crise foi logo superada com as novas adaptações feitas na mão de obra e, assim, o desenvolvimento econômico voltou a ganhar ritmo. O café era, naquele momento, a mercadoria que impulsionava a economia, sendo a matéria favorita de exportação; sua lucratividade, no entanto, dependia das oscilações de preço do mercado internacional. Em contrapartida, a herança da escravidão deixava seus vestígios, influenciando diretamente no comércio, pois, apesar da escravidão ter sido declarada extinta, os preconceitos que foram elaborados durante o período em que vigorava o sistema escravista permaneceram inalterados.

Com a extinção da escravidão, a sociedade passou a viver um período de caos. Isso porque os ex-cativos não tiveram o amparo da lei, foram apenas retirados do cativeiro. Quanto a isso, Neves e Machado (1999, p. 385) explicam que:

Com a abolição não houve um processo de integração dos negros à sociedade. Quando muito, os ex-cativos conseguiam trabalho em pequenas roças de subsistência ou tornavam-se parceiros nas fazendas de café. Outros abandonavam as antigas propriedades em direção às cidades, onde formavam uma mão-de-obra marginalizada pela concorrência do imigrante. Os negros

foram jogados no mundo dos brancos, sem nenhuma assistência (MACHADO 1999, p. 385).

Nessa perspectiva, Costa (2010, p. 343), concorda com autores citados acima, ao explicar que as oportunidades que surgiam na nova sociedade pós-abolição foram aproveitadas pelos imigrantes, vindos para substituir o escravo. Dessa forma, os ex-escravos carregavam em si as marcas da escravidão e por isso não conseguiam, de forma geral, competir com o estrangeiro no mercado de trabalho. Sendo assim, a maioria dos que foram livres do cativeiro não teve outra opção senão continuar trabalhando nas lavouras, sem perspectivas de mudanças em seu estilo de vida.

Essa falta de assistência ao ex-escravo acarretou consequências negativas para a sociedade pós-abolição, porque muitos ex-cativos não sabiam o que fazer com aquela liberdade adquirida, em um lugar que não lhes era dada oportunidade alguma. Assim, explica Costa (2010, p. 343):

A liberdade significava para eles a possibilidade de escolher com quem , quando e como trabalhar, e, principalmente, o direito de não fazer nada. O esquema de vida a que estavam habituados, dificultavam-lhes a adaptação ao trabalho livre. O negro será um marginal e desenvolverá formas de comportamentos típicas do marginalismo. (COSTA, 2010, p. 343)

Diante disso, podemos dizer que “a Abolição representou uma etapa do processo de liquidação da economia do país, envolvendo uma ampla revisão dos estilos de vida e valores da nossa sociedade. Não significou portanto uma ruptura com o passado” (COSTA, 2010, p. 344), isto é, os escravos, então ex-escravos, a partir do 13 de maio, permaneceram às margens da sociedade, enquanto a elite branca viu nisso a oportunidade de progredir.

1.4 Considerações finais

Diante do exposto, com relação à nossa pergunta inicialmente posta - *Como se constituía o cenário brasileiro que abandonava o regime escravista, tornando-se palco de lutas abolicionistas, culminando com a Lei Áurea?*- seus desdobramentos -

a) *O que levou o Brasil a mudar de regime escravocrata para “sociedade livre”? Em que medida as mudanças sociais e influências estrangeiras contribuíram nessa decisão?*

b) *Quais caminhos foram percorridos pelo abolicionismo no Brasil? Quais foram os principais representantes nesse processo de mudança, que culminou na Lei Áurea, marcando o 13 de Maio de 1888? A quem ou a que esta Lei afeta? -*

foi possível constatar que o Brasil estava definitivamente voltado para o sistema escravista, sem dar lugar para novas formas de mão de obra. A resistência à abolição era muito forte pelas classes senhoriais, já que sua subsistência econômica dependia do escravo. No entanto, quanto mais se perpetuava a escravidão, mais se fortaleciam as pressões estrangeiras para o seu fim.

Nessa perspectiva, vimos que a Independência política do Brasil foi um impulso para a fragmentação do sistema escravista, sendo o país, em um acordo com a Inglaterra, obrigado a desativar o tráfico negreiro. No entanto essa medida não foi suficiente e a ilegalidade do comércio negreiro perdurou. Até que, em 1850, medidas mais severas foram tomadas para a contenção do tráfico. Esse seria o início da abolição.

Enfrentando ideias prós e contras, o movimento abolicionista fora se fortalecendo. Divididos entre dois grupos: emancipacionismo gradual de um lado e abolicionismo radical de outro, a luta antiescravista tomou grandes proporções na sociedade. De um lado estavam os conservadores que, pressionados, se identificavam com o *emancipacionismo gradual*, já que esta vertente abolicionista permitia prolongar o quanto possível a escravidão, evitando, assim, que esse sistema não tivesse uma derrocada brusca, impactando diretamente na vida da grande elite senhorial; já os mais modernos, como mostramos, se identificaram com o *abolicionismo radical*, vendo na abolição imediata da escravidão, pela via legal, a possibilidade de progressão do país política e economicamente.

Apesar das pressões para que abandonasse o sistema escravista, o Brasil resistia. Foi então na década de 80, com as constantes intervenções de Joaquim Nabuco no parlamento que o *abolicionismo radical* ganhou forças, impulsionando o advento da Lei Áurea. Se se esperaram que uma lei extinguisse o regime escravista, esta lei o fez. No entanto, o texto da lei trouxe algo inesperado: um duplo silêncio. Silêncio quanto aos ex-senhores, por exemplo, quanto ao seu direito de indenização pelos ex-escravos; silêncio quanto aos ex-escravos, por exemplo, quanto ao seu amparo após o 13 de maio: estes se viram livres, no meio dos homens brancos diante de uma incoerência: a lei que lhes garantiu a liberdade, não lhes garantiu a igualdade.

Feito este percurso histórico, com vistas a embasar a compreensão das análises semânticas empreendidas no capítulo 3, consideremos, a seguir, os pressupostos teórico-metodológicos desta pesquisa.

2 A PESQUISA E OS PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

2.1 Considerações iniciais

Conforme mostramos no capítulo anterior, a abolição definitiva do regime escravocrata no Brasil foi motivada, sobretudo, por questões políticas e econômicas, passando por diversos estágios, indo da abolição do tráfico, até a Lei Áurea.

Neste trabalho, tentando compreender como se caracteriza semanticamente a *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888, tomamos como *corpus* para essa pesquisa textos da imprensa brasileira, do tipo jornal, do século XIX - que foram selecionados, considerando as edições, cujos períodos circunscrevem a data do dia 13 de maio de 1888, dia que marca a abolição legal da escravidão brasileira. Tais textos, ao serem considerados como instrumentos linguístico-históricos, constituem-se como lugares de materialização de sentidos.

Nesse sentido, o objetivo desse capítulo é apresentar como se configurou a pesquisa, no que diz respeito à escolha, caracterização e tratamento do corpus, bem como apresentar os procedimentos de análise dos dados e os pressupostos teóricos que fundamentaram a análise empreendida no capítulo 3.

2.2 O *corpus* e a pesquisa

Compreender o sentido de *liberdade* a partir do acontecimento do 13 de maio de 1888 foi o que nos levou a olhar os jornais brasileiros dessa época como instrumentos essenciais para a realização dessa pesquisa de cunho linguístico semântico. Isso, pois, considerando o cenário do final do século XIX, em especial o ano de 1888, notamos que a sociedade brasileira passa por uma profunda mudança, abandonando o regime escravocrata, com a promulgação da Lei Áurea, que, juridicamente, concede a liberdade ao escravo. Os jornais, portanto, marcam este momento de transição, pois, “a imprensa, como todo o conjunto da cultura, reflete as transformações da época” (SODRÉ, 1999, p.186) e, por isso, os jornais constituem a história, através de enunciações, no sentido de Guimarães (1998).

Buscamos, dessa maneira, periódicos que circularam no último ano da escravidão, pois como afirma Costa (2010),

A luta pelo fim da escravidão cresceu a partir de 1880. As ideias que eram discutidas no plenário eram transcritas nos jornais, aumentando o número de

peças compartilhando das mesmas ideias. A imprensa caminhava junto a luta contra a escravidão, não se omitindo aos fatos (Costa, 2010, p. 364).

Justifica-se, assim, a importância na escolha desse objeto, observando, em atendimento à problemática desta pesquisa, o ano de 1888, atentando, especificamente, para edições que precederam imediatamente a abolição da escravidão e edições que circularam imediatamente após a abolição, visto que o interesse dessa pesquisa foi analisar enunciados que circunscreveram o 13 de maio de 1888, a fim de chegar ao sentido de liberdade que marcou o acontecimento da Lei Áurea. A partir dessa seleção, chegamos a três periódicos que circularam em diferentes regiões do Brasil, disponíveis em formato digital: *O Asteróide* (da Bahia) com publicações de 1880 a 1889; *O Fluminense* (do Rio de Janeiro), com publicações de 1878 a 2013 e *O Arauto de Minas* (de Minas Gerais) com publicações de 1877 a 1889. As edições desses jornais foram encontradas digitalizadas no site da Biblioteca Nacional, onde se encontra a Hemeroteca digital, plataforma na qual foi possível fazer buscas por palavra, por período ou por periódico, o que possibilitou busca por dados.

Diante destas considerações, mostraremos a seguir como se constituiu e como se organizou o *corpus* a partir desses arquivos digitais.

2.2.1 Processo de constituição e organização do corpus

2.2.1.1 O *corpus* de Jornais brasileiros

De acordo com Lustosa (2003, p.7), a imprensa foi implantada no Brasil após a chegada de Dom João VI ao país. Antes disso, as tentativas de se estabelecerem tipografias no território brasileiro eram barradas pelos portugueses, já que temiam que as novidades divulgadas pela imprensa influenciassem no poderio que se tinha em relação ao Brasil. Com a vinda do rei, porém, essa realidade mudou: era crescente a necessidade de se fazer imprimir os atos do governo, além da divulgação de notícias interessantes à Coroa.

Perante as imposições contra a imprensa no país, o primeiro jornal em circulação no território brasileiro, de que se tem notícia, não foi produzido no Brasil, mas chegava até aqui de modo clandestino. É o que afirma Travancas (1993):

O primeiro jornal brasileiro, *O correio Brasiliense*, foi fundado em Londres, em 1º de junho de 1808, por Hipólito José da Costa. O objetivo do jornal, publicado em língua portuguesa, era vencer a censura prévia então vigente no Brasil e tratar de temas políticos. *O correio brasiliense* era produzido e vendido na Inglaterra e chegava ao Brasil clandestinamente (TRAVANCAS, 1993, p. 18-20).

Com o fim da censura, outros jornais foram aparecendo, trazendo consigo temas políticos, como a independência do Brasil. Segundo Ferraz (2014), esses jornais não tinham essencialmente o objetivo de noticiar, mas de trazer à discussão temas polêmicos, colocando em destaque os debates políticos, a fim de difundir ideias a seu respeito. Incutidos pela busca da identidade nacional, anseio crescente nas colônias portuguesas, incluindo o Brasil, os jornais exteriorizavam esse desejo, e assim representavam do pensamento conservador ao liberal, cenário este que dava espaço às ideias abolicionistas.

Conforme Costa (2010, p. 367), a luta em favor do fim da escravidão tornou-se mais proeminente na década de 1880, com ela cresceu também o apoio da sociedade, além das constantes revoltas dos escravos. Nesse sentido, os periódicos assumiram mais claramente sua posição abolicionista, isso já as vésperas do fim do elemento servil. Nessa perspectiva, segundo Santos (2008, p.146), grande parte dos documentos relativos à escravidão se perdeu ao longo do tempo, alguns pela ação do tempo, devido ao descuido em relação à preservação de fontes históricas, pela falta de uma política arquivista adequadas. Desse modo, essa pesquisa só foi possível graças aos arquivos digitais, preservados na íntegra, que integram o acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, portal de periódicos nacionais vinculado à Fundação Biblioteca Nacional, que entrou em funcionamento desde 2012. O acervo da hemeroteca constitui-se de documentos digitalizados, incluindo desde os primeiros jornais criados no Brasil no século XIX a jornais extintos no século XX. Vale ressaltar, ainda, que a Hemeroteca Digital, a partir do meio de transmissão via internet possibilita que os arquivos sejam acessados e utilizados por diversos usuários simultaneamente. É permitido ao pesquisador ampla consulta, pela internet, ao acervo de periódicos – jornais, revistas, anuários, boletins, etc. Segundo informações constantes no portal, a consulta é possível a partir de qualquer aparelho conectado à internet, e pode ser realizada por título, período, edição, local de publicação e palavra(s) através da utilização da tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (*Optical Character Recognition – OCR*), que permite maior alcance na pesquisa textual na imagem dos documentos. Além disso, páginas pesquisadas podem ser impressas ou salvas pelo pesquisador.

Para fins dessa pesquisa, optamos por selecionar no acervo da Hemeroteca Digital Brasileira, periódicos que circularam em diferentes estados brasileiros, onde a escravidão tornou-se proeminente, mantendo-se firme até a data da abolição, possibilitando, dessa maneira, debates mais centralizados em torno da abolição definitiva da escravatura. A partir dessa seleção, chegamos a três periódicos disponíveis em formato digital: O *Asteróide (da Bahiacom*

publicações de 1880 a 1889); *O Fluminense (do Rio de Janeiro)*, com publicações de 1878 a 2013) e *O Arauto de Minas* com publicações de 1877 a 1889, os quais descrevemos logo a seguir.

2.2.1.1.1 Caracterização de *O Asteróide*

O periódico *O Asteróide* (ver anexo 3), fundado em 1887, na cidade de Cachoeira, na Bahia manteve suas publicações bissemanais - às terças e sextas-feiras - até o ano de 1889. Suas edições eram impressas na tipografia de Olympio Pereira da Silva, localizada no centro comercial de Cachoeira. O periódico era dividido em quatro páginas, sendo que nas primeiras estampavam-se editoriais, artigos, matérias e notas com informações gerais, comumente relativas à escravidão. Nas últimas páginas constavam anúncios de produtos e serviços, divulgação de eventos, festas, encontros etc. Vejamos um exemplo de um texto de uma conferência, publicado na segunda página do jornal, na edição do dia 04 de maio de 1888:

CONFERÊNCIA ABOLICIONISTA

Genésio Pitanga, representando a “Orphesina Cachoeirana”, o qual for deslumbrantemente aplaudido, provou a necessidade redempção do escravo e a necessidade de entrega de carta de liberdade de A, B, C, D aos libertandos. Referindo-se a Portugal justificou que se elle introduziu a escravidão no Império, todas nações assim fizeram; foi erro d’aqueles séculos; o Brasil segundo –o com o tráfico.

[...] a escravidão não existia entre nós porque a Constituição Política do Império tinha abolido-a desde sua promulgação (applausos). O defeito desta indolência entre os homens livres de nosso paiz para com a lavoura era tão somente devido a escravidão (palmas e apoiados), o nosso paiz tão *rico em terrenos e tão pobre seus habitantes* devido a escravidão (applausos), homem livre considera a lavoura como trabalho próprio para o cativo, e acabar com essa infâmia que insulta aos brios nacionais é dever dos governos e do povo.[...]

Comparando o estado em que está o Império e a província e dividos, os grandes empréstimos contrahidos, a insufficiencia do papel moeda, as protellações nas assembleias, sacrificando o tesouro nacional a influencia do ouro até mesmo nas academias, suplantando muitas vezes o mérito do pobre, tudo devido somente a escravidão, a esta educação servil e baixa resultante da senzala. (palmas e vivas). [...]. (*O ASTERÓIDE*, edição 62, p.02, 04 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

Conforme as leituras empreendidas do jornal *O Asteroide*, nota-se que suas seções não possuem ordens fixadas, porém mantem-se o tema do movimento abolicionista. Conforme percebeu Sousa (2010, p.45), apesar de suas publicações serem geralmente nas terças e sextas-feiras,

[...] a atenta análise dos diferentes s revelou uma alteração de dias em sua circulação. Uma provável explicação para esta alteração era o “calor” da notícia, quando antecipava a publicação de determinado . Outra hipótese é a de um possível atraso na diagramação dos textos, o que levava os leitores e assinantes a esperar um ou dois dias para tê-los em mãos (SOUSA, 2010, p.45).

O periódico, que se autodeclarava *Orgam da Propaganda Abolicionista* expunha em suas matérias denúncias contra os senhores de escravos, descrevia as injustiças da escravidão, além do apelo constante à emancipação dos escravos. Os textos publicados no jornal, conforme Souza (2010, p.46), aparecem, na maioria das vezes, com autoria indefinida, pois eram poucos os colaboradores que assumiam seus escritos, com medo de represálias. Diante do contexto em que se inseriam, muitos dos autores, a fim de esconder sua identidade, usavam pseudônimos, tais como “Lycintheo – o Forte”, “um abolicionista”, “um crente”, “um amigo”, etc.

Conforme Souza (2010, p. 47), os primeiros exemplares do periódico foram comandados pelo advogado José Theodoro Pamponet, redator-chefe de *O Asteróide* naquele momento. De família que possuía estabilidade econômica considerável, Theodoro Pamponet ocupou cargos de prestígio na sociedade local, ao mesmo tempo em que se envolvia com as causas abolicionistas, atitude esta que despertou o ódio dos senhores da região.

Nas leituras dos jornais, na edição do dia 04 de maio de 1888, encontramos um anúncio do próprio advogado José Theodoro Pamponet, no qual oferece seus serviços ao abolicionismo, conforme se vê:

José Theodoro Panponet oferece seus serviços ao abolicionismo desta comarca. Os “escravizados” que se julgaremno direito à suas liberdades, quer pela Lei de 7 de novembro de 1831, quer por outra Lei, podem procura-lo na sua residência em São Félix. (O ASTERÓIDE, edição 62, p.03, 04 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

2.2.1.1.2 Caracterização de *O Fluminense*

De acordo com informações constantes no site da Biblioteca Nacional, na plataforma da hemeroteca digital, o periódico *O Fluminense* (ver anexo 4) foi fundado em 1878 e, diferentemente dos demais jornais aqui descritos, mantém suas publicações até os dias atuais. Por esse motivo, serão descritas as características do jornal entre o período de 1879 a 1889. Nesta época, o periódico da cidade de Niterói situava-se à rua são João, nº 39 e seu redator-proprietário era F.R. de Miranda.

Publicava-se três vezes por semana, às quartas, sextas e domingos. *O Fluminense* se autodeclarava como um jornal voltado aos ideais republicanos, no qual se discutia melhorias de ordem moral e material, voltado para os interesses públicos. Trazia em seu corpo conteúdos relacionados à política e aos acontecimentos da sociedade em geral.

Sua estrutura estendia-se por quatro páginas. Na primeira estava a seção de editorial, que tratava de assuntos atuais, como por exemplo, a abolição da escravidão; também era composta pela seção de *Noticiários*, que trazia assuntos diversos, incluindo, nos jornais analisados, concessão de alforrias; na segunda página, em algumas edições aparecia a seção de folhetins, e assuntos diversos, sem ordem fixa; já na terceira página aparece uma seção recorrente, denominada *Inedictoriais*, onde apareciam assuntos de ordem de interesse público, como política, economia, incluindo assuntos relativos à escravidão/abolição; por fim, a quarta e última página era dedicada a anúncios diversos e avisos.

Abaixo segue um excerto do editorial do dia 16 de maio de 1888, que trata da abolição da escravidão:

A ASPIRAÇÃO REALIZADA

Sabia-se pela maneira porque a população do Brasil se manifestava, formando por toda parte sociedades abolicionistas, já sustentando, com fervor, a imprensa que advogava essa causa, já por mil outros mil indícios veementes e actos francos que já estava na *vontade nacional*, que era o seu mais ardente desejo, que era a sua mais alevantada aspiração, *redimir os cativos brasileiros*. Se, porem, não fossem sufficientes essas expansões, esse patriotismo cheio de força que pedia a PÁTRIA LIVRE, as festas populares ora realizadas após o decreto de 13 de maio, e o delírio com tem sido recebida em toda parte, a notícia, seriam as demonstrações mais palpáveis, mais convincente do que essa verdadeiramente a vontade nacional muitas vezes synptomatisadas por factos.

[...]

Hoje, mais do que nunca a nossa pátria deve ser honrada, porque tomara parte em todos os convívios do mundo civilizados, de cabeça erguida, de olhar altivo e elevada estatura moral.

Para que tudo isso se dê, honrando nós a Patria, é indispensável que cada cidadão trilhe o caminho da honra, trabalhando e sabendo usar de seus direitos e cumprir os seus deveres.

Se todos assim souberem proceder, o progresso de nosso país será certo, e dentro em pouco, a nova era trata fructos de subido valor e que cada vez maisfortificarão nossa nacionalidade.

[...]

Os que sentiram os grilhões do captiveiro partidos pelos poderes públicos, tem o dever moral, a obrigação de manter-se tão altos, que honrem a acção praticada em seu beneficio com tão acentuado civismo. (O FLUMINENSE, edição 01554, p.01, 16 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

2.2.1.1.3 Caracterização de *O Arauto de Minas*

Conforme informações constantes no site da Biblioteca nacional, na plataforma da hemeroteca digital, o periódico *O Arauto de Minas* (ver anexo 5) foi fundado em 1877 e manteve suas publicações até 24 de Dezembro de 1889. O jornal pertencia a província de São João Del-Rei, e seu redator era, no ano de 1877, Severino Nunes Cardoso de Rezende, juntamente com uma equipe de colaboradores, dos quais não são citados nomes especificamente.

De publicação diária, *O Arauto de Minas* se autodeclarava como *Hebdomadario politico, instructivo e noticioso; Orgam do partido Conservador*, o qual tratava, além de outros assuntos, da defesa dos princípios conservadores. Trazia em seu corpo conteúdos relacionados à política conservadora e o debate entre conservadores e liberais, como exemplifica trecho de um texto do jornal, transcrito abaixo:

A SITUAÇÃO CONSERVADORA

Firmes no nosso propósito, de opormos contestações a asserções, inexatas e injustas apreciações tendentes a formar uma falsa opinião, vamos mostrar o grão de veracidade a que se reduzem as declamações, acusando de estéril para a Nação e para a liberdade a atual situação conservadora.

Estarão lembrados nossos leitores que assoberbado pelas dificuldades por elle mesmo creadas, o partido liberal, abandonara o poder, deixando o paíz a braços com uma cruenta guerra, imprudentemente declarada, fácil de evitar-se, a qual consumia o precioso sangue de nossos irmão, arruinava o tesouro e estancava as fontes de produção. [...] (O ARAUTO DE MINAS, edição 02, p.01, 07 de março de 1877 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

O Arauto de Minas apresentava algumas seções fixas, como os *Folhetins*, sempre na primeira página, estendendo seu conteúdo a páginas subsequentes. Outras seções eram avulsas. Dividido em quatro páginas, nas primeiras estavam as informações de maiores destaques, tais como os artigos e notícias, além do Folhetim, com histórias ficcionais, como forma de entretenimento. Nas últimas páginas constavam os anúncios de mercadorias diversas, inclusive de vendas de escravos, informativos de eventos, convites, informativos de escravos fugidos etc. Nas edições analisadas, os periódicos apresentavam uma seção intitulada *Educação*, a qual era dedicada à mulher, tratando de assuntos relacionados à família e à sociedade. Os assuntos relacionados à abolição apareciam em segundo plano, apenas como informativo, como se vê no exemplo a seguir:

VADIOS E LIBERTOS

Trasladamos do *Liberal Taubateense* as seguintes considerações de grande interesse público e de atualidade:

“Não cessam os pessimistas de apregoar que a lavoura definha por falta de braços. Diz-se dos trabalhadores livres, geralmente de tendência nômade não se empregam dedutivamente nos serviços rurais. Diz-se também que os libertos ao saírem do captveiro, entregam-se a ociosidade e são as principaes fontes de distúrbios e delitos, principalmente durante os primeiros anos de liberdade.

D’hai para chegar a conclusão de que o desaparecimento do elemento servil é ruína da nação principalmente agrícola” [...] (O ARAUTO DE MINAS, edição 07, p.01, 20 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

Com o advento da Proclamação da República, o jornal passa a se autodeclarar como *Orgam da Lavoura, Commercio e Indústria*. Em sua última publicação a 24 de dezembro de 1889, em edição especial, o jornal notifica o seu fim, após treze anos de existência. Em nota, o periódico rememora todos os seus feitos, a luta junto ao partido conservador, que perde forças e significância com a Proclamação da República. Ao fim da nota, o jornal informa que no dia 1º de janeiro do ano próximo, surgirá uma nova folha, denominada *A Renascença*.

2.3 A Semântica do Acontecimento: a teoria aliada à análise de documentos históricos

Partindo do *corpus* de jornais, o qual foi apresentado, e considerando o aspecto de natureza semântica dessa pesquisa, optamos, para as análises, trazer a questão da enunciação como acontecimento, à medida que entendemos que o sentido de *liberdade* não é constituído na e pela palavra, mas, como postula Guimarães (2002), na sua relação com o sujeito que enuncia – o locutor, com o social e com a história, a qual não é concebida cronologicamente, mas de uma maneira peculiar, própria da linguagem, como veremos a seguir.

Nessa perspectiva, especificamente para a análise que pretendemos fazer, nos interessará, particularmente, a caracterização a partir dos pressupostos da Semântica do Acontecimento tal como postulada em Guimarães (1989, 2002, 2011) que nos permitirão analisar os sentidos de *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888 em textos da imprensa brasileira do século XIX.

Desse modo exporemos a seguir como Guimarães (2002) trata a Semântica do Acontecimento, partindo do conceito de enunciação, além de apresentarmos alguns conceitos teóricos dessa Semântica mobilizados para a análise dos dados e a metodologia de análise do *corpus* a partir desses pressupostos.

2.3.2 A enunciação enquanto acontecimento

Guimarães (1989) em *Enunciação e História* propõe uma discussão acerca do conceito de enunciação, a fim de construir um *conceito histórico de enunciação*, e é neste texto onde estão as origens da Semântica do Acontecimento, Teoria semântica que se filia às abordagens enunciativas de Benveniste (1966, 1974) e Ducrot (1984), além de dialogar com a Análise de Discurso.

Nesse sentido, a enunciação é para Benveniste (1970, p. 82) a língua, tomada por um locutor e posta em funcionamento, por um processo de apropriação. Para o autor:

Antes da enunciação, a língua não é senão possibilidade da língua. Depois da enunciação, a língua é efetuada em uma instância do discurso, que emana de um locutor, forma sonora que atinge um ouvinte e que suscita uma outra enunciação de retorno (Benveniste, 1970, p. 82).

JáDucrot (1984), por sua vez, parte da noção de enunciação como aparecimento histórico de um enunciado, um acontecimento ainda não sucedido na história. Com suas palavras ele diz: “a realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dada a existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois. É esta aparição momentânea que chamamos ‘Enunciação’” (DUCROT, 1984, p.168).

Diante dessas definições, Guimarães (1989, p.72-73) conclui que à enunciação é dado o caráter da irrepetibilidade, ou seja, a cada enunciação algo novo acontece e, nessa medida, a enunciação é considerada por ele como sócio-histórica. A partir dessa noção, e fugindo do caráter temporalista da história, o autor se dispõe a encontrar um conceito de enunciação que a caracterize socialmente, suscitando, dessa forma, um diálogo com a Análise de Discurso, no sentido em que, para ele, a significação é histórica, não entendida como tempo cronológico, mas porque ela é determinada pelas condições sociais de sua existência.

Guimarães (2002, p. 5), em *Semântica do Acontecimento*, assume sua posição materialista da linguagem, ao considerá-la como não transparente, ao entender que sua relação com o real é histórica. Em seguida, apresenta “uma semântica que considera que a análise do sentido da linguagem deve localizar-se no estudo da enunciação, do acontecimento do dizer” (GUIMARÃES, 2002, p. 7), postulando, portanto a Semântica do Acontecimento.

Nessa perspectiva, o estudo do sentido passa pelo enunciado, entendido como algo histórico, sendo, portanto, uma prática política, o qual integra uma unidade maior, o texto. Nessa transição, nos deparamos com a enunciação, considerada como um acontecimento

histórico, em que sujeito e língua se relacionam. Nessa medida, o sujeito que enuncia não é físico, e sim um “ser afetado pelo simbólico, e vivido através do simbólico” (GUIMARÃES 2002, p.11), o que nos leva a entender que não há, a rigor, um sujeito que enuncia, mas um ser que fala de um determinado lugar, marcado pelo político, isto é, a linguagem toma o sujeito em um determinado lugar de enunciação, o que exclui, portanto, a centralidade do sujeito no funcionamento da língua.

Por conseguinte, é preciso entender o que é, então, aquilo que se denomina por acontecimento. Para Guimarães (2002, p. 12), “o acontecimento é o que faz diferença na sua própria ordem”, ou seja, o que causa diferença ao ocorrer. Essa diferença estabelece uma temporalidade, a qual lhe é específica. O acontecimento tem a particularidade de constituir um antes, um agora e um depois. Assim, “o acontecimento não se dá no tempo, ele constitui uma temporalidade pela qual significa” (GUIMARÃES 2004, p 12). Desse modo, o acontecimento, assim definido, exclui qualquer posição que defende que o tempo é marcado pelo *eu*, pelo presente do locutor, visto que o acontecimento instala a sua temporalidade, o que marca sua diferença.

Considerando o acontecimento como diferença, que suscita uma temporalidade própria, vejamos como essa temporalidade é definida por Guimarães (2002):

De um lado ela se configura por um presente que abre em si uma latência de futuro (uma futuridade), sem a qual não há acontecimento de linguagem, sem a qual nada é significado, pois sem ela (a latência de futuro) nada há aí de projeção, de interpretável. O acontecimento tem como seu um depois incontornável, e próprio do dizer. Todo acontecimento de linguagem significa porque projeta em si mesmo um futuro. (GUIMARÃES, 2002, p. 12)

Nesse sentido, o acontecimento traz em si todas as marcas de tempo. De um lado o presente do acontecimento direciona a um futuro, possibilitando a interpretação; de outro, recorta um passado, reportando a um memorável, o qual compõe as interpretações.

Assim, a temporalidade nos faz entender porque o acontecimento é diferença na sua própria ordem, na medida em que este é marcado sempre por uma nova temporalização. O que deve ficar claro é que o passado, aqui considerado, não são recordações pessoais de fatos anteriores; o passado deve ser entendido como “rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro” (GUIMARÃES, 2002, p. 12). Nessa perspectiva, o tempo não fica sob a responsabilidade do sujeito que enuncia; ao contrário, o sujeito é tomado pela linguagem e transferido para essa temporalidade constituída

pelo acontecimento. Isso se torna possível na medida em que o acontecimento é concebido como algo histórico, sendo o ser que enuncia um ser político.

Tendo em vista esta concepção de acontecimento e temporalidade, que estão intrinsecamente ligados ao político, entendido como “um conflito entre uma divisão normativa e desigual do real e uma redivisão pela qual os desiguais afirmam seu pertencimento” (GUIMARÃES, 2002, p.16), podemos dizer que não há nunca um só memorável, pois cada acontecimento de enunciação reporta a um memorável particular, como nos explica Silva (2012):

[...] em cada acontecimento de enunciação, temos um determinado memorável que fará parte da constituição do sentido. E esse memorável não é estabelecido em casos particulares, já que ele é constituído a partir dessas relações com o político, ou seja, ele só pode enunciar a partir do lugar em que está devido aos conflitos que o colocam na possibilidade de enunciar de determinada forma e não de outra (SILVA, 2012, p.23).

Desse modo, conceber o memorável é entender que o sentido depende dele. Ao analisarmos um enunciado, podemos verificar que uma só palavra pode nos reportar a memoráveis diferentes, possibilitando interpretações diversas, o que deve ser observado é de que forma o acontecimento suscitou esse e não aquele recorte do passado, isso dependerá do funcionamento político presente naquele acontecimento.

Nesse sentido, entendendo o acontecimento tal como foi postulado, devemos levar em conta, conforme Guimarães (2002, p. 17), que o espaço da enunciação se constitui numa relação entre falantes e língua. Vale ressaltar que o falante não é uma pessoa em seus aspectos físicos e fisiológicos, mas enquanto uma categoria linguística e enunciativa, além de ser político, constituída no espaço da enunciação, isto é, no espaço político, permeados por confrontos e disputas constantes.

Guimarães (2002, p. 23), após considerar a noção de político, postula que a palavra surge por meio de cenas enunciativas, a qual se constitui pelo modo específico de acesso à palavra. Para o autor, a cena enunciativa é determinada por lugares sociais, onde não existe uma pessoa dona de seu dizer, mas lugares constituídos pelo dizer, distribuídos pela própria temporalização do acontecimento. Nessa medida (cf. GUIMARÃES, 2002, p. 24), a cena enunciativa se constitui pelo lugar de origem do dizer, determinado pelo Locutor (L), pelo lugar social do locutor (locutor-x) e os lugares de dizer, quais sejam, os enunciadoreis.

Desse modo, o Locutor só se constitui como tal, ao ser afetado por lugares sociais que o autorizem a falar, isto é, o Locutor, origem do dizer, não é ele próprio, mas um lugar social de

locutor (locutor-x), como, por exemplo, o locutor presidente ou locutor jornalista. Assim, presidente e jornalista constitui, cada um, este lugar social que predica o Locutor e o possibilita dizer.

Por seu turno, o enunciador, se divide em quatro modos, a saber:

[...] enunciador-individual, quando a enunciação representa o Locutor como independente da história; enunciador-genérico, quando a enunciação representa o Locutor como difuso num todos em que o indivíduo fala como e com outros indivíduos; enunciador-universal, quando a enunciação representa o Locutor como fora da história e submetido ao regime do verdadeiro e do falso (GUIMARÃES, 2002, p.26).

Por fim, o enunciador coletivo definido como “lugar de dizer que se caracteriza por ser a voz de todos como uma única voz” (GUIMARÃES, 2002, p. 38).

Segundo Guimarães (2002, p.26), o enunciador surge sempre como a representação da inexistência dos lugares sociais de locutor, mas que são marcados pelos lugares próprios da história, apesar de parecerem fora dela.

Entendida a questão da enunciação enquanto acontecimento, passemos agora aos conceitos-chave mobilizados para a análise, os quais nos permitiram fazer a análise do *corpus* de jornais brasileiros do século XIX, considerando-os como objetos sócio-históricos, e, portanto, um lugar privilegiado para a investigação do sentido, tal como postulado por Guimarães (2002).

2.3.3 Conceitos da Semântica do acontecimento mobilizados para a análise

2.3.3.1 A designação e seu funcionamento

Como defende Guimarães(2002), “o sentido de uma expressão pode ser analisado como seu modo de integração num enunciado, enquanto elemento de um texto (GUIMARÃES2002, p.26). Nesse sentido, faz-se importante entender a designação como um dos modos dessa integração que, ao constituir-se como acontecimento de linguagem, significa.

Conforme Guimarães (2002, p.9), diferentemente da nomeação, que funciona semanticamente como o ato de nomear algo, a designação pode ser entendida como a significação de um nome, enquanto algo próprio das relações de linguagem, isto é, enquanto uma relação linguística, remetida ao real, sendo constituída na história, portanto não é algo abstrato. Nesse sentido, o autor toma os nomes não como uma classificação de objetos, mas

como algo que os identificam. Quanto à referência, esta é tida “como a particularização de algo na e pela enunciação” (GUIMARÃES, 2002, p. 9). Para Machado (2001, p. 21) as designações de uma palavra são constituídas no acontecimento enunciativo, e, portanto, instáveis.

Nesse sentido, a designação de um nome será constituída pelas relações com outros nomes que funcionam no texto sob a aparência da substitubilidade. Assim, os modos de se referir a esse nome são, na verdade, maneiras de determiná-lo e/ou de predicá-lo. Em vista disso, para se chegar à designação de um nome é preciso considerar, de acordo com Guimarães (2011, p. 60) dois funcionamentos gerais próprios do acontecimento, do texto: as relações de articulação e as relações de reescrituração. Estes procedimentos são caracterizados como agenciamentos específicos, isto é, “o acontecimento do dizer mobiliza a língua em textualidades particulares” (GUIMARÃES, 2007, p. 130) e nesse processo vão ficando marcas, que se apresentam como diferenças no fio da textualidade.

2.3.3.1.1 A reescrituração

Guimarães (2002) propõe o procedimento de reescritura, o que para ele é própria das relações de textualidade, com o fim de chegar à designação de um nome. Considerando a reescrituração como uma forma de redizer o que já foi dito (cf. GUIMARÃES, 2002, p. 28), este procedimento permite dizer algo insistentemente, fazendo parecer diferente daquilo que foi dito anteriormente, como nos explica o autor:

[...] uma expressão linguística reporta-se a uma outra por algum procedimento que as relaciona no texto integrado pelos enunciados em que ambas estão. Esse procedimento se caracteriza por fazer interpretar uma forma (reescriturada) como diferente de si (em virtude da reescrituração). E nessa medida a reescrituração é um procedimento que coloca em funcionamento uma operação enunciativa fundamental na constituição do sentido pelo acontecimento enunciativo (GUIMARÃES, 2009, p. 53).

Segundo Machado (2011, p. 115), a reescritura sendo entendida como um procedimento de retomada, que produz a polissemia, constitui-se à medida em que se repete o mesmo como algo diferente de si, isto é, através de expressões diferentes daquela que está sendo analisada, outros sentidos são produzidos através do acontecimento enunciativo. E ainda explica que as reescrituras

[...] não dependem somente do funcionamento sintático, mas também das relações de sentido historicamente constituídas. Desse modo, as reescrituras não ficam restritas a um nível de construção de uma sentença, que, por sua vez, estaria restrita a um outro nível de construção da sentença. As reescrituras determinam um nome por sobre os limites das orações, tratando-se, portanto, de relações de sentido que não dizem respeito a um caráter segmental do texto. Uma palavra pode ser reescritura de outra, não importa em que lugar do texto, para além dos limites do enunciado. (MACHADO, 2011, p. 115)

A reescritura é um procedimento que se peculiariza por se dar numa relação entre elementos à distância, que podem em certos casos estarem contíguos (cf, GUIMARÃES, 2007, p. 84).

Desse modo, Guimarães (2007, p.84) explica que o procedimento de reescritura pode ocorrer de diversos modos, tais como: reescritura por repetição, por substituição, por elipse, por expansão, por condensação e por definição. Além disso, as reescrituras produzem sentido de diversas maneiras, envolvendo processos como: sinonímia, especificação, desenvolvimento, generalização, totalização, e enumeração. Estas maneiras de significar, no entanto, não são

privativas de nenhum tipo de reescrituração, ou seja, numa reescritura por substituição, pode-se ter uma especificação, ou mesmo uma condensação (cf. GUIMARÃES, 2007, p. 87).

2.3.3.1.2 A articulação

A articulação é para Guimarães (2009, p.51) o “procedimento pelo qual se estabelecem relações semânticas em virtude do modo como os elementos lingüísticos, significam sua contiguidade”. Explica Ferraz (2014, p.74) que a articulação coloca em jogo combinatórias de relações entre palavras ou expressões, onde, ao contrário da substituição, os elementos de sentido se relacionam no acontecimento.

A relação entre os elementos que constituem o sentido pode acontecer de três maneiras: por dependência, por coordenação e por incidência (cf. GUIMARÃES, 2009, p. 51). A articulação por dependência ocorre quando os elementos contíguos se organizam e se constituem um só elemento. A articulação por coordenação, por sua vez, é aquela que “toma elementos de mesma natureza e os organiza como se fossem um só da mesma natureza de cada um dos constituintes” (GUIMARÃES, 2009, p. 51). E, por último, a articulação por incidência que é a relação que ocorre entre um elemento de uma natureza e outro de outra natureza, de maneira a formar um novo elemento do tipo do segundo.

2.3.3.2 Sobre o Domínio Semântico de Determinação (DSD)

Partindo do princípio que diz que “o dizer é um acontecimento” (GUIMARÃES, 2007, p. 95) e considerando os procedimentos semânticos descritos acima: a reescritura e a articulação, é possível estabelecer o que uma expressão designa em um texto específico. Desse modo, o autor explica que:

O DSD caracteriza, no caso dos nomes, por exemplo, a designação das palavras [...]. E a partir daquilo que a palavra designa podemos ver como ela acaba por referir as coisa. Mas a referência não é a designação da palavra. Não é o que a palavra indica no mundo que é sua designação. E nem a designação é um modo de apresentar o referente. A designação de uma palavra é uma relação de palavra a palavra, que não é uma classificação das coisas existentes, é uma significação que acaba por identificar coisas, não enquanto existentes, mas enquanto significadas (GUIMARÃES, 2007, p. 95).

Nesse sentido, Machado (2011, p. 120) enfatiza que o DSD representa o esquema não dos sentidos estabilizados, mas daqueles sentidos que circulam no funcionamento textual. Além

disso, as relações de sentido que constituem o DSD são estabelecidas pela história de enunciações de uma palavra que é retomada em parte pelo acontecimento enunciativo a partir do memorável.

Guimarães (2007, p. 81) considera o DSD como a análise de uma palavra, representando uma interpretação do próprio processo de análise capaz de explicar o funcionamento do sentido de uma palavra em um corpus específico.

O semanticista apresenta o modo de como proceder a construção de um DSD, no que concerne aos sinais nele utilizados: os sinais \top , \perp , \downarrow , \vdash significam “determina” em qualquer uma das direções; o sinal: ----- (traço horizontal entre palavras) significa uma relação de sinonímia e lê-se sinônimo de; e, o traço contínuo na horizontal (_____) que divide o DSD lê-se como antônimo, pois indica a antonímia entre as palavras (cf. GUIMARÃES, 2007, p. 81).

Saliente-se que, junto com a Semântica do Acontecimento, esta pesquisa encontra na História/Historiografia (ver capítulo 1) o amparo necessário para embasar afirmações que requerem os pressupostos dessas ciências, as quais não poderiam ficar à parte, visto que o tema desse estudo é amplamente discutido por elas.

2.3.3.3 A Semântica do Acontecimento e seus procedimentos de análise

Guimarães (2011, p. 56-60) aponta os procedimentos para a análise da significação de enunciados, enquanto integrantes de um texto, através da observação de funcionamentos linguísticos. Estes procedimentos compõem o livro *Análise de Textos* (2011), no qual o autor discorre sobre as etapas para a análise de texto, considerando-o, como uma “unidade de sentido integrada por enunciados. [...] A integração se faz por uma relação transversal entre elementos diversos e a unidade à qual se reportam” (GUIMARÃES 2011, p. 57).

Primeiramente, Guimarães (2011, p. 58) argumenta que não se deve seguir a linearidade textual para proceder com uma análise, mas tomar recortes do texto a fim de descrevê-los e interpretá-los. Reconfigurando a noção de recorte da Análise do discurso, o semanticista o define como “um fragmento do acontecimento da enunciação” (GUIMARÃES, 2011, p. 58), então não se trata necessariamente de uma sequência, mas de formas linguísticas que se relacionam no acontecimento, independente da posição na sequência. Essa relação se dá pelos funcionamentos da reescrituração e da articulação.

Em segundo lugar, Guimarães (2011, p. 58) nos mostra que deve-se partir para a interpretação do sentido do recorte na relação com o texto em que este está integrado. A essa análise, pode-se acrescentar outros recortes, seguindo o mesmo procedimento, na medida em

que esses forem pertinentes para a interpretação, até que a compreensão produzida pelas análises se mostre suficiente para o objetivo específico da análise (cf. GUIMARÃES, 2011, p. 59).

Em terceiro lugar, conforme Guimarães (2011, p. 59), chega-se a ao gesto de atribuição de sentidos ao texto, aos seus elementos e a seu todo, tendo como base a descrição e interpretação dos recortes, levando em conta as relações que marcam a integração dos elementos ao texto e segundo a posição teórico-metodológica assumida.

2.4 Metodologia de análise dos dados: Procedimentos

2.4.1 Sobre as etapas de seleção dos enunciados analisados.

O processo de análise desta pesquisa consistiu em duas grandes etapas interdependentes, as quais foram fundamentais para a construção dos tópicos a serem analisados.

A etapa 1 consistiu na seleção dos enunciados; a etapa 2, na pré-análise dos enunciados.

Para a seleção dos enunciados, prevista na etapa 1, localizamos, primeiramente, edições dos jornais brasileiros digitalizados no site da Biblioteca Nacional, correspondentes ao período em estudo, isto é, o 13 de maio de 1888. Depois disso, foi realizada uma leitura analítica dos textos da imprensa brasileira, da Hemeroteca digital na busca de enunciados possíveis de figurar como exemplos para caracterização do sentido específico de *liberdade*, considerando as palavras-chave: *escravidão, liberdade, abolição, 13 de maio, Lei Áurea, progresso, atraso* e suas reescrituras. A partir disso, elegemos três critérios de seleção, apresentados em conjunto ou independentes, como se segue:

- 1) Seleção de jornais brasileiros, no acervo da Hemeroteca Digital, oriundos de estados importantes política e economicamente no sistema escravagista e que circularam no ano de 1888, especificamente no período que circunscreveu imediatamente o 13 de maio;
- 2) Seleção de enunciados dos textos dos jornais que precederam imediatamente o dia da abolição da escravidão, que atenderam ao critério 1, envolvendo as palavras-chave: *escravidão, liberdade, abolição, 13 de maio, Lei Áurea, progresso, atraso* e suas reescrituras.
- 3) Seleção de enunciados dos textos dos jornais publicados imediatamente após a abolição da escravidão, que atenderam ao critério 1, envolvendo as palavras-chave: *escravidão, liberdade, abolição, 13 de maio, Lei Áurea, progresso, atraso* e suas reescrituras.

Assim, aplicando o critério 1, selecionamos uma amostra de três jornais: *O Fluminense (do Rio de Janeiro)*, *O Arauto de Minas (de Minas Gerais)* e *O Asteróide (da Bahia)*.

Depois, aplicando os critérios selecionados em 2 e 3, recortamos um total de 42 excertos dos jornais, agrupados da seguinte maneira: 25 excertos do jornal *O Asteróide*; 13 excertos do jornal *O Fluminense*; e 4 excertos do jornal *O Arauto de Minas*. Finalizada esta primeira etapa, partimos para a segunda.

No que se refere à etapa 2, a pré-análise dos enunciados, foram elaborados três quadros, conforme o de jornais selecionados, a fim de observarmos isoladamente cada um dos enunciados selecionados. Partindo disso, os quadros foram constituídos por uma tabela composta por dez colunas que foram organizadas da seguinte maneira: na primeira coluna aparece o nome do jornal; na segunda coluna, é indicada a data e edição do jornal; na terceira coluna aparece a página na qual foi recortado o texto; na quarta coluna, é descrito o gênero jornalístico do texto, no qual fez-se o recorte do enunciado; na quinta coluna, é apresentado o recorte do texto, seguindo uma sequência numerada em ordem crescente, entre parênteses: (1), (2), (3) (...) – leia-se: recorte 1, recorte 2, etc –; na sexta coluna, foi colocada a palavra em análise ou expressão em análise no enunciado; na sétima coluna, foi abordado o processo linguístico em funcionamento no enunciado; na oitava coluna foi feita a pré-análise do enunciado, que é a descrição de seu funcionamento semântico; na nona coluna, é apresentado o embasamento teórico-linguístico; por fim, na décima coluna é apresentado uma referência ao memorável do enunciado. Uma amostra dessa tabela pode ser vista na figura 1:

QUADRO 1: PRÉ-ANÁLISE JORNAL *O Asteróide*

JORNAL	EDIÇÃO/ DATA	Pág.	Gênero	ENUNCIADO	PALAVRA EM ANÁLISE	PROCESSO LINGÜÍSTICO ENVOLVIDO	PRÉ-ANÁLISE	BASE TEÓRICA	
								LINGÜÍSTICA	MEMORÁVEL
O Asteróide	62/ sexta-feira 04 de maio de 1888	01	Editorial	(1) Já está à margem do túmulo a negra instituição, que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria – a escravidão. (ed. 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)	negra instituição/ degenerou o progresso pátria ESCRavidão ATRASO	Reescritura/ articulação	1. No enunciado a negra instituição, que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria notamos que Negra instituição reescreve escravidão . 2. Através do processo de articulação por coordenação em que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria , demonstra-se que a escravidão impede o progresso da pátria, em seu sentido moral e também material, isto é, econômico. 3.	A reescrituração é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado . (GUIMARÃES, 2007, p. 84).	"A vida de um país não é só vegetativa, mas é também moral" (NABUCO, 300, p.65)

FIGURA 1 - EXCERTO QUADRO 1: PRÉ-ANÁLISE JORNAL *O ASTEROIDE*

Esta etapa, que consistiu na pré-análise dos enunciados, foi fundamental para a escolha dos enunciados mais significativos e que poderiam ser utilizados na discussão da pesquisa. Nesse sentido, extraímos e pré-analisamos um total de 42 excertos, divididos do seguinte modo: 25 excertos do jornal *O Asteróide*; 13 excertos do jornal *O Fluminense*; e 4 excertos do jornal *O Arauto de Minas*. Destes, utilizamos efetivamente, no capítulo de análise, 11 excertos, sendo 8

do jornal *O Asteroide*, 2 do jornal *O Fluminense* e 1 do jornal *O Arauto de Minas*, descritos na tabela 1, e detalhados na tabela 2.

TABELA 1 - SUMARIZAÇÃO DA AMOSTRA DO *CORPUS* PARA ANÁLISE

JORNAL	QUANTIDADE TOTAL DE EXCERTOS PRÉ- SELECIONADOS	QUANTIDADE TOTAL DE EXCERTOS SELECIONADOS PARA ANÁLISE	CAPÍTULO CONSTANDO A ANÁLISE
O ASTERÓIDE	25	8	3
O FLUMINENSE	13	2	3
O ARAUTO DE MINAS	4	1	3
TOTAL	42	11	3

TABELA 2 - SUMARIZAÇÃO EXCERTOS POR TEXTO DE CADA JORNAL DO CORPUS

JORNAL	TÍTULO DO TEXTO	QUANTIDADE TOTAL DE EXCERTOS SELECIONADOS NO TEXTO PARA ANÁLISE	CAPÍTULO CONSTANDO A ANÁLISE
O ASTERÓIDE	AOS LAVRADORES	5	3
	SALVE DIA 13 DE MAIO SALVE BRASIL LIVRE	2	3
	FALLA DO THRONO	1	3
O FLUMINENSE	MOVIMENTO LIBERTADOR	2	3
O ARAUTO DE MINAS	HONRA AO BRAZIL! 13 DE MAIO DE 1888	1	3

2.5 Considerações finais

A partir do que foi exposto, concluímos que o *corpus* dessa pesquisa pode ser considerado como uma fonte de registros, marcando momentos históricos da sociedade brasileira, e por esse motivo torna-se um lugar que permite a investigação de aspectos relacionados à abolição da escravidão no Brasil, mais precisamente o sentido de liberdade no *13 de maio*.

No que se refere à base teórica apresentada, entendemos que a Semântica do Acontecimento apresenta-se como uma teoria que, sem dúvida, contribuirá para a análise desse *corpus*, à medida que nos permitirá observar o funcionamento semântico do texto, na relação da palavra com a história, ao considerarmos a língua como não transparente. E, então, chegaremos aos sentidos que constituem a *liberdade* no 13 de maio. É o que veremos no capítulo a seguir.

3 ANÁLISE DOS SENTIDOS DE LIBERDADE EM JORNAIS BRASILEIROS DO SÉCULO XIX NO PERÍODO QUE CIRCUNSCREVE O ACONTECIMENTO DO 13 DE MAIO DE 1888

3.1 Considerações iniciais

No primeiro capítulo já demonstramos que, historicamente, a escravidão no Brasil cruzou um longo percurso, sendo ainda proeminente nas lavouras de café até meados da década de 1880 (cf. COSTA, 2010, p.253), momentos antes da Lei Áurea (Lei nº 3.333) que, em princípio, aboliu definitivamente a escravidão. Decisão, para alguns, tardia, que deixou muitos escravos temerosos do futuro que a liberdade lhes reservara. A sensação dos escravos descrita por Costa (2010, p. 489) era de total desamparo:

Muitos negros foram vistos a percorrer as estradas e a perambular sem destino pelas ruas da cidade. Outros, temerosos de se arriscar a uma vida livre, para a qual não se sentiam capacitados depois de longos anos de cativo, deixavam-se ficar nas fazendas onde sempre tinham vivido. A liberdade chegava tarde demais e a perspectiva que o futuro apresentava era de uma velhice desamparada (COSTA, 2010, p.489).

Note-se, portanto, que os próprios escravos sentiam-se abandonados pela própria abolição. A sociedade, sobretudo as instituições governamentais, não se preocupou com o destino daqueles que, na condição de escravos, exercendo o trabalho cativo, contribuíram para a formação do país. Afinal, veio deles a força para desbravar o território brasileiro e a mão de obra que promoveu a economia da colônia portuguesa, que mais tarde fora chamada de Brasil. A herança deixada pelo fim da escravidão no Brasil, pelas vias legais, tal como expresso na Lei Áurea, deixou em débito os ex-escravos:

[...] a Lei Áurea, a rigor, funcionou como um decreto de cunho econômico e – muito interessante – de cumprimento imediato, **sem regulamentações**, o que atendeu a uma necessidade imediata – e pragmática – da elite: implantar o regime de trabalho assalariado (chamado *trabalho livre*, na Lei de 1885) em substituição ao já superado regime de trabalho escravo, **sem precisar se preocupar** – detalhe muito importante – com o destino daqueles que, escravos ou libertos, ou até escravos-e-libertos, sem receber salário, tinham até 12 de maio, ajudado a construir a riqueza dos barões brasileiros (SANTOS, 2008, p. 255).

A preocupação era agora com a imagem do país - a boa imagem - nem que para isso os escravos fossem dados como uma classe que nunca tivesse existido.

Nesse sentido, o fim da escravidão no Brasil, marcado pelo 13 de maio de 1888, implicou, na época (e até hoje), interpretações diversas. De um lado, registra-se na história a premissa primordial de que, abolindo-se a escravidão, os escravos negros estariam livres, tais quais seus senhores brancos; de outro, registra-se na história uma incoerência nessa liberdade, a qual, supostamente, veio junto com o preconceito racial, a desigualdade, a indiferença. Como se vê, esse fato histórico permite ser interpretado, no passado e no presente, por diferentes pontos de vista, tornando-se, por isso, um objeto rico para o estudo dos sentidos, como objetivamos fazê-lo.

Diante disso, neste capítulo, buscando compreender o(s) sentido(s) do *13 de maio de 1888*, formulamos, como expresso no capítulo 1, o seguinte questionamento: *como semanticamente se caracteriza a liberdade no acontecimento do 13 de maio de 1888 especificamente em textos de jornais brasileiros, no período que circunscreve a abolição da escravidão?*

Para responder a esta questão, considerando enunciados veiculados nas edições impressas dos jornais *O Fluminense* (do Rio de Janeiro), *O Arauto de Minas* (de Minas Gerais), e *O Asteróide* (da Bahia), publicados nos dias que precederam imediatamente a abolição e nos dias imediatamente pós-abolição, neste capítulo analisamos a partir da Semântica do Acontecimento, cinco textos, datados de 04 a 20 de maio de 1888, dos quais são retirados um total de 11 excertos. Para tanto, o capítulo foi dividido em duas seções: em primeiro lugar, no item 3.2, analisaremos excertos de textos de jornais cujas edições circularam de 04 a 09 de maio de 1888, enquanto, no item 3.3, analisaremos excertos de textos de jornais cujas edições circularam entre os dias 19 e 20 de maio.

3.2 A liberdade no 13 de maio de 1888: análise dos textos que precederam imediatamente o dia da abolição da escravidão

Como vimos no capítulo 1 (subseção 1.3.3), do ponto de vista da História/Historiografia, a abolição da escravatura no Brasil se deu muito mais pela pressão social, pela necessidade de reconhecimento do país no âmbito internacional, visando apresentá-lo progressista, em detrimento do atraso político e econômico, então associado ao regime/sistema escravista, do que, propriamente, pela atitude humanitária de livrar os negros da escravidão.

Assumindo o viés da Semântica do Acontecimento, para tratar dos sentidos de *liberdade* no período que antecede imediatamente a escravidão, tomaremos como recorte para as

análises três textos, que aparecem sob os títulos: *Aos Lavradores*, *Falla do Throno* e *Movimento Libertador*. Dividimos a seção em subseções, correspondendo à análise dos excertos dos textos.

3.2.1 A escravidão oposta ao progresso moral e material da pátria

Numa perspectiva, a *escravidão* foi um dia considerada como o progresso para o Brasil, já que era de onde provinha a força que movia a economia, e que fazia o país crescer, tanto em dimensões territoriais, quanto economicamente, como admitia Malheiro (1887, p.152):

A principal fonte da riqueza pública, o alimento principal do nosso comércio de exportação, a lavoura é em geral exercida pelo escravo; sem a produção agrícola o nosso comércio não pode, já não digo prosperar, porém nem mesmo manter-se (MALHEIRO, 1867, p. 152).

Outra perspectiva nos mostra que, quando o escravo deixa de ser o elemento principal para a função na lavoura, começa a ser defendida uma ideia sobre a escravidão totalmente contrária à primeira. Nesse momento, a escravidão é julgada como algo nocivo para o país, já que

A escravidão prejudica a sociedade e os senhores, mesmo em relação à produção e riqueza; o trabalho livre é de muito superior ao trabalho escravo. Os escravos são parasitas da sociedadee dos senhores [...] (MALHEIRO, 1867, p. 107).

Tomando como base esta segunda perspectiva, vejamos como o modo de pensar a escravidão como uma instituição prejudicial é materializada no excerto a seguir, retirado do jornal *O Asteróide*, edição de 04 de maio de 1888, em um texto denominado *Aos Lavradores*:

Excerto 1 (Q1-1)

AOS LAVRADORES

Já está à margem do túmulo a *negra instituição*, que tanto degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria – a escravidão. (O ASTERÓIDE, edição 62, p. 01, 04 de maio de 1888– Hemeroteca Digital)

Observa-se neste enunciado que a expressão *anegra instituição* vem articulada à sequência enunciativa *que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria – a escravidão*, onde *negra instituição* é reescrita por *a escravidão*. Notemos que o locutor-jornalista-abolicionista ao se referir, usa a expressão *negra instituição*, invertendo a ordem canônica do adjetivo *negra* em função de adjunto adnominal. Semanticamente, essa inversão do adjetivo é algo que, ao ser produzido, leva a nuances de sentido. Assim entendendo, essa expressão, nessa ordem, coloca em funcionamento o sentido de negatividade, sendo isso reforçado pelo verbo a que vem articulado: *degenerou*, que aqui traz o sentido de ter causado danos. A expressão *negra Instituição* também traz o memorável da pele negra do escravo, o que aponta para o sentido de que o negro degenera o progresso.

Veamos ainda que, esta sequência: *a negra instituição* que tanto *degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria – a escravidão*, pode ser parafraseada por: a) *a escravidão degenerou o progresso moral da nossa cara pátria*; b) *a escravidão degenerou o progresso material da nossa cara pátria*. Observa-se em a e b que o verbo *degenerou* suscita um memorável: o memorável da existência de algo, no caso, do progresso (moral e material). Desse modo, o memorável de progresso recortado pela enunciação aponta para o sentido de que *escravidão* e *progresso* já se corresponderam em outro momento.

Nesse sentido, a paráfrase a): *a escravidão degenerou o progresso moral da nossa cara pátria*, aponta para o memorável de que possuir escravos no Brasil escravocrata é sinônimo de status. O locutor-jornalista-abolicionista coloca a escravidão em oposição à moral, no sentido das relações humanas, visto que um ser humano escravizar outro é algo imoral. Enquanto na paráfrase b): *a escravidão degenerou o progresso material da nossa cara pátria*, o locutor-jornalista-abolicionista coloca a escravidão como aquilo que leva o progresso material da pátria ao declínio, trazendo o memorável de que *negros* são incompetentes, degenerados, sem moral, e, portanto, um impedimento para o crescimento da economia.

Assim, o sentido de *escravidão* neste enunciado remete a uma instituição que impossibilitou o Brasil progredir moralmente e economicamente. A partir da análise empreendida, chegamos à configuração do seguinte DSD:



Como possível leitura deste DSD temos as seguintes relações de sentido: *escravidão* em relação de sinonímia com *instituição*, sendo assim determinada por *negra*, sinônimo de *negativa*. *Instituição* por sua vez está determinada por *degeneração*, que vem determinada por *atraso*. No campo de oposição, temos *progresso* sendo determinado por *moral*, sinônimo de *relações humanas*, e por *material* sinônimo de *economia*.

3.2.2 A liberdade ligada à salvação (econômica) dos senhores

As transformações na economia, ocorridas no cenário mundial, no século XIX, refletiram também na economia brasileira, tendo em vista que o Brasil exportava seus produtos para a Europa. Essas modificações foram um fator preponderante para a mudança do sistema escravista no território nacional, já que a mão de obra escrava não estava apta a atender as demandas do novo mercado. Partindo disso, o discurso abolicionista pautava-se sobre a justificativa de que a escravidão já não rendia bons lucros; ao contrário, aqueles senhores que ainda mantinham o cativeiro estavam sujeitos a perder espaço no comércio, endividando-se cada vez mais sem expectativa de retornos lucrativos. A solução para os problemas econômicos seria substituir o trabalho cativo pelo trabalho livre, isto é, libertar os escravos, tornando-os livres, de modo que, em tese, pudessem exercer a função de trabalhadores livres, considerada naquele momento como a melhor opção para a autonomia econômica do país.

Nessa perspectiva, analisamos a seguir outro excerto também integrado do texto *Aos lavradores*:

Excerto 2 (Q1-3)

AOS LAVRADORES

[...]

(2a) *A libertação incondicional é a taboa de salvação para os senhores de escravizados.*

(2b) *O trabalho livre é a fonte da riqueza.* (O ASTERÓIDE, edição 00062, p. 01, 04 de maio de 1888– Hemeroteca Digital)

Ora, se um dia a escravidão era tida como necessária para o enriquecimento dos senhores, o funcionamento deste segundo recorte, extraído do mesmotexto *Aos Lavradores* datado de uma semana antes do *13 de maio*, materializa o contrário, visto que nesse momento em que o enunciado é produzido, o locutor assume a posição na qual é a partir da *libertação incondicional* (dos escravos) que aqueles senhores que ainda sustentam o cativo poderão encontrar uma saída para manterem-se financeiramente equilibrados.

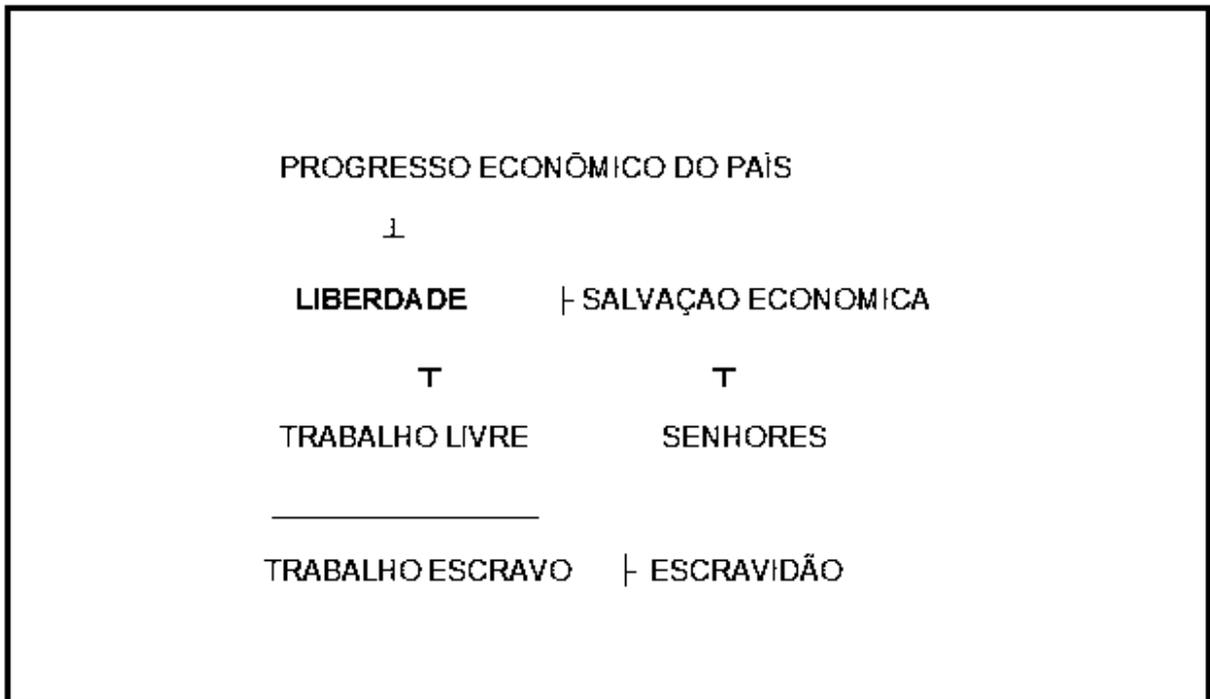
Em (2a) temos a sequência: *A libertação incondicional é a taboa de salvação para os senhores de escravizados*. Observemos, primeiramente, a expressão *libertação incondicional*. Nela se apresenta o processo semântico de articulação, onde a expressão *a libertação* vem articulada por dependência (cf. GUIMARÃES, 2009, p.51) ao adjunto adnominal *incondicional*, o que aponta para uma liberdade transitiva (cf. SANTOS, 2008, p.84), ou seja, a liberdade do escravo.

Observa-se, em seguida, que a expressão *libertação incondicional* é reescrita por definição pela sequência *é a taboa de salvação para os senhores de escravizados*. Nota-se que *taboa de salvação* é articulada por dependência a *senhores de escravizados* pela expressão de finalidade introduzida pelo *para*. Tal articulação aponta, assim, para um sentido de *liberdade* que não atinge o escravo/escravizado, mas o senhor. Desse modo, *taboa de salvação*, numa paráfrase seria: *uma solução vantajosa para os senhores*.

Nessa perspectiva, podemos observar através dessa reescritura que *táboa de salvação* está ligada ao sentido econômico. Portanto, a *libertação incondicional* não se refere à pessoa – trabalhador cativo, sinônimo de escravo, mas a um regime de trabalho, conforme se nota na sequência do enunciado (2b) *O trabalho livre é a fonte da riqueza*. Temos então que: *livre* determina *trabalho*, que no processo semântico vem reescriturado por definição como *fonte da riqueza*. Esse processo semântico faz entrar em funcionamento um sentido de liberdade (liberdade através da extinção de um regime de trabalho escravo) atrelado à economia da elite branca, ou seja, à economia dos senhores, os quais precisam se readaptar ao mercado econômico, a fim de não sofrerem o impacto de suas mudanças. Assim, esse enunciado ao ser parafraseado, poderia aparecer da seguinte forma: *O único meio de os senhores da elite*

econômica continuarem prosperando é livrando-se do regime escravista (lembramos, sinônimo de trabalho cativo), pois agora a riqueza provém do trabalho livre.

Assim, neste subitem o funcionamento do sentido de *liberdade* está materializado na relação entre libertação *versus* salvação (econômica) dos senhores, o que aponta para uma exclusão do escravo nessa *liberdade*, visto que este já não possibilita lucratividade ao senhor pelo fato de estar marcado pela escravidão. A partir desta análise, chegamos ao seguinte DSD:



A leitura deste DSD pode se dar da seguinte forma: *liberdade* é determinada por *progresso econômico* e também por *salvação econômica*, que, por seu turno, está determinada por *senhores*; *liberdade* é também determinada por *trabalho livre*, que, por sua vez está em relação de oposição a *trabalho escravo*, determinado por *escravidão*.

3.2.3 Trabalhadores livres x Escravos

Segundo Costa (2010, p.184), associado ao trabalho escravo nas fazendas de café sempre esteve, desde as primeiras plantações, o trabalho livre. As tarefas dos livres e dos escravos eram divididas de forma clara: aos livres eram incumbidas as tarefas menos braçais e de confiança dos senhores, como, por exemplo, a função de feitor. Ao passo que as tarefas relegadas aos cativos eram as mais perigosas e árduas, como a preparação da terra para o plantio, por exemplo, seguida da colheita, ou seja, os trabalhos que exigiam mais esforço físico.

Aos poucos, o trabalho livre foi se expandindo. Nas áreas rurais, sua expansão se deu como consequências da implantação de processos mecânicos no beneficiamento do café.

Vejamos a seguir a análise de um terceiro excerto do texto *Aos Lavradores*, retirado do jornal *O Asteroide*:

Excerto 3 (Q1- 4)

AOS LAVRADORES

(...)

Os srs. Capitão Antonio Manuel da Silva Pinto, e drs. Pedro Viana e Honorato Paim, coronel Themistocoles e outros que ultimamente libertaram seus escravizados incondicionalmente, também estão plenamente satisfeitos com seus novotrabalhadores, e anima-os a esperança de que suas safras vindouras, serão muito mais rendosas que as anteriores, tal é o gosto e animação que reina no trabalho das mesmas. (O ASTERÓIDE, edição 62, p. 01, 04 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital)

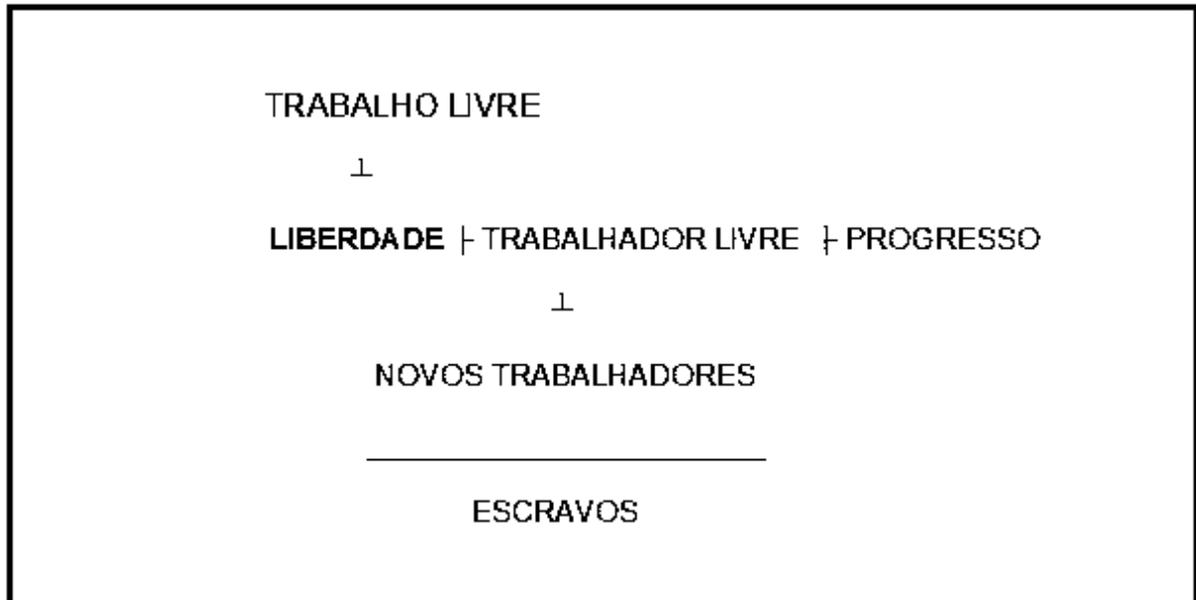
Observa-se neste recorte que o locutor-jornalista apresenta uma sequência de nomes de senhores que concederam liberdade a seus escravos. Note-se que articuladas aos nomes próprios de pessoas estão as palavras: *capitão*, *coronel* e *doutores*, as quais funcionam como reescrituras de *Srs.*, demonstrando uma especificidade a cada pessoa. Quanto às reescrituras *capitão* e *coronel*, Ferraz (2014, p.97) explica que no Brasil escravocrata era comum os senhores de escravos receberem esses títulos. Eles “ansiavam pela nobreza, pois, no Brasil, a maioria dos senhores tinha origens pouco ilustres e por isso almejavam os títulos de fidalguia e as ordens militares”. No que se refere ao título *drs.*(doutores), temos uma especificidade para aqueles que exerciam profissões liberais, isto é, segundo Bluteau (1728), profissões que não requerem trabalho braçal, e, portanto valorizada, própria de membros da classe nobre. Desse modo, considerando o funcionamento enunciativo desse recorte, todas essas reescrituras denominam *senhor*, aquele que possui escravos. Vejamos então que o locutor-jornalista ao enunciar marca um fato importante: figuras nobres, detentoras do poder estão se desfazendo da mão de obra escrava. Logo, se estes, que figuram como representantes de classes importantes de uma sociedade estão dispostos a abandonar a escravidão, então isso é um exemplo para que outros senhores de escravos também possam fazer o mesmo, pois estes que fizeram estão, conforme a sequência do enunciado, *plenamente satisfeitos com seus novos trabalhadores*. Vejamos que nesta expressão o locutor-jornalista-abolicionista reescreve *escravizados* como *novos trabalhadores*, isto é, os escravos livres assumem uma nova posição, a de trabalhador. Isso aponta para o que diz Chalhoub (2012, p.65), quando se refere às consequências do fim do regime escravista, afirmando que:

era preciso um esforço de revisão de conceitos, de construções de valores que iria constituir uma nova ética do trabalho. [...]o trabalho precisava se despir de seu caráter aviltante e degradador de uma sociedade escravista, assumindo uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo, tornando-se então o elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa no Brasil (CHALHOUB, 2012, p.65).

Assim, o locutor-jornalista, ao caracterizar aqueles que libertaram seus escravos como *plenamente satisfeitos*, aponta para o fato de que, pensando pelo aspecto econômico, ter trabalhadores livres é melhor que ter escravos, e isso se confirma na sequência do enunciado: *e anima-os a esperança de que suas safras vindouras serão muito mais rendosas que as anteriores, tal é o gosto e animação que reina no trabalho das mesmas*. As duas expressões em destaque: *safras vindouras e muito mais rendosas* marcam um novo período em que não há a prevalência do trabalho escravo, mas sim do livre. Assim, a expressão *Safras vindouras*, que vem articulada aos advérbios *muito e mais* e ao predicativo *rendosas*, aponta para o fato de que existe uma safra, aquela produzida pela mão de obra escrava, que é *rendosa*, porém as safras que estão por vir, produzida por trabalhadores livres serão *muito mais rendosas*. Nessa perspectiva, a inserção, pelo locutor, dos advérbios de intensidade *muito e mais*, funciona como argumento para que outras pessoas libertem seus escravos, já que a liberdade é, nesse sentido, economicamente lucrativa.

Conclui-se, portanto, a partir da análise que temos aqui um funcionamento de sentido de *liberdade* voltado para os interesses econômicos. Busca-se a liberdade do trabalho, libertando-se o escravo e transformando-o em trabalhador livre. Note-se que não se liberta o escravo(pessoa) para beneficiá-lo, mas liberta-se o trabalhador (escravo), que continuará trabalhando nas lavouras, e estas é que serão beneficiadas.

Vejamos abaixo a configuração do DSD:



A leitura deste DSD pode se dar da seguinte forma: *liberdade* é determinada por *trabalho livre* e também por *trabalhador livre*, que, por seu turno, está determinado por *progresso*; *liberdade* também é determinada por *novos trabalhadores* que, por sua vez, está em relação de oposição a *escravos*.

3.2.4 A escravidão: ruína da economia

Apesar de a escravidão, próximo ao 13 de maio, já ser considerada como uma instituição obsoleta para a sociedade brasileira, muitos escravocratas temiam o fim da escravidão e conseqüentemente do regime econômico. Relutavam, por razões econômicas, em extinguir o trabalho servil em suas propriedades.

Conforme Costa (2010, p. 365), “os fazendeiros reagiram diferentemente nas distintas áreas, mas, por volta de 1880, a maioria deles estava convencida de que a escravidão era uma causa perdida”. Quer dizer, permanecer com o regime escravista implicava prejuízos econômicos.

Passemos a seguir à análise de um quarto excerto do texto *Aos Lavradores*:

Excerto 4 (Q1-5)

AOS LAVRADORES

Os Srs Capitão Antonio Manuel da Silva Pinto, e drs Pedro Viana e Honorato Paim, coronel Themistocoles e outros que ultimamente libertaram seus escravizados incondicionalmente, também estão plenamente satisfeitos com seus novos trabalhadores, e anima-os a esperança de que suas safras

vindouras, serão muito mais rendosas que as anteriores, tal é o gosto e animação que reina no trabalho das mesmas [Trecho retomado do excerto 3 (Q1-4)].

(4a) Outro tanto não poderão alegar os actuaes senhores de escravizados, que, devido aos perniciosos frutos da escravidão, estão quase na sua totalidade, com seus bens hypotecados ou sacrificados ao commercio, (4b) e de forma alguma poderão emancipar-se deste < “Onus” em quanto não emanciparem o trabalho em seus estabelecimentos rurais. (O ASTERÓIDE, edição 62, p. 01, 04 de maio de 1888 – HEMEROTECA DIGITAL)

Este excerto, integrante do texto *Aos Lavradores*, funciona como uma mensagem de alerta àqueles que ainda mantinham escravos em suas propriedades. Primeiro, o locutor-jornalista-abolicionista traz a ideia de que a libertação de escravos por parte de seus senhores implica positivamente no rendimento das lavouras. Em contrapartida, o locutor traz um tipo de conselho para os senhores que insistem em perpetuar a escravidão.

Neste item retomamos, para viabilidade das análises, o excerto 3 (Q1-4) analisado no item 3.2.3, mas interessa-nos para esta análise o excerto 4 (Q1-5). Sabendo disso, observemos o enunciado seguinte, que aqui chamamos de enunciado (4a): *Outro tanto não poderão alegar os actuaes senhores de escravizados, que, devido aos perniciosos frutos da escravidão, estão quase na sua totalidade, com seus bens hypotecados ou sacrificados ao commercio*. Observa-se que *senhores* é determinado por *actuaes* e *de escravizados*, o que aponta para o sentido de *actuaes*, funcionando não como moderno, mas no sentido de quem ainda insiste na escravidão, portanto, *actuaes* nessa enunciação, possui o sentido de *atrasado, fora do tempo*.

Ainda nesta sequência, a expressão *outro tanto* liga o enunciado 4a) ao excerto 3 (Q1-4). Dessa maneira, enquanto em 3, funciona o sentido de que a libertação dos escravos suscita a esperança de safras futuras mais rendosas, no enunciado (4a), por sua vez, o locutor enquanto Enunciador-universal, apresenta o seguinte argumento: *A escravidão é prejudicial aos senhores, porque ela implica na aquisição de dívidas*.

Consideremos agora uma segunda sequência, a qual chamaremos de enunciado (4b): *ede forma alguma [os actuais senhores de escravizados] poderão emancipar-se deste “Onus” em quanto não emanciparem o trabalho em seus estabelecimentos rurais*. Veja-se que a expressão “ônus” reescreve *bens hypotecados ou sacrificados ao commercio* do enunciado a), ou seja, os atuais senhores estão pagando o ônus de serem senhores (de escravizados).

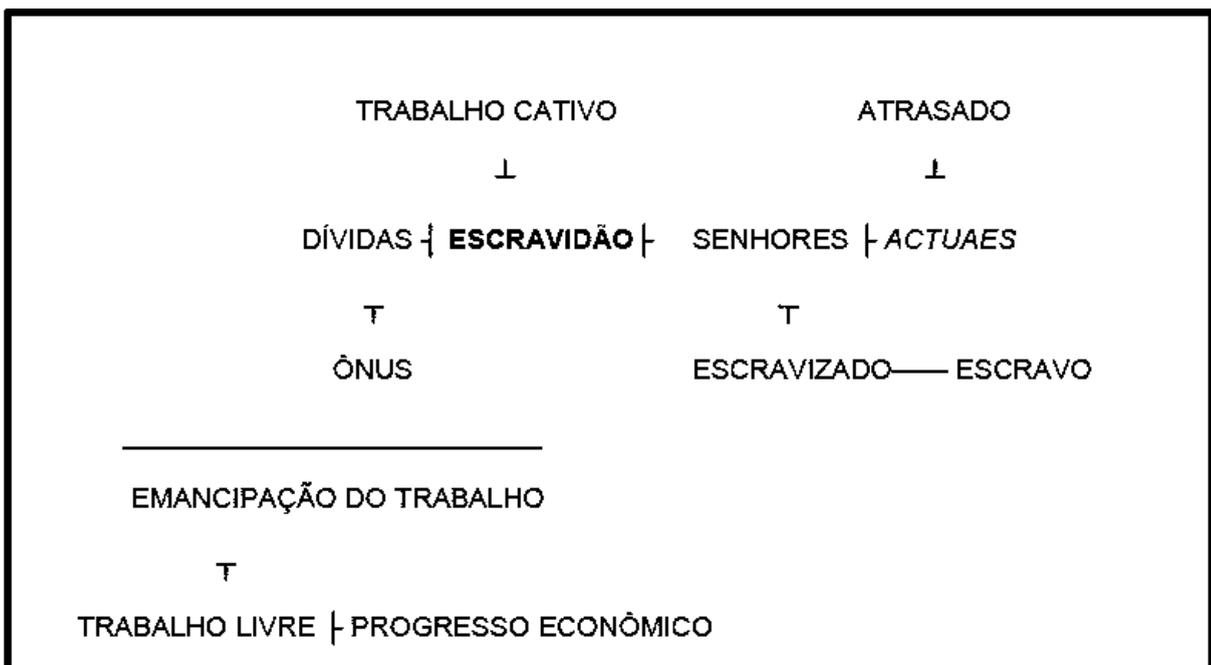
Na cena enunciativa do enunciado b), novamente o locutor-jornalista-abolicionista se divide em enunciador-universal, colocando-se acima da história, falando do lugar da ciência, ocupando o lugar da verdade, a saber: a única forma de os senhores livrarem-se do ônus (dívidas, prejuízos) é emancipando o trabalho de seus estabelecimentos rurais. Nessa medida,

põe-se em funcionamento uma condição para que os *actuaes senhores de escravizados* cheguem ao êxito como os *senhores* do excerto 3 (Q1-4) chegaram: a condição é emancipar o trabalho nos estabelecimentos rurais.

Notemos que o funcionamento dos enunciados analisados direciona para o sentido de que a emancipação está para o trabalho e não para o escravo. O escravo, quando é trazido pelo locutor, aparece sob a forma de um sentido esvaziado que se refere ao *escravo/trabalhador cativo/ aquele que trabalha na lavoura*.

Nessa perspectiva, considerando o excerto4, em conjunto com o 3, notamos uma simetria de sentidos neles funcionando, que coloca, de um lado, a *liberdade*, enquanto *trabalho livre*, em relação ao progresso econômico (conforme análise do item 3.2.3); e de outro a *escravidão*, enquanto *trabalho cativo* relacionado ao atraso econômico. Chamamos de simetria de sentidos, pois não são sentidos opostos, mas sentidos que se complementam.

Vejam, a partir da análise, a configuração do DSD, conforme segue:



Nesse DSD, *escravidão* está determinada por *senhores*, *trabalho cativo*, e *dívidas*. *Senhores* é determinada por *actuaes*, que é determinada por *atrasado*, também é determinada por *escravizado* sinônimo de *escravo*. *Ônus*, que por sua vez determina *dívidas*, encontra-se em oposição a *emancipação do trabalho*, que é determinada por *trabalho livre*, que vem determinada por *progresso econômico*.

3.2.5 O *trabalho livre* promove a fartura nas lavouras e o enriquecimento dos agricultores

Conforme vimos no primeiro capítulo, o regime escravista foi o sustentáculo da economia do país, já que era de onde provinha a mão de obra, sem que os grandes senhores precisassem utilizar de muitos recursos financeiros para mantê-la. No entanto, como afirma Santos (2008, p. 254), houve-se um momento em que o país deixa de ser essencialmente agrícola, e passa a mudar sua opinião em relação à escravidão. O que se almeja a partir de então é: substituir o trabalho escravo pelo trabalho livre. Observemos como isso funciona linguisticamente em mais um recorte do texto *Aos lavradores*:

Excerto: 5 (Q1-6)

(...)

(5a) Na lavoura livre está desenhada toda a influência e importância do agricultor, o obreiro das riquezas e de tudo que é bom.

(5b) Portanto aconselhamos a todos que ainda tiverem escravos, que libertem-n'os para aumento de fortuna e de sua lavoura. (O ASTERÓIDE, edição 00062, p. 01, 04 de maio de 1888 – Hemeroteca Digital)

Note-se neste excerto, no recorte (5a) o seguinte enunciado: *Na lavoura livre está desenhada toda a influência e importância do agricultor*. Nele temos os seguintes processos semânticos: o predicativo *livre* determina *a lavoura*; desse modo, o sentido que está em funcionamento aqui é o de que aquilo que é livre é a lavoura e não quem nela trabalha – o escravo. Assim, considerando a data que marca cronologicamente este enunciado, *04 de maio de 1888*, essa expressão aponta para a futuridade do 13 de maio, dia da abolição da escravidão no Brasil, que, para Santos (2008, p. 254) existiu como resposta ao problema que emergiu nos últimos anos do regime escravista, a saber: “como se desvencilhar do “fardo” social que era a escravidão negra, até há pouco considerada economicamente imprescindível, mas agora ultrapassada?” (SANTOS, 2008, p. 254). Ora, o que se espera dessa liberdade é a garantia de que a lavoura, um dos componentes fundamentais da economia, continuará crescendo, seguindo os novos moldes do mercado. Com o escravo, libertado porém excluído, por não estar preparado para o (novo, moderno) trabalho livre.

Observemos ainda que articulada à *lavoura livre* temos a sequência *está desenhada toda a influência e importância do agricultor*. Essa articulação, precedida pelo verbo *está*, indica um estado, a característica da *lavoura livre*, que agora representa *toda a influência e importância do agricultor*. Notemos que as expressões articuladas por coordenação, *influência e importância*, articulam-se, por sua vez, a *agricultor* e não a *senhor*, o que nos remete ao memorável no qual *senhor* denomina aquele que possui escravos, enquanto *agricultor* é uma denominação que se atribui àquele que não possui escravos em seu domínio. Essa formulação se

mostra interessante, pelo fato de marcar o período de transição em que viveu a sociedade escravocrata e a sociedade livre brasileira, até a promulgação da Lei Áurea.

Nessa perspectiva, temos ainda o enunciado em (5b): *Portanto, aconselhamos a todos que ainda tiverem escravos, que libertem-n'os para aumento de fortuna e de sua lavoura.* Nele, o locutor-jornalista-abolicionista é tomado pelo lugar de um enunciador-individual, o qual se dirige *a todos que ainda tiverem escravos*, expressão esta retomada como uma reescritura de *senhores de escravizados*, do enunciado (2a), do subitem 3.2.1.1 analisado logo acima. Este enunciador, que se representa como um lugar que estaria acima de todos os outros (cf. MACHADO, 20, p.70), apresenta uma solução para a questão da escravidão: libertar os escravos.

Solução esta que, por um lado, ao ser seguida por uma expressão de finalidade, introduzida pelo *para*, aponta para um sentido em que a *liberdade* não tem como finalidade os *escravos* (reescrito como o objeto direto *n'os*), mas sim a economia, representada por *fortuna e lavoura*, favorecendo os futuros agricultores, atuais senhores de escravos. E, por outro lado, recorta o memorável de algo que deva ser seguido porque é bom para a economia, não para quem, agora, a prejudica: o escravo.

Portanto, temos neste tópico analisado que o fim da escravidão não se deve a um gesto humanitário, mas alinha-se com aquilo que Nabuco, considerado como ícone do abolicionismo brasileiro, disse:

Nós não queremos acabar com a escravidão só porque ela é ilegítima em face do progresso das ideias Moraes de cooperação e solidariedade [...]

[...]

A **escravidão arruína economicamente o país, impossibilita o seu progresso** material, corrompe-lhe o caráter, rebaixa a política, habitua-o ao servilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda o aparecimento das indústrias [...] (NABUCO, 1883, p. 152-153 – grifo nosso).

Nesse sentido, os discursos abolicionistas, apontam para o sentido de que existia um grande interesse no fim da escravidão – como regime – em especial, para o progresso econômico do país.

Conclui-se aqui que vincula-se a *lavoura livre* ao aumento de riquezas do agricultor, o futuramente denominado ex-senhor. Portanto, há um funcionamento do sentido de liberdade voltado para os interesses econômicos.

A partir da análise empreendida, chegamos ao seguinte DSD:

(6a) “A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou pacificamente, de modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários. Quando (6b) os próprios interesses privados vem espontaneamente colaborar para que o Brasil desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, (6c) confio que não hesitareis de apagar do direito pátrio a única exceção que nelle figura, em antagonismos com o espírito christão e liberal de nossas instituições. Mediante providencias que acautelam a ordem na transformação do trabalho (6d) *apressem pela imigração o povoamento do paiz, facilitem às communicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam os creditos agrícolas e aviventem a indústria nacional,*(6e) pode-se asseverar que a produção sempre crescente tomará fortes impulsos e nos habilitara a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos. (O ASTERÓIDE, edição 00063, p. 01, 08 de maio de 1888– Hemeroteca Digital)

Consideremos, em primeiro lugar, o seguinte enunciado, o qual chamaremos de (6a): *A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou pacificamente, de modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários.*

Nele, considerando a cena enunciativa (cf. GUIMARÃES, 2002, p.23), temos o Locutor (L), como origem do dizer, marcado pelo lugar social de princesa, como uma figura que representa uma autoridade governamental, e que enuncia como um enunciador-universal, o que coloca, desse modo, a origem do dizer (L) acima da história e submetido ao regime do verdadeiro e do falso (cf. GUIMARÃES, 2002, p.26), o que permite ao Locutor enunciar de modo afirmativo a paráfrase seguinte, que condensa o enunciado: *a extinção do elemento servil adiantou pacificamente.* Esta paráfrase, condensando o enunciado como um todo, aponta para o sentido de que a extinção caminha de modo pacifista, o que reporta ao memorável de possibilidade de confrontos e posicionamentos que iam de encontro ao fim do *elemento servil.*

Nesse mesmo enunciado nota-se a expressão: *A extinção do elemento servil*, onde *a extinção* é articulada a *elemento servil* pela preposição (de+o), de modo que produz-se uma especificação de *extinção – do elemento servil*, e não de outra coisa. Ao considerarmos a noção de acontecimento, enquanto enunciação que produz uma temporalidade própria (cf. GUIMARÃES, 2002, p.12), possibilitando um recorte no passado como memorável, temos que a expressão *elemento servil* recorta dois memoráveis interligados: primeiro, temos o memorável *de escravidão*, reduzida apenas ao trabalho existente no Brasil escravocrata, expresso, por exemplo, na ementa da Lei Nº 3270 de 28 de setembro de 1885 (Lei Saraiva-Cotegipe, Lei dos Sexagenários): “Regula a extinção do elemento servil” (cf. SCISÍNIO, 1997, p. 201). Um segundo memorável possível é de *trabalho cativo*, sendo que quem o exerce é o

escravo negro africano, tomado como servo, propriedade legal de um senhor. Esta expressão, segundo Santos (2008, p.256) denomina eufemicamente *elemento servil*, na lei de 1885.

A partir destes memoráveis, recortando simultaneamente excravidão/escravo, permitem-se falar em *abnegação da parte dos proprietários*. Sendo assim, *abnegação da parte dos proprietários*, especificamente, [no interior de uma reescritura por definição: hoje... proprietário] determina *elemento servil* reescriturado por elipse: (*a extinção do elemento servil*) é hoje(...). Por conseguinte, *proprietários* aqui, relacionado aos memoráveis de *elemento servil*, traz, por sua vez, o memorável de *senhor*, o qual, nesta enunciação, aponta para o sentido de *abnegado*, isto é, aquele senhor capaz de abrir mão, espontaneamente, de sua propriedade: o trabalhador cativo/escravo.

Tomemos agora os enunciados (6b) e (6c):

(6b) [...] e os próprios interesses privados vem espontaneamente colaborar para que o Brasil desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido[...]

(6c) [...] confio que não hesitareis de apagar do direito pátrio a única exceção que nelle figura[...].

Neles, destacam-se duas expressões, a saber: *infeliz herança e única exceção que nelle figura*, que, ao serem enunciadas, retomam o recorte do memorável da escravidão.

Mobilizando a cena enunciativa (cf. GUIMARÃES, 2002), notemos, primeiramente em (6b) um locutor princesa-autoridade governamental, que enuncia sob o ponto de vista de um enunciador-genérico (E-genérico) que, ao enunciar, diz algo como sendo aquilo que todos dizem, identificando-se com o “todos” (cf. MACHADO, 2011, p.70). Desse modo, ao enunciar, o E-genérico aponta para o sentido de *elemento servil*, como uma *infeliz herança* mantida pela *lavoura*. Nesse sentido *lavoura* determina *infeliz herança*, sendo esta tomada enquanto escravidão, num sentido esvaziado que se refere ao *escravo/trabalhador cativo/ aquele que trabalha na lavoura*.

Já em (6c), o locutor princesa-autoridade governamental enuncia como um enunciador-individual (E-individual), figurando um lugar que estaria acima de todos os outros (cf. MACHADO, 2011, p.70), o que lhe permite dizer, enquanto E-individual, que *elemento servil*, retomado como *infeliz herança* pelo E-genérico, é a *única exceção do direito pátrio*. Desse modo, o Locutor ao retomar *elemento servil* por esta expressão aponta para o fato de que este *elemento* vai de encontro ao *direito pátrio*, direito que, do ponto de vista do abolicionismo

oficial, respeita a fraternidade, une todos os membros da sociedade, e que colabora pra a civilização. Nesse sentido, eliminar esta *exceção* (elemento servil/escravidão) colabora de duas formas: ao mesmo tempo colabora para *civilização* do país, e também resolve o problema da mão de obra, que precisa ser substituída.

Vejamos que a expressão, *extinção do elemento servil*, funcionando aqui como *abolição da escravidão*, aponta para o sentido de progresso, já que aquilo que está relacionado a elemento servil aponta para o contrário. Logo, extinguindo-o/abolindo-o, outros recursos serão mobilizados para substituí-lo, conforme se apresenta no enunciado: (6d) *apressem pela imigração o povoamento do paiz, facilitem às comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam os credits agrícolas e avivtem a indústria nacional*. Tais recursos apontam para o progresso. Para confirmar este sentido, tomemos o enunciado (6e): (...) *pode-se asseverar que a produção sempre crescente tomará fortes impulsos e nos habilitara a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos*. Nele, o locutor princesa-autoridade governamental, tomado pelo ponto de vista do E-genérico, argumenta que:

- a) A imigração, o povoamento do país, a facilidade nas comunicações, a utilização de terras devolutas, o desenvolvimento de créditos agrícolas e o fortalecimento da indústria nacional possibilitará o aumento da produção;
- b) O crescimento/impulso na produção capacitará o alcance de um futuro promissor;

Veja-se, portanto, que o funcionamento enunciativo, como construído ao longo desta análise coloca a *extinção do elemento servil*, como determinante de *progresso*, o que aponta para um sentido de liberdade (alcançada pela abolição), em que se extingue a escravidão (entenda-se, o trabalho cativo, os escravos), em benefício do país. Nota-se com isso que o escravo, aparecendo como memorável de *elemento servil*, enquanto, apenas, um trabalhador – mais que isso: um trabalhador não mais necessário - não é inserido nesse progresso e, portanto, nessa liberdade por ele determinada. Mas, como visto, buscaram-se outras alternativas/recursos que não envolveram o negro. Desse modo, apenas em tese, a liberdade está reservada ao escravo. A análise aponta que o império e certos abolicionistas, na prática, defendiam, como acabamos de ver, a substituição não só do trabalho, mas do próprio trabalhador: de negro, ex-escravo, para imigrante branco.

Assim, a partir da análise, chegamos ao seguinte DSD:



No DSD acima, *liberdade* é determinada pela expressão *extinção do elemento servil*, a qual está determinada por *progresso* e em relação de sinonímia com *abolição*. A expressão *extinção do elemento servil* determina, por sua vez, *escravidão*, que é determinada por *trabalho escravo* e *elemento servil*. Esta última expressão vem, assim, determinada por *trabalhador* como sinônimo de *escravo*.

3.2.7 A liberdade requerida pela transformação da mão de obra

Conforme Santos (2008, p.190), a relação com o trabalho num regime escravocrata é um fator que diferencia aquele que é livre do que é escravo, ou mesmo do liberto. Lembrando que dentro da categoria de livres estavam, além dos senhores, outras classes, como:

Profissionais liberais “nobres”; artesãos não escravos, inclusive os trabalhadores livres citados na lei de 1885, sobretudo imigrantes. Isto porque, além dos Senhores, havia, claro, pessoas que não o era, mas eram também livres ainda que às vezes pobres” (SANTOS, 2008, p.191).

O jornal *O Fluminense* apresenta em seu editorial do dia 09 de maio de 1888, na primeira página, uma seção que vem sob o título *Movimento Libertador*, onde são registradas algumas concessões de liberdade feitas pelos senhores aos seus escravos. Os recortes que analisamos a seguir apontam para as mudanças na mão de obra, tendo em vista a decaída do regime escravista. Vejamos:

3.2.7.1 Trabalho por Contrato

Consideremos, em primeiro lugar, o excerto 7:

MOVIMENTO LIBERTADOR

[...]
Excerto 7 (Q2-2a)

O sr Florencio da Costa Neves, lavrador em Valença, libertou os seus escravos em número de 15, fazendo contrato com os mesmos, para continuarem no trabalho de suas lavouras. (O FLUMINENSE, edição 0155, P. 01, 09 de maio de 1888, hemeroteca digital)

Observa-se neste excerto as ocorrências das expressões *lavrador* e *contrato*. A expressão *lavrador* funciona no acontecimento como uma reescritura do nome *Florencio da Costa Neves* que, já no contexto próximo a abolição passa a ser tratado como lavrador, antecipando o que se tornou comum no pós 13 de maio, como afirma Ferraz (2014, p.146):

Com a abolição jurídica da escravidão, *ex-senhores* passaram a ser referenciados como *lavradores* [...]. Considerando a história de sentidos da palavra *lavrador*, vemos que *senhor* passou a ser designado como *lavrador*, mantendo a relação de elitismo que caracteriza o *ex-senhor*. A designação de *lavradores* mostra que os *ex-senhores* se mantêm no alto do poder econômico, sentindo-se lesados nos seus bens pela Lei da abolição.(FERRAZ, 2014, p.146)

Nota-se, portanto, articulada à expressão *lavrador*, a sequência *libertou os seus escravos em número de 15*. Nela temos o verbo *libertou*, o pronome possessivo *seus* e o nome *escravos*, o que coloca em funcionamento uma relação de propriedade, característica do *senhorio*. Nesse sentido, o memorável recuperado pela palavra *lavrador*, *levando-se em conta a relação de propriedade*, é o memorável de *senhor*. Desse modo, temos aqui uma antecipação dos senhores de escravos à lei que abolia juridicamente a escravidão, a qual, na data do enunciado, já estava sendo votada no congresso, segundo declara o jornal O Fluminense, na edição de nº 1551 do dia 09 de maio de 1888, mesma data em que os excertos em análise foram escritos, conforme se observa:

Entrou por último o senhor ministro da agricultura a 1 hora e 20 minutos, que leu o projecto de abolição concebidos em dous simples artigos:
 “Art. 1. É declarada extinta a escravidão no Brasil;
 Rt.2. Fica revogada a legislação em contrário.” (O Fluminense, edição de nº 0155, p. 01 09 de maio de 1888)

Conforme afirma Santos (2008, p.153), a concessão de cartas de liberdade foi intensificada no país à medida que o sistema escravista dava seus sinais de crise, sendo a década de 80 o período mais representativo.

Quanto à sequência *fazendo contrato com os mesmos*, temos, primeiro, a palavra *contrato* e, segundo, a expressão *os mesmos*, que reescreve por substituição *escravos*. A palavra *contrato* aponta para as mudanças requeridas pela transformação da mão de obra escrava para o trabalho livre, ocorrida no século XIX. Essa transição “colocou as classes dominantes da época diante da necessidade premente de realizar reajustes no seu universo mental, de adequar a sua visão de mundo às transformações socioeconômicas que estavam em andamento” (CHALHOUB, 2012, p.65). Ainda nessa perspectiva, observa-se que o funcionamento semântico da expressão *contrato com os mesmos*, considerando que *os mesmos* reescreve *escravos*, indica uma continuação da escravidão, já que

No mundo de outrora, ordenado pela presença do escravo, [a transição do trabalho escravo] era escassamente problematizada na esfera das mentalidades: o trabalhador escravo era propriedade do senhor, e sendo assim, o mundo do trabalho estava obviamente circunscrito à esfera mais ampla do mundo da ordem, que consagrava o princípio da propriedade.” (CHALHOUB, 2012, p.65)

Assim, notamos que o *contrato* não exclui a relação de propriedade *senhor x escravo*, apenas modifica o regime de trabalho, que passa, inclusive, a ser “assalariado”, segundo a análise do excerto a seguir.

3.2.7.2 Trabalho Assalariado

Consideremos, em segundo lugar, o excerto 8:

MOVIMENTO LIBERTADOR

Excerto 8 (Q2-2b)

O sr Antonio Pinto Vieira, agricultor do Corrego do Prata , libertou todos os seus escravos incondicionalmente, marcando-lhes salário para continuarem no serviço de sua lavoura. (O FLUMINENSE, edição 0155, P. 01, 09 de maio de 1888, hemeroteca digital).

No excerto 8, o locutor-jornalista-abolicionista ao usar a expressão *agricultordo Corrego do Prata* reescreve o nome próprio de pessoa *Antonio Pinto Vieira*, que funciona também como uma reescritura de *O Sr*. Veja-se aqui, que a expressão *O Sr* admite o funcionamento de dois sentidos: primeiro, o sentido de *senhor*, enquanto aquele que possui

escravos, pois na sequência a expressão *O Sr.* está articulada a *libertou todos os seus escravos*, o que aponta para o memorável de senhor de escravo, visto que, nessa sociedade, até o 13 de maio, só um senhor de escravo pode conceder liberdade, por possuir o domínio sobre o escravo, uma propriedade sua, no segundo, nota-se que o movimento do verbo *libertar* no passado, articulado ao objeto *todos os seus escravos* traz o esvaziamento da expressão *O Sr.* para *senhor sem escravos*, tal como será após o 13 de maio, funcionando como um pronome de tratamento.

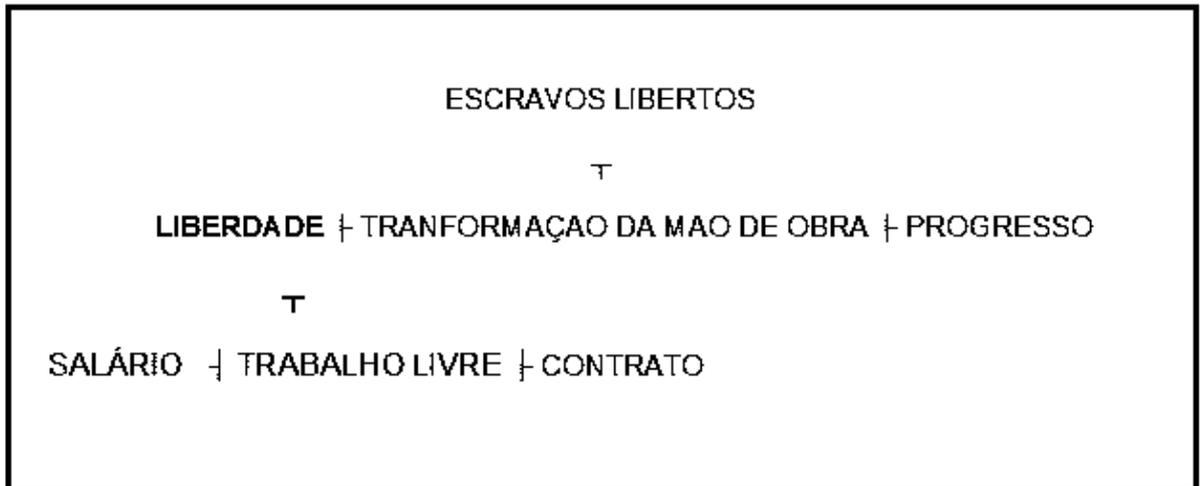
Ao inserir a palavra *salário*, o locutor-jornalista-abolicionista aponta para as mudanças ocorridas no regime escravocrata, no que diz respeito à transformação da mão de obra escrava para a livre. Esta mudança está materializada na expressão *salário*, visto que escravo não recebe salário, mas ao serem libertos, podem vender a sua mão de obra. Quanto a isso, nos explica Chalhoub (2012, p.65):

Com a liberação dos escravos, as classes possuidoras não mais poderiam garantir o suprimento de força de trabalho a seus empreendimentos econômicos por meio da propriedade de trabalhadores escravos. O problema que se coloca, então, é de que o liberto, dono de sua força de trabalho, torne-se um trabalhador, isto é, disponha-se vender sua capacidade de trabalho ao capitalista empreendedor. Por um lado esse problema tinha seu aspecto prático que se traduzia na tentativa de propor medidas que obrigassem o indivíduo ao trabalho. (CHALHOUB, 2012, p.65)

Assim, as classes que dependiam da mão de obra passam a criar novos instrumentos para manter os ex-escravos trabalhando em suas propriedades e, portanto, para não perderem a força de trabalho. Diante disso, como veremos no próximo excerto, libertar os escravos significava mantê-los no mesmo trabalho de antes, porém agora como trabalhadores livres, assalariados. Isso, para os interesses da classe elitizada e detentora de capital econômico é interessante, pois é uma forma de mostrar-se em progressão, na medida em que o trabalho escravo vai sendo substituído pelo assalariado, atendendo as demandas da sociedade, do país que precisa se livrar da escravidão, como regime de trabalho, e, ao mesmo tempo encontra uma saída para que o ex-escravo continue na manutenção de suas lavouras.

Considerando os dois excertos analisados neste tópico (3.2.7), concluímos que a *liberdade*, em ambos os excertos, dias antes da abolição jurídica da escravidão era entendida como algo necessário para as mudanças nas relações de trabalho, visto que as demandas do mercado colocavam a responsabilidade pelo progresso do país no trabalho livre.

Chegamos, então, ao seguinte DSD:



A leitura deste DSD pode ocorrer da seguinte forma: *liberdade* é determinada por *transformação da mão de obra*, que, por seu turno, está determinada por *progresso*; liberdade é também determinada por trabalho livre, que, por sua vez, é determinada por salário e contrato. A expressão *transformação da mão de obra*, que está determinada por *progresso*, determinam *liberdade e escravos libertos*.

3.3 A liberdade no 13 de maio de 1888: análise dos textos publicados imediatamente após a abolição da escravidão

Nesta seção, para tratar dos sentidos de *liberdade* no período imediatamente pós-abolição da escravidão, tomaremos como recorte para as análises dois textos: *Salve dia 13 de Maio Salve Brasil Livre e Honra ao Brazil! 13 de Maio de 1888*. Dividimos a seção em três subseções que correspondem à análise dos excertos dos textos.

3.3.1 A escravidão: de essencial a ultrapassada

Conforme Finley (1989, p. 84-5 *apud* FERRAZ, 2014, p.18),

uma sociedade é genuinamente escravista quando a escravidão se torna uma instituição essencial para a sua economia e seu modo de vida, no sentido de que os rendimentos que mantêm a elite dominante provêm substancialmente do trabalho escravo.

Nesse sentido, podemos dizer que o Brasil, ao longo de quase quatro séculos, manteve-se sobre as bases de uma sociedade escravista, visto que mantinha sua economia com o trabalho escravo, o que refletia no modo de vida, nas relações de poderio, onde o poder do senhor predominava sobre o escravo. E assim se manteve, até que a escravidão, enquanto instituição, não mais correspondia às mudanças, políticas e econômicas, pelas quais o país necessitava passar. O 13 de maio marca o rompimento com essa instituição, com a promulgação da Lei Áurea. Desse modo, se a escravidão, como vimos no item acima, passa a ser um problema para o país, não atendendo, a partir de um certo momento, aos seus anseios, tem-se como solução conveniente abandoná-la, já que, desprendendo-se dela, o país adquirirá um novo *status*.

Vejamos como a instituição escravista, tida como obsoleta, se configura linguisticamente no excerto abaixo, retirado do editorial *Salve dia 13 de maio Salve Brasil livre*, do jornal *O Asteróide*, da edição do dia 19 de maio de 1888:

Excerto 9 (Q1-17)

SALVE DIA 13 DE MAIO SALVE BRAZIL LIVRE

(...)

[...] podemos finalmente exclamar: no Brazil não há escravos; o Brazil é nação civilizada, cahiu, cahiu a caduca instituição, que tão só e somente existia pelo direito da força, como labeo herdado dos antigos tempos. (O ASTERÓIDE, edição 65, p. 01, 19 de maio de 1888– Hemeroteca Digital)

Nesse excerto, destaquemos, primeiramente, a expressão *finalmente*. Ela, ao ser enunciada, traz o sentido de algo que esteve em processo e que, por fim, acabou e por isso possibilita ao locutor produzir as expressões em destaque: *no Brazil não há escravos* e *o Brazil é nação civilizada*. Nota-se que estas expressões são marcadas pelo tempo verbal no presente: *não há/é*, o que indica sua atualidade, marcada pelo 13 de maio.

Dessa maneira, a expressão *finalmente* faz uma divisão do enunciado, isto é, marca o *13 de maio*, remetendo a um *antes* e um *depois*. O antes dá lugar ao passado, que é marcado pela escravidão, porque dizer: finalmente não há escravo, aponta para o sentido de que antes havia. Enquanto o depois é o lugar do presente, do novo, de onde possibilita o enunciado *não há escravo/escravidão, é nação civilizada*.

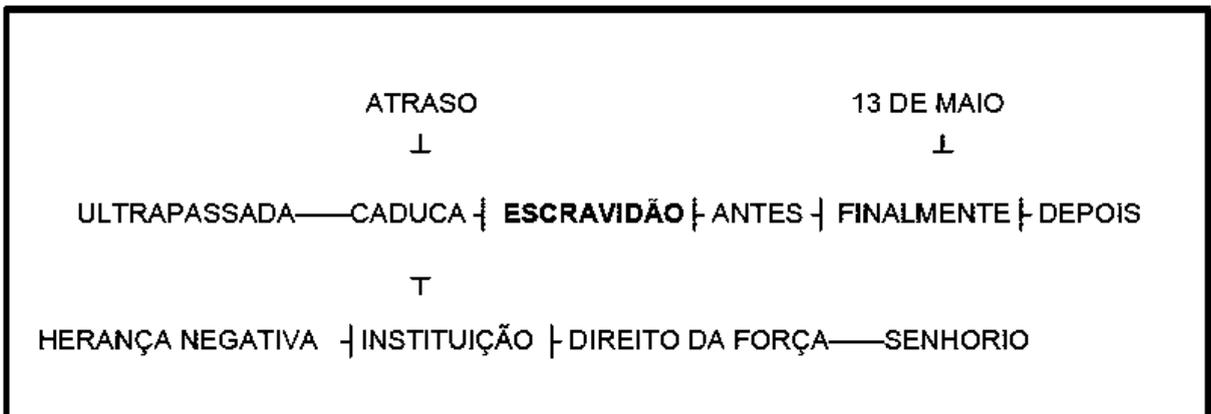
Agora observemos a sequência: *cahiu, cahiu a caduca instituição, que tão só e somente existia pelo direito da força, como labeo herdado dos antigos tempos*. Destaquemos desta sequência a expressão *caduca instituição*. Nela, nota-se que *caduca* determina *instituição*. Se levarmos em conta o memorável de *caduca*, temos que essa instituição é dada como envelhecida e inválida, o que aponta para o memorável da escravidão, recortado em seu aspecto

anacrônico (ultrapassado) e que justifica que o locutor-jornalista-abolicionista produza, por ênfase, a expressão *cahiu, cahiu*, apontado para o sentido de que foi derrubada por alguém: a mesma sociedade que a sustentava e, agora, não mais desejava fazê-lo. Dessa maneira, o sentido que está em funcionamento é o de que a escravidão, no dia 13 de maio, por não ter mais força para manter-se em pé, isto é, por ser considerada uma instituição obsoleta, é derrubada, cai, chega ao fim, porque representa um passado que está ligado ao atraso.

Na sequência do enunciado, temos dois argumentos que justificam esse atraso, motivo porque a *caduca instituição* cai. Observe que articulada a *caduca instituição* temos a sequência: *que tão só e somente existia pelo direito da força, como labeo herdado dos antigos tempos*. Como possível paráfrase dessa sequência podemos ter: a) *a caduca instituição tão só e somente existia pelo direito da força*; b) *a caduca instituição existia como labeo herdado dos antigos tempos*. Veja-se, assim, que estas expressões *direito da força* e *labeo herdado dos antigos tempos* determinam *caduca instituição*. Na paráfrase), a expressão *direito da força* aponta para o memorável do poderio exercido pelos senhores em relação ao escravo, enquanto na paráfrase b) a expressão *labeo herdado dos antigos tempos* aponta para o fato de que, agora, após e com o 13 de maio, a escravidão é uma herança negativa, que mancha a reputação do país e o coloca em atraso.

Nessa perspectiva, podemos dizer que o sentido construído a partir do funcionamento enunciativo deste enunciado nos remete ao fato de que a derrocada da instituição escravocrata brasileira se deu por conta de esta instituição, no contexto do 13 de maio, ser considerada ultrapassada, impedindo o avanço político e econômico do país.

A partir dessa análise chegamos ao seguinte DSD:



Como se vê nesse DSD, escravidão está determinada por *caduca*, sinônimo de ultrapassada. *Caduca*, por sua vez, é determinada por *atraso* e *instituição*, a qual é determinada

por direito da força, sinônimo de senhorio e herança negativa. Escravidão está ainda determinada por antes, que determina finalmente, determinada por 13 de maio e depois.

3.3.2 A liberdade que enobrece a pátria

É possível dizer que, do ponto de vista do abolicionismo, o fim da escravidão no Brasil seria um ato enobecedor do país, no sentido de ato civilizatório, pois, conforme pregava o abolicionista Joaquim Nabuco, a emancipação dos escravos colocaria o país como uma pátria civilizada, onde haveria, portanto, uma estreita igualdade entre todos os membros da sociedade:

Porque só com a emancipação total dos escravos podem concorrer para a grande obra de uma pátria commum, forte e respeitada, os membros todos da communhão que actualmente se acham em conflicto, ou uns com os outros, ou consigo mesmo: os escravos, os quais estão fóra do grêmio social; os senhores, os quaes se vêem atacados como representantes de um regime condenado; os inimigos da escravidão pela sua incompatibilidade com esta; a massa, inactiva, da população, a qual é victima d'esse monopólio de terra e d'essa maldição do trabalho; os Brasileiros em geral que ella condemna a formarem, como formam, uma nação de proletários (NABUCO, 1883, p. 153).

Desse modo, partindo do excerto 10 retirado do jornal *O Asteróide*, em edição datada do dia 19 de maio de 1888, no texto *Salve dia 13 de maio Salve brasil livre* vejamos como um sentido de liberdade que enobrece a pátria é materializado na enunciação:

Excerto 10 (Q1-18-19)

(10a) SALVE DIA 13 DE MAIO SALVE BRASIL LIVRE

(10b) Não há escravos no Brazil; muito bem. Brazil, pátria livre eu te saúdo. Trezentos e oitenta e oito annos teus filhos esperaram a aurora da redenção a querida das nações, e ella surgiu no dia 13 de maio de 1888.

[...]

(10c) Ergue-te, ó gigante Brazil, e dize a velha Europa: ó vos nações a quem a uzura commercial petrificou e barbarizou, attendei e vêde: em mim não existe escravos, o vosso execrando legado jaz n'uma sepultura eterna, cujo epitafio sera o vosso oppróbio.

(10d) Sou livre como vós; a minha liberdade é mais preciosa que a vossa: vos para adquiri-las sacrificastes muitas vida,e eu poupei todas. Aprendei commigo, já que não aprendi de vós (O ASTERÓIDE, edição 65, p.01, 19 de maio de 1888.– Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional).

Nota-se que em (10b) a expressão *não há escravos no Brazilé* enunciada de forma atemporal pela não utilização de uma marca de tempo que fizesse uma relação com o passado, como por exemplo, a marca de tempo *mais (ou atualmente, ou hoje, ou agora)*, gerando numa

paráfrase uma expressão como: *não há mais escravos no Brasil*. Dessa maneira, a não utilização dessa marca de tempo, faz com que o enunciado funcione de duas formas: primeiro que, sem a expressão estar situada no tempo, torna-se impossível dizer que o Brasil foi, um dia, regido por um sistema escravocrata; segundo que, ao não utilizar o *mais*, o locutor-jornalista-abolicionista silencia-se quanto à necessidade de o Brasil ter de se preocupar com os efeitos da herança da escravidão, na qual estão incluídos os ex-escravos.

A expressão exclamativa *muito bem*, articulada à expressão *não há escravos no Brasil* traz o memorável de aprovação, da aceitação de algo. Assim, o sentido que está em funcionamento é o de que a não existência de escravos no Brasil é algo positivo, aceito.

Por conseguinte, na expressão *Brazil, pátria livre*, observa-se que *Brazil* aparece reescrito como *pátria livre*, e, por sua vez, *pátria* é determinada por *livre*. Considerando que *livre*, no sentido em que está determinando *pátria* implica um complemento que está elíptico: *livre* de algo, isto ocasiona o questionamento: *livre* de que? Duas paráfrases parecem possíveis: a) livre da escravidão, b) livre de escravos. Nessas duas construções parafrásticas, *livre*, que pressupõe liberdade, está relacionado a uma ação executada em favor da pátria, ação essa que altera a condição de *Brazil*, elevando-se a um status de país que resgata a igualdade na medida em que *se torna livre* da escravidão/dos escravos, o que no período imediato ao 13 de maio, do ponto de vista do abolicionismo, foi visto como uma atitude enobrecedora, digna de uma pátria civilizada em que todos os membros supostamente se acham em comunhão.

Na sequência, encontra-se a expressão *eu te saúdo*, na qual o *te* reescreve *pátria livre*, portanto a pátria que já *livrou-se de* (da escravidão/dos escravos), merecendo, pois, a saudação, o elogio, que está materializado no *saúdo*.

Em (10c) aparece a expressão *ó, gigante Brazil*, que reescreve *Brazil, pátria livre* em (10b). Assim articulado, vê-se que, ao ser determinado por *gigante*, o Brasil é posto em relação superior às nações europeias que já extinguíram a escravidão.

Em (10d) O Brasil é personificado e, portanto passa a ser o Locutor-Brasil-livre da expressão *Sou livre como vós; a minha liberdade é mais preciosa que a vossa*. O que ocorre aqui é: na primeira expressão, *Sou livre como vós*, a conjunção comparativa *como* articula duas orações: *sou livre a vós (sois livres)*, estando esta última com o verbo elíptico. Nessa medida, ao se recuperar o sentido dessa expressão, temos que, através dessa relação de comparação, o Brasil se *igualava a* (Velha Europa). Por sua vez, na segunda expressão *a minha liberdade é mais preciosa que a vossa*, o pronome possessivo *minha* articulado a *liberdade* produz uma especificação. Dessa forma, *essa* liberdade específica produz um sentido de superioridade ao ser determinada por *mais preciosa*. Fato que aponta, portanto, a uma exaltação dessa *liberdade*

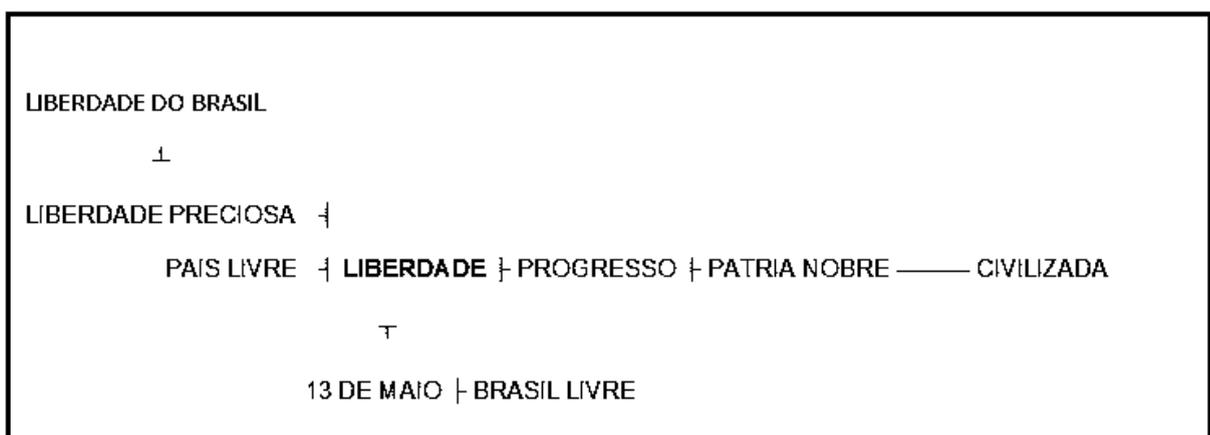
especifica em que o Brasil se torna nobre, no sentido de tornar-se civilizado, não só por ter alcançado a liberdade, livrando-se da escravidão/dos escravos, mas por tê-la alcançado de modo diverso do das demais nações, sentido este materializado pela expressão comparativa de superioridade *mais (...) que*, a qual articula comparativamente num grau de superioridade duas liberdades: a liberdade do Brasil e a de outras nações. Numa paráfrase, teríamos a seguinte expressão: *a liberdade do Brasil é mais preciosa que a liberdade das nações europeias*.

Observemos ainda que em (10d) *minha liberdade* reescreve as expressões presentes em (10b): *aurora da redenção, a querida das nações* articuladas por coordenação, ocorrendo, através dessas reescrituras uma enumeração, entendida como “um conjunto de expressões como modos de apresentar cada um dos aspectos que juntos formam uma unidade de sentido” (GUIMARÃES, 2009, p. 58). Em 10b, essas expressões coordenadas são reescritas por *ella*, a qual é retomada em (10d) através da reescritura *minha liberdade*.

O que se observa, portanto, através desses processos linguísticos é que a liberdade está relacionada a algo enobrecedor, sinônimo de civilizado e que coloca o Brasil em relação de superioridade a outras nações em progresso, pelo fato de o País livrar-se (da escravidão/ dos escravos).

Notemos, por fim, que o sentido de *liberdade* que surge no texto está em primeiro plano relacionado ao país, o que é confirmado de dois modos em (10a), o título do texto: SALVE DIA 13 DE MAIO SALVE BRASIL LIVRE. Isto porque, em primeiro lugar, neste título temos uma articulação coordenada entre duas orações, onde observa-se que a expressão DIA 13 DE MAIO, na primeira, é reescrita, na segunda, por BRAZIL LIVRE, numa relação de sinonímia. Em segundo lugar, note-se que (10a) funciona como uma reescritura por condensação dos enunciados que vieram a seguir. Ou, se se preferir, os enunciados analisados do excerto 10 reescrivem o título por expansão, podendo ser representados pelo seguinte DSD:

A partir desta análise, chegamos à configuração do seguinte (DSD):



No DSD acima, *liberdade* está determinada por *progresso*, a qual é determinada por *pátria nobre* em relação de sinonímia com *civilizada*; *liberdade* é determinada por *13 de maio* que, por sua vez é determinada por *Brasil livre*; *liberdade* é também determinada por *liberdade preciosa*, que, por seu turno, é determinada por *liberdade do Brasil*.

3.3.3 A escravidão sendo admita por um conservador: a restituição da liberdade

O excerto abaixo foi retirado do jornal *O Arauto de Minas* – jornal declaradamente conservador –, em sua edição do dia 20 de maio de 1888. Em edição comemorativa ao dia 13 de maio, o jornal estampa na primeira página a manchete: *Honra ao Brazil! 13 de maio de 1888*, com destaque à Lei nº 3353 (Lei Áurea), colocando-a no centro da página e à sua volta são tecidos comentários enaltecedores sobre alguns nomes, tais como o governo conservador, Eusébio de Queiróz, Visconde Rio Branco, que na visão do jornal são apontados como os responsáveis por encaminhar o Brasil à abolição da escravidão, passando pela lei de 1850 (Lei Eusébio de Queiroz) e pela lei de 1871 (Lei do Ventre Livre). Vejamos, por meio da análise do excerto, como o locutor-jornalista-conservador, ao enaltecer o fim da escravidão pelo viés governamental, tem, na verdade, como finalidade precípua, enaltecer os senhores de escravos por tal feito.

Excerto 11 (Q3-1)

HONRA AO BRAZIL! 13 DE MAIO DE 1888

11a) Afinal cahiu por terra a *maldita arvore da escravidão* que, herança de centenas de anos, estava de tal sorte arraigada ao nosso solo [...].

[...]

11b) Desde então [desde a lei de 1871 – lei do ventre livre] a idea da abolição foi caminhando intemerata e de braços dados com liberalidade dos generosos corações dos brasileiros, que celebravam suas festas de família, restituindo à liberdade de milhares de escravos, apressou a resolução do *grande e temeroso problema*. . (O ARAUTO DE MINAS, edição 07, p. 01, 20 de maio de 1888 – HEMEROTECA DIGITAL)

Consideremos, primeiramente, o enunciado, que aqui tomaremos como enunciado 11a): Afinal cahiu por terra a *maldita arvore da escravidão* que, herança de centenas de anos, estava de tal sorte arraigada ao nosso solo. Note-se que este enunciado é produzido pelo locutor-jornalista-conservador no início do texto, fazendo referência à abolição da escravidão, marcada pelo 13 de maio, ao proferir: *Afinal cahiu por terra a maldita arvore da escravidão*.

Observa-se, neste enunciado, a expressão *maldita*, determinando *escravidão*, isto é, o Locutor, ao se referir à escravidão caracteriza-a negativamente. Tal funcionamento aponta para o fato de que até mesmo o Locutor-jornalista-conservador que assume a posição de uma classe conservadora, isto é, escravista, apropria-se do discurso, no qual a escravidão é algo ruim, discurso este comumente percebido na fala dos abolicionistas. Quer dizer, no 13 de maio, a escravidão já não era desejada nem mesmo pelos escravistas.

Ao longo do texto, o Locutor-jornalista-conservador usa uma página inteira do jornal para fazer elogios ao governo conservador e aos senhores, o que aponta para um sentido: os responsáveis pela abolição da escravatura foram os mesmos que, antes do 13 de maio defendiam a escravidão. Veja este sentido em funcionamento no enunciado seguinte, o qual chamaremos de enunciado (11b): *Desde então [desde a lei de 1871 – lei do ventre livre] a ideia da abolição foi caminhando intemerata e de braços dados com a liberalidade dos generosos corações dos brasileiros*. Veja-se aqui que *abolição* vem articulada a expressão *liberalidade dos generosos corações dos brasileiros*, o que numa possível paráfrase teríamos: os brasileiros de corações generosos, espontaneamente e sem nenhum interesse apoiaram a abolição. Desse modo, o que está em funcionamento nesse enunciado é um sentido de abolição como benevolência, por parte dos senhores, se considerarmos que *os brasileiros de corações generosos*, remete, no texto, ao memorável de senhores de escravos que, por vontade própria, vinham libertando seus escravos.

A partir desse sentido, recorta-se um memorável: a abolição em oposição a escravidão é um feito de generosidade do senhor aos escravos, remetendo, dessa forma, ao discurso da filantropia.

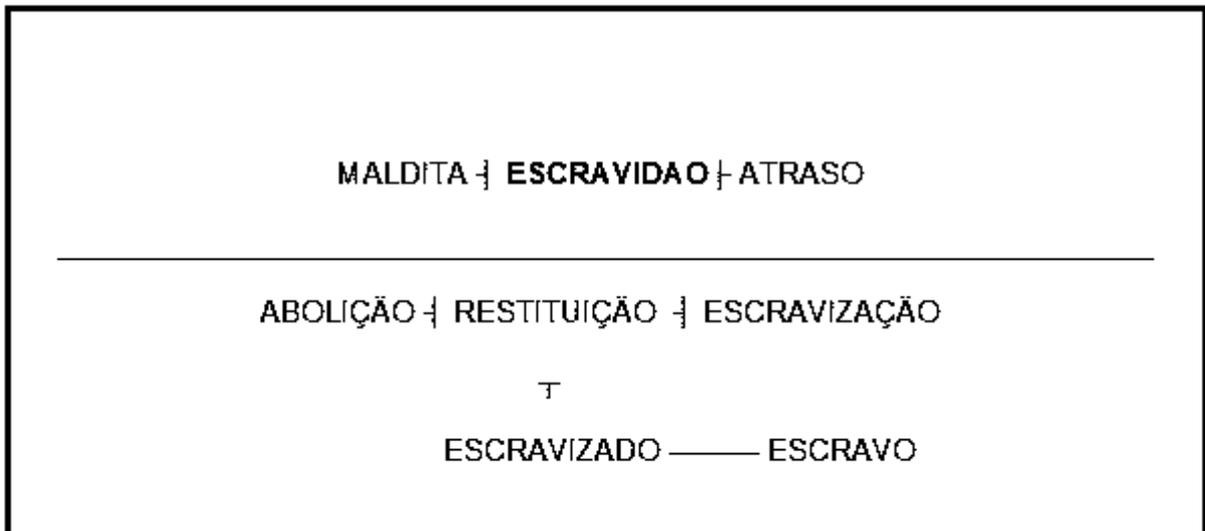
Agora, considerando outra sequência do enunciado (11b), temos: [os brasileiros de corações generosos] *celebravam suas festas de família, restituindo à liberdade de milhares de escravos*. Note-se nesta sequência o uso, pelo Locutor-jornalista-conservador, do verbo *restituir*, o que apontava para o sentido de que algo está sendo devolvido [a liberdade]. Nesse sentido, alguém possuía a posse da liberdade do escravo, o que na sociedade escravista a figura responsável por esta posse era o *senhor*, como afirma Santos (2008, p.192), retomado no recorte aqui analisado como os brasileiros de corações generosos. Conforme o movimento inerente ao sentido do verbo *restituir*, [o negro] *era livre, foi escravizado, voltou a ser livre*. Portanto, o *escravo, nesta enunciação está em relação de sinonímia com escravizado*, e o sentido que se produz é o de que *brasileiros de corações generosos* escravizavam [os negros].

O locutor enaltece os senhores acima do governo. Porém, ao fazê-lo materializa, pelo uso do verbo *restituir*, um fato que sempre foi rejeitado e negado pela sociedade brasileira

escravocrata: o fato de que os negros africanos, que no Brasil foram chamados de escravos, eram, na verdade, escravizados. Isso demonstra, como afirma Guimarães (2002, p. 5), que a língua não é transparente, já que sua relação com o real é histórica.

Enfim, da análise resulta uma constatação fundamentada no uso do verbo *restituir*, trazido pela fala deste locutor: no Brasil não houve escravidão. Houve, sim, escravização.

Vejamos, a partir da análise, a configuração do DSD:



Vê-se aqui que *escravidão* é determinada por *maldita* e *atraso*. No campo de oposição temos *abolição* que determina *restituição*, determinando *escravização* e sendo determinada por *escravizado*, sinônimo de *escravo*.

3.4 DSD dos sentidos de *liberdade* em jornais brasileiros do século XIX no período que circunscreveu o acontecimento do 13 de maio de 1888

A partir das análises empreendidas nos itens 3.2 e 3.3, dos sentidos de *liberdade* que funcionaram no período que circunscreveu o 13 de maio de 1888, vimos, semanticamente, que os dados apontaram para um tipo de liberdade vinculada às esferas política e econômica do país e não à figura do escravo/liberto.

No período imediatamente anterior ao 13 de maio, no tocante à esfera política, os dados analisados no item 3.2.6 comprovam que a extinção do *elemento servil* aponta para um sentido de *liberdade* em que se extingue a escravidão (entenda-se, o trabalho cativo, os escravos) em benefício do país. Nesse sentido, a *extinção do elemento servil funciona como*

determinante de *progresso*, o qual determina uma liberdade que não envolve o trabalhador (escravo), mas, sim, o trabalho.

Já na esfera econômica, quatro foram os destaques. Primeiro, no item 3.2.2, vimos que o sentido de *liberdade* está materializado na *salvação econômica dos senhores*, no que os dados mostram que o funcionamento do sentido de liberdade está atrelado à economia da elite branca, ou seja, à economia dos senhores, os quais precisam se readaptar ao mercado econômico, a fim de não sofrerem o impacto de suas mudanças.

Segundo, em 3.2.5, os dados apontaram, linguisticamente, que o *trabalho livre* possibilita o enriquecimento dos agricultores (sinônimo de senhores, transigindo para ex-senhores), pois promove a fartura nas lavouras. Deste modo, a liberdade se materializa no progresso econômico, o que nos leva a concluir que: o interesse no fim da escravidão – como regime – sobretudo, para o progresso do país, da economia, sobrepõe às questões humanitárias relativas ao escravo. Nesse sentido, a *liberdade* do 13 de maio, longe de ser uma atitude humanitária, pois não pensa em incluir o ex-escravo, é uma data marcada pelos interesses da mudança nas relações de trabalho, visto que as demandas do mercado colocavam a responsabilidade pelo progresso econômico do país no trabalho livre.

Em terceiro, no item 3.2.3, a análise apontou para um funcionamento de sentido de *liberdade* voltado para os interesses econômicos, em que, como vimos, buscava-se a liberdade *do trabalho*: libertava-se o escravo (trabalhador) e não o escravo (pessoa).

Em quarto, no item 3.2.7, a *liberdade* funciona nos excertos com o sentido de algo que é requerido pela transformação da mão de obra escrava, isto é, semanticamente, a liberdade, dias antes da abolição jurídica da escravidão, se materializava na mudança nas relações de trabalho, apontando para o sentido de que o progresso do país estava no trabalho livre.

Por último na esfera econômica, no item 3.2.4, os dados apontaram que *escravidão*, funcionando como oposição a liberdade, pode ser entendida como um declínio para a economia. O funcionamento enunciativo apontou para um sentido de escravidão enquanto *trabalho cativo* relacionado ao atraso econômico.

Por seu turno, numa esfera político-econômica, os dados analisados no item 3.2.1 mostraram que *escravidão* foi entendida como *atraso* por ser o entrave do *progresso moral e material* da pátria; o sentido de *escravidão* trazido pelo locutor-jornalista-abolicionista remeteu, como se viu, a uma instituição que impossibilitou o Brasil progredir nesses aspectos

Por sua vez, no período que sucedeu imediatamente o 13 de maio, de maneira similar ao que vimos no item 3.2.4, os dados apontaram no item 3.3.1 para um funcionamento do sentido de escravidão em oposição a liberdade. Nele, numa perspectiva político-econômica, a

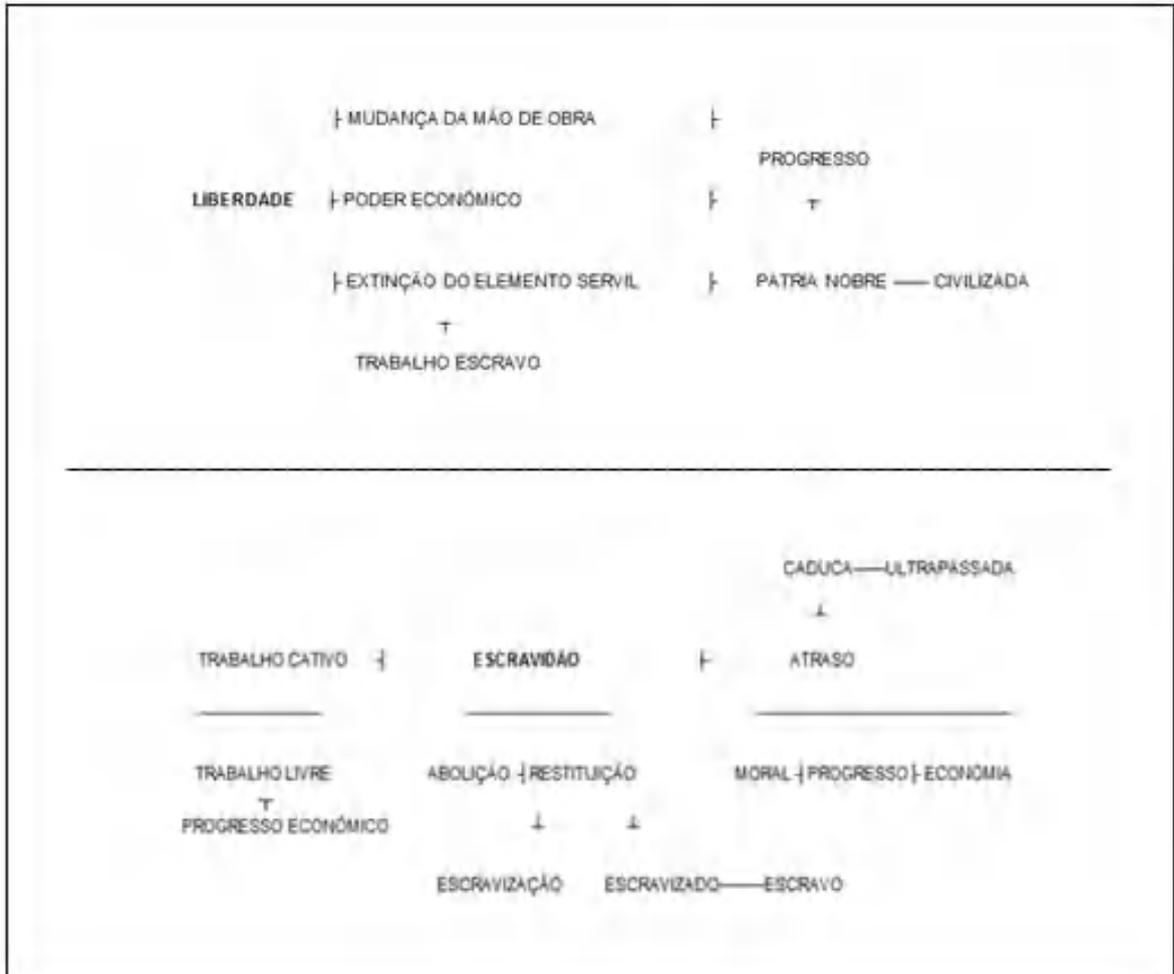
escravidão foi apresentada como uma instituição obsoleta. O sentido construído a partir do funcionamento enunciativo dos dados remeteu ao sentido de que o fim da instituição escravocrata brasileira se deu por conta de ela não mais estar adequada, a rigor, conveniente para a nova conjuntura política e econômica do Brasil: atrapalhava, portanto, o avanço, o progresso. A escravidão, como demonstrado, estava ultrapassada porque se constituiu pela relação de domínio do senhor sobre o escravo, a qual não mais se sustentava, passando a ser considerada uma espécie de “mancha negativa” para o país. Sobretudo, quando olhado de fora.

No item 3.3.2 como mostraram os dados e análises, relacionada ao aspecto político, a liberdade funciona com um sentido de instrumento civilizador, sinônimo de enobrecedor, da pátria. Sendo assim, o Brasil, ao ser enunciado como um país sem escravos e, portanto, uma pátria livre, é colocado em relação de igualdade com outras nações em progresso e, até, de superioridade, pelo fato de o País livrar-se (da escravidão/ dos escravos) de modo pretensamente pacífico, através da lei no 13 de maio.

Já no item 3.3.3, a escravidão foi apresentada enquanto escravização, sendo assim admitida por um escravista. Vimos que o locutor, ao enaltecer os senhores acima do governo, materializou, pelo uso do verbo restituir, um sentido de escravidão enquanto escravização, o que apontou para o fato de os negros, vindos da África para o Brasil, terem sido aqui escravizados.

Como se vê, pelas análises dos dados, a liberdade determinada pelo progresso, em oposição a escravidão associada a atraso, não se destina ao escravo, mas ao país: sua política, sua economia.

Por fim chegamos, a partir da análise dos dados, ao seguinte DSD



Nesse DSD, que apresenta os sentidos de *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888, *liberdade* é determinada por *mudança da mão de obra*, *poder econômico* e *extinção do elemento servil*. Estas expressões são determinadas, por sua vez, por *progresso*. Observa-se que *progresso* está determinado por *pátria nobre* como sinônimo de *civilizada*. A expressão *extinção do elemento servil* é determinada por *trabalho escravo*. No tocante a antonímia, *liberdade* está oposta a *escravidão*, e também determinada por *trabalho cativo* que, por sua vez, está em oposição a expressão *trabalho livre*, determinada por *progresso econômico*. No campo de antonímia, *escravidão* está oposta a *abolição*, a qual determina *restituição*, que, por sua vez, determina *escravização* e *escravizado*, sinônimo de *escravo*. *Atraso*, que determina *escravidão*, está determinada por *caduca*, sinônimo de *ultrapassada*; e no campo de antonímia, *atraso* está em relação de oposição a *progresso*, determinada por *moral* e *economia*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, retomando aqui a pergunta inicial - *Como semanticamente se caracteriza a liberdade no acontecimento do 13 de maio de 1888, especificamente em textos de jornais brasileiros, no período que circunscreve a abolição da escravidão?* - podemos afirmar que, pelas análises feitas, a hipótese levantada confirmou-se.

Nossa proposta inicial estabeleceu como objetivo a análise do sentido de *liberdade* no 13 de maio de 1888, considerando as discussões que circularam sobre este assunto em jornais brasileiros daquele período. Para tanto, inicialmente, realizamos um percurso histórico sobre a escravidão e sua abolição no Brasil, apresentando os principais movimentos abolicionistas, até a abolição jurídica da escravidão, pela Lei Nº 3353 de 13 de maio de 1888, a denominada Lei Áurea.

A partir dessas considerações, tendo em vista a filiação teórica na qual nos situamos, a Semântica do Acontecimento, realizamos um estudo semântico da *liberdade* no acontecimento do 13 de maio de 1888 em três jornais de diferentes regiões brasileira: *O Asteróide* (da Bahia), *O Fluminense* (do Rio de Janeiro) e *O Arauto de Minas* (de Minas Gerais) em suas edições que circunscreveram o 13 de maio. A análise nos levou, primeiramente, a observar que a *liberdade*, tanto no período que antecedeu, quanto no pós 13 de maio, está relacionada ao progresso político e econômico do país, colocando, simetricamente, a escravidão em relação ao atraso, reservando, desse modo, a segundo plano o escravo, enquanto pessoa, agora dita livre.

Conforme a configuração do DSD dos sentidos *deliberdade* no período que circunscreveu o 13 de maio, *liberdade* é determinada pelos sentidos de: *mudança da mão de obra*, *poder econômico* e *extinção do elemento servil*. Estas expressões são determinadas, por sua vez, por *progresso*. Observamos que *progresso*, por sua vez, está determinado por *pátria nobre* como sinônimo de *civilizada*. No tocante a antonímia, *liberdade* está oposta a *escravidão*. *Escravidão*, por seu turno, está determinada pelos sentidos de: *atraso*, *trabalho cativo*, em oposição a expressão *trabalho livre*, por sua vez, determinada por *progresso econômico*. No campo de antonímia, *escravidão* se opõe a *abolição*, a qual determina *restituição*, que, por sua vez, é determinada por *escravização* e *escravizado*. Já *atraso*, como vimos, que determina a *escravidão* está em relação de oposição a *progresso*.

Através das análises feitas, vimos que a *liberdade*, enunciada em textos jornalísticos, no período que circunscreveu o 13 de maio de 1888, data que marca a abolição jurídica da escravidão no Brasil, traz em seu sentido aspectos que relacionam ao interesse do país em livrar-se da escravidão por ser conveniente para o progresso do país, o que para ser alcançado exigia a

extinção do trabalho escravo. Desse modo, a abolição não tratou de emancipar o escravo, mas de livrar o país dos inconvenientes da escravidão, como demonstrados pelos exemplos analisados.

Nesse sentido, ressalte-se que a análise dos dados dessa pesquisa, sob o ponto de vista da Linguística, especialmente a Semântica do Acontecimento, pode contribuir no estudo sobre um fato histórico: o 13 de maio, longe de ter sido uma data que, pelo exposto nos jornais, tratou da liberdade do escravo, foi marcado, no entanto, por uma liberdade que objetivou, a rigor, atingir o país em seus aspectos econômicos e políticos. A Lei Áurea atendeu os anseios da nova classe econômica e da Inglaterra: declarou extinta a escravidão. O escravo, a partir de então dito livre, nela não foi mencionado.

REFERÊNCIAS

- BENVENISTE, E. **Problemas de Linguística Geral II**. Campinas: Pontes, 1989. Edição Original: 1974.
- CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiando dos trabalhadores no Rio de Janeiro da *belle époque***. 3. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.
- CHALHOUB, S. **Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- COSTA, E. V. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 9. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- COSTA, E. V. **Da Senzala à Colônia**. 5. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2010.
- CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova Gramática do Português Contemporâneo**. 3.ed.. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
- DUCROT, Oswald. **Esboço de uma teoria polifônica da enunciação**. In: DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1987. p. 161-218. Edição original: 1984.
- FERRAZ, L. A. N. **A designação da palavra *senhor*: uma análise semântica do senhorio brasileiro na escravidão e sua continuidade no pós-abolição / Dissertação (Mestrado em Linguística) – Programa de pós-graduação em Linguística- PPGLIN, UESB. Vitória da conquista, 2014. Orientador: Jorge Viana Santos.**
- FLEXOR, M. H., O. **Conspiração dos Alfaiates. Liberdade? Que Liberdade?** In: FONSECA, R., O. (org.) **A conjuração baiana e os desafios da igualdade no Brasil: história e discurso**. Salvador: Editora Pedro & João. p. 36-57, 2016.
- GUIMARÃES, E. **A Enumeração: Funcionamento Enunciativo e Sentido. Caderno de Estudos Linguísticos**. Campinas, Unicamp, v.1. N. 51 (1), p. 49-68, 2009.
- GUIMARÃES, E. **A palavra: Forma e sentido**. Campinas: Editora RG, Pontes, 2007.
- GUIMARÃES, E. **Domínio Semântico de Determinação**. A palavra e a frase. Campinas: Editora RG, Pontes, 2007.
- GUIMARÃES, E. **História da Semântica – Sujeito, Sentido e Gramática no Brasil**. Campinas, Pontes, 2004.
- GUIMARÃES, E. **Semântica do Acontecimento**. Campinas, Pontes, 2002.
- GUIMARÃES, E. **Análise de Texto: Procedimentos, Análises, Ensino**. Campinas: Editora RG, 2011.
- GUIMARÃES, E. **Enunciação e história**. In: **História e Sentido na Linguagem**. Campinas: Pontes, 1989.

- LUSTOSA, I. **O Nascimento da imprensa brasileira**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.
- MACHADO, C.P. **Política e sentidos da palavra *preconceito***: uma história no pensamento social brasileiro na primeira metade do século XX. 2011. Tese (Doutorado em Lingüística) – Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp, Campinas, 2011.
- MALHEIRO, P. **A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social - v. 1**. Petrópolis: Vozes, 1976. Edição original: 1866.
- MALHEIRO, P. **A Escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social - v. 2**. Petrópolis: Vozes, 1976. Edição original: 1867.
- MOURA, C. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: EDUSP, 2004.
- NABUCO, J. **O Abolicionismo**. Brasília: Editora da UnB, 2003. Edição original:1883.
- NEVES, L., M., B.; MACHADO, H., F. **O Império do Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- QUEIROZ, S., R. de. **A Abolição da Escravidão**. São Paulo: Brasiliense, 1999.
- SANTOS, J. V. 2008. **Liberdade na escravidão**: uma abordagem semântica do conceito de liberdade em cartas de alforria. Tese (Doutorado em Linguística) –Instituto de Estudos da Linguagem da UNICAMP, Campinas, 2008.
- SANTOS, J. V.; ZOPPI-FONTANA, M. Lei, arquivo e acontecimento no Brasil escravista: sentidos de liberdade na Lei do Ventre Livre (Law, archive and event in Slavery Brazil: meanigs of freedom in Free Born Law). **Estudos da Língua(gem)**, [S. l.], v. 9, n. 2, p. 39-54, 2011. DOI: <https://doi.org/10.22481/el.v9i2.1154>. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/1154>. Acesso em: 2 jul. 2016.
- SCISÍNIO, A. E. **Dicionário da Escravidão**. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial, 1997.
- SILVA, A.V. **O sentido da palavra poesia nas ciências da linguagem**. [Tese de doutorado em Linguística]. Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2012.
- SILVA, J., B., A. e. **Projetos para o Brasil**; (org) Mirian Dolhnikoff. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.
- SODRÉ, N. W. A Imprensa do Império História da Imprensa no Brasil. In:**História da Imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: MAUAD, 1999.
- SOUZA, J. S. **Vozes da Abolição: escravidão e liberdade na imprensa abolicionista cachoeirana (1887-1889)**. 2010. Dissertação (Mestrado em História Regional e Local) – Departamento de Ciências Humanas, UNEB, Santo Antônio de Jesus, 2010.
- TRAVANCAS, I., S. **O mundo dos jornalistas**. São Paulo: Summus, 1993.

ANEXOS

Anexo 1 - Tela de pesquisa da Hemeroteca Digital

BRASIL Serviços Participe Acesso à informação Legislação Canais

ORIENTAÇÕES DE USO DE ARQUIVOS DIGITAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS FALE CONOSCO

Biblioteca Nacional Digital Brasil 100 Anos

Busca rápida no acervo digital

BUSCA AVANÇADA NO ACERVO DIGITAL BUSCA AVANÇADA NA HEMEROTECA

ARTIGOS DOSSIÊS EXPOSIÇÕES ACERVO DIGITAL **HEMEROTECA DIGITAL** SOBRE A BNDIGITAL

Página inicial > HEMEROTECA DIGITAL

HEMEROTECA DIGITAL

Pesquise os periódicos no acervo da Hemeroteca.
Aqui você busca por palavras-chave nos conteúdos dos periódicos. Se estiver buscando outro tipo de publicação, encontre no Acervo Digital.

PERIÓDICO PERÍODO LOCAL

Pesquisa por Periódico

1 - Digite ou escolha um periódico
O Fluminense (RJ)

2 - Escolha um período
1880 - 1889

3 - Digite para pesquisar
Lei Áurea

TÍTULOS
Veja todos os títulos disponíveis

ARTIGOS
Veja os artigos da Hemeroteca

TEMAS EM DESTAQUE

Anexo 3 – Primeira página do Jornal *O Asteroide*

O ASTEROIDE

ORGAM DA PROPAGANDA ABOLICIONISTA

Administrador---Manuel Antonio Nazareth

<p style="text-align: center;">ANNO I</p> <p>Assignaturas: Por mez 500 réis, por anno 5,000---Folha avulsa 60 réis.</p> <p>Typ. e redacção: rua de Baixo sobrado n. 19.</p>	<p>Publica-se terças e sextas-feiras</p> <hr/> <p>SEXTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1888</p>	<p style="text-align: center;">NUMERO 64</p> <p>Annuncios, 60 réis a linha, de assignantes 40 réis.---Pagamento adiantado.</p> <p>Cidade da Cachoeira---Bahia.</p>
---	---	--

O ASTEROIDE

APROXIMA-SE O DIA

Quando um governo molda todos os seus actos pela vontade popular, esse governo é, o idolo da nação; e o pai bondoso, querido pelos filhos; é o balsamo consolador dos opprimidos.

O Nero Cotegipe, o tigre brasileiro, quando governo, desrespeitou todos estes santos preceitos, e, dando expansão a sua «mania de crueldade» timbrou em humilhar esta nação e levá-la ao ultimo grão de miséria, aviltamento e degradação que jámais a história mencionará epocha igual n'este ineliz Imperio.

Os miseros captivos gemiam e os seus protectores não achavam um lenitivo para os consolar e nem um anodyno para mitigar as suas dores; o gemo da raça os ameaçava com o sabre da policia, e com todo genero de perseguições, até com a propria morte. Esta cidade foi testemunha d'estes horrores.

Mas, no dia 7 de março, uma nova constellação despontou no firmamento nacional, uma nova aurora surgiu nos horizontes da patria.

A Serenissima Princeza, compenetrada dos deveres de rainha mãe, infringiu o castigo, mais que merecido, a esse brasileiro execrando, depondo-o do governo, tangendo-o, sem cerimonia alguma, pelos degrãos de sua escada.

A nação deu-se por satisfeita e bendisse a Soberana que tão nobremente assim soube cumprir a sua vontade.

O conselheiro João Alfredo, em quem a nação tinha fitado os olhos, foi encarregado pela distincta Soberana para por termo a tantos males.

Não se recusando a tão nobre encargo aceitou cheio de patriotismo, e, compreendendo perfeitamente o desejo de todos os brasileiros, não exhibitou em apresentar um projecto ao parlamento abolindo a escravidão, n'este imperio, instantaneamente sem condição alguma, e o patriotico parlamento orgulhosamente o recebeu, já e já lhe dará sua approvação, afim de ser lei do país, conforme os telegrammas que os nossos leitores verá abaixo.

Rio 8, ás 10 e 10.

Na sessão de hoje da camara dos deputados o ministro da agricultura apresentou o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º—E' declarada extinta a escravidão no Brazil.

Art. 2.º—Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Rio, 8 ás 2 e 30 m.

Correu animadissima a sessão de hoje da camara dos deputados.

As galerias estavam repletas de pessoas de todas as classes, e as tribunas achavam-se occupadas por grande numero de senhoras, senadores e membros do corpo diplomatico, o que dava á sessão um aspecto solemne. A rua estava totalmente apinhada de povo.

O deputado Joaquim Nabuco tomando a palavra pronunciou um brilhante discurso, que era de continuo interrompido por unanimes acclamações.

A terminar, o dr. Joaquim Nabuco apresentou um requerimento de urgencia pedindo que se nomeasse a comissão para dar parecer immediato sobre o projecto abolicionista afim de hoje mesmo entrar em discussão.

O requerimento foi unanimemente approved, sendo nomeada a commissão especial que ficou composta d'este modo: Joaquim Nabuco, Affonso Celso Junior, Duarte de Azevedo, Alfredo Correia de Oliveira e Gonçalves Ferreira.

Reina grade enthusiasmo dentro e fóra da camara.

A sessão foi interrompida para dar lugar á commissão apresentar seu parecer.

Reaberta a sessão da camara foi lido o parecer da commissão que é favoravel ao projecto.

O deputado Andrade Figueira pronunciou-se contra sendo vaiado pela camara e galerias. O jubilo do povo é indiscreptivel.

Rio, 9 ás 2 horas e 45 m.

Na sessão de hoje da camara dos deputados o conselheiro Duarte de Azevedo, deputado por S. Paulo, justificou e apresentou um requerimento sobre a necessidade de haver sessão amanhã, afim de discutir-se e votar-se o elemento servil.

Este requerimento posto a votos foi approved.

Entrou em discussão o projecto a pre-

sentado hontem pelo ministro da agricultura.

Está com a palavra o deputado Andrade Figueira, que continúa a mostrar-se contrario ao referido projecto.

As galerias acham-se totalmente cheias de pessoas de todas as classes e as tribunas occupadas por grande numero de senhoras, senadores e membros do corpo diplomatico.

O recincho da camara ácha-se tambem apinhado de povo.

NOTICIARIO

CAMIZÃO LIBERTA-SE

No dia 2 de maio José Carlos de Souza, apedido de seu amigo o Tabelião Antonio Viridiano da Motta, alforriu as suas escravizadas Thereza e Paulina.

—Eusebio Pereira de Souza, irmão do mesmo José Carlos, a pedido do mesmo Tabellião, passou carta de liberdade a seu escravidado José de 20 annos de idade.

—N'este mesmo dia Felipe Nery de Souza, a pedido do negociante Manuel Adolfo Sampaio, libertou a sua escravidada Joanna.

—D. Emilia Casimiro de Souza, libertou sua escravidada Maria mediante a quantia de 100\$000.

—D. Felismina, de accordo com seu marido Marcolino Alves Peceira, declarou libertos os seus escravizados, Faustino, e Dionizio.

—Fabricio José da Silva, declarou liberta a sua escravidada Maria, mediante a quantia de 50\$000 que ja havia recebido.

—D. Umbellina Maria do Sacramento Dultra, deu liberdade a sua escravidada Antonia.

—Advogado Manuel Ricardo Rodrigues da Silva, a sua escravidada Matutina.

—Manuel Adelino Ferreira Lima, a seu escravidado Pedro.

—No dia 3 de maio d. Maria José Ribeiro passou carta de liberdade a seu escravidado Manuel de 22 annos de idade.

—D. Maria da Natividade Ribeiro de accordo com seu marido Joaquim Ribeiro Pinto, passou carta de liberdade a sua escravidada Custodia.

Anexo 4 – Primeira página do Jornal O Fluminense

ANNO XI
CIVIDADE DE NICHEROY
1888

O Fluminense

N. 1577
SEXTA-FEIRA 18 DE MAIO
1888

Propriedade de Francisco Rodrigues de Miranda

O Fluminense, órgão dos interesses da Província de Rio de Janeiro, publica-se ás quartas, sextas e domingos
TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO—RUA DE S. JOÃO, 36

<p>ASSIGNATURA NICHEROY</p> <p>Por 6 meses 48000 Por 1 anno 90000</p> <p>PARAGUAYO ANUATIM</p>	<p>ASSIGNATURA TABLA VIVA</p> <p>Por 6 meses 24000 Por 1 anno 48000</p> <p>PARAGUAYO ANUATIM</p>
---	---

O FLUMINENSE

Nicheroy, 18 de maio.

A PATRIA LIVRE

Estamos em pleno estado de guerra; a situação nacional a lei de 13 de Maio contém a verdade d'um modo incontestável.

Não é uma classe que se manifesta; não é um movimento de rebelião que ha-lo; todos tomam parte na organização da patriótica apotheca.

O mais puro caracter democratico tem sido dado e todos os factos e a grande força—o império, que advoga sobre a dedicação de povo tenaz encarregado da direção dos elevados meios práticos de se traduzir o transcendente da alegria do povo transtorno, hoje mais mais elevado do que em qualquer outro tempo; hoje mais mais respeitado pelo mundo inteiro.

Não é só dentro da Patria que se expande de júbilo se manifesta; fora da Patria, longe d'este torbellino americano, em qualquer lugar onde exista um brasileiro, a alegria será igual, talvez algumas vezes mais forte ainda do que para os que vivem no nosso meio social.

A sociedade cuja que ocorre no estrangeiro, dispensa-se de ainda maior consideração do que em outros tempos e esse augmento de consideração pessoal mostrará claramente—quanto sobre também o caro Brasil na opinião das milhares nações do globo.

Uma das provas mais convincentes está na maneira cortez, sympatica e nobilitada por que está procedendo a Republica Argentina, dando ao Imperio Brasileiro a mais significativas demonstrações de apoio e amizade.

O mesmo se passa em França e outras nações da Europa.

Por toda a parte, o nome brasileiro se eleva e a Patria Livre firma-se forte!

A solemnidade enorme do dia 13 de Maio foi marcado pela impenhorável diuora pela maioria de S. M. o Imperador; os aplausos de espanto e espanto suffocados pela dila de serem ainda inco-

NOTICIARIO

No proximo domingo, comemoraremos a primeira pagina da nossa historia a lei de 13 de Maio de 1888, publicando vários artigos referentes ao grande acontecimento.

A marcha civica que teve lugar no dia 14 da corrente, tambem commemorou a distincta associação Capricio de Madrid, a que pertencem alguns dos nomes de S. Hollanda de S. Domingos.

Pela alçada sociedade, talvez do Palacio, o Sr. Gualberto Gomes, que allucece a S. Ex. o Sr. Dr. presidente, das todas cometas brancas.

Volando a este assumpto, corre nos mais altos e agradecidos as innumeras solidades com que fomos honrados, como unico órgão conservador da capital que subsiste, sem o site de seu programma politico, servir a causa da reconstrução, mantido sempre firme de liberdade pratica, pela advocacia da causa publica.

Atendidos por nos, congratulamo-nos com o collega d'essa capital, que teve solidades identicas, como unico órgão liberal da imprensa nicheroynica.

Não pôde ser de outra natureza, nem podia deixar de haver similitudade e identidade de situações, porque em todas as questões de interesse publico a imprensa nicheroynica, representada pelas duas folhas, tem andado com um só pensamento.

Uma commissão de officios do corpo policial da provincia foi assistir honras a missa que teve lugar no campo de S. Christovão.

GRANDES FESTIVOS

Hoje ás 7 horas da noite reunio-se no salão do Congresso Literario Gastron, generosamente cedido pela sua directoria, representantes da imprensa, de associações, immadades, de todas as classes sociais em numero, para combinar nos meios de se fazerem n'esta cidade os seus festejos, em commemoração da humanitaria e grandiosa lei n. 1333 de 13 de Maio corrente.

Informam-nos que neste recinto serão dadas diversas commedias com o fim de organizarem os festejos, que serão de caracter religioso e civil.

Segundo se espera, os festejos religiosos consistirão de uma missa cantada, um Te Deum e um sermão proferido por alguma pregação; e se civis de um grande festival litterario, dramatico e concertante, de um espectáculo politico, da publicação de um jornal, jogos de archivo, corseos, regatas,

nostras lugares, agencias de venda de sellos.

O motivo de não termos nesta cidade, sul malthosario, é pela ordem que ha no Timoreo, de não se vender, em grande quantidade, estampilhas, tendo os que se desejam vender da obra se por instrumado da collectoria de Nicheroy.

Padecemos ao Exm. Sr. Gomesheiro, Ministro da Fazenda, que se digne providenciar em ordem a podermos ter nesta cidade agencias de venda de estampilhas, como ha em outros lugares.

É uma medida urgente e que virá poupar vexames e renovar difficuldades.

Esperamos ser atendidos pelo illustre ministro tão solícito pelo bem publico.

A 12 de Maio ultimo, casou-se o nosso amigo, Sr. Dr. Oscar Vially, distincto deputado provincial, com a Exma. Sra. D. Alice de Azevedo.

Am jovens conyuges, desejamos todas as venturas; jornada de firme seja a estrada de sua vida.

No Congresso Literario Gastron, foi ser creado um grupo denominado *Arde-Milho*, em homenagem a data de 14 de maio.

Segundo se annuncia recibida de todos os pontos desta provincia, correram a correr em perfumado seletos os festejos populares, em honra a libertação da Patria.

Na noite de 8 do corrente, no logar Arrachadouro, em Santa Maria Magdalena, foi expozido barbaramente Manoel da Silva Pereira, que está em estado grave.

A autoridade abito inquiriu e promoveu uma diligencia, para descobrir o autor do crime.

Pela ministerio d'agricultura, em data de 13 do corrente, foi dirigido o seguinte aviso aos presidentes de provincia:

« Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, tendo havido por bem annunciar, em nome do Imperador, a lei n. 1333, datada de hoje, pela qual foi abolida a escravatura no Imperio, desde esta data conta que V. Ex. logo que a receberdes na tanta chegada á vus donica, seja expedida as mais urgentes ordens ás autoridades locais, com divulgação por meio das folhas publicas, além de que as leis de prohibição e immadade atencão.

Como V. Ex. sabe, alçada a escravatura, sem nenhuma outra clausula, tem alguma applicação e vigor o decretado no art. 3.º de 21 e no art. 4.º de 1.º de 1.º de 21 de 28 de Setembro de 1883, relativamente aos servicos praticos, como condicão de liberdade,

mas votaram esta lei, mostrou bem que ambos comprehendem a importancia da materia e a necessidade da solução. Sua Alteza Imperial, não obstante as angustias que ha tido em se executar os pontos da medida de São Augusto Pal, não quiz retardar um só dia a sancção da lei.

Toda a nação comprehenderá a significação desta celebridade, que não é mais que o effeito das suas proprias e generosas impulsões.

Conven que V. Ex. seja sentida aos a população, cujo governo he esta condado. Oursom, declarou V. Ex. que, pelo uso da liberdade, espera o governo imperial que os racios libere se tornem dignos da condicão de cidadãos e que saubam de ser chamados.

Dra V. Ex. que a liberdade, a traco dos direitos que confere, im pôe deveres monarios a tout se seu social e que a melhor de todos se applica, que o homem agravo pôde fazer da condicão de cidadão e o emprego de sua actividade, é o emprego da liberdade, — os direitos pelo trabalho em si mesmo, ou por meio de accedidos, é verdade celebrada.

Convertida a dignidade de patria, a terra li não representa para elle o trabalho forçado e gratuito, mas o trabalho commum.

Comgratulo-me, finalmente, com V. Ex. pela resolução que o Brasil acaba de obter, graças a resolução e abolição das suas representações, a fronte dos quem figura a Augusta Senhora, cuja mão augusta seletu, 20 de 28 de Setembro de 1871 e acaba de assignar a lei n. 1333, datada de hoje, das mais relevantes de renado do Imperador. »

CAMARA MUNICIPAL

Estrearam presentes á sessão de auto-honras os vereadores: Senhores Moreira, Jardim, Velloso, Zerbini, Vidal, Prospera, Fontes e Andrade, sob a presidência do Sr. vereador coronel João Fidei. Approvaram as actas das sessões de 18 de Abril e 1 do corrente mes, ta lida o seguinte expediente:

Telegrama da Camara Municipal de Córte congratulando-se com a d'este municipio pela surse lei de abolição. — Respondido se mantendo o idemco regozijo.

Officio do agrario da freguesia de S. João Baptista convidando a Camara para assistir incorporada, em 15 do corrente, á provincia do Corpo de Deus — Deu-se comtencimento aos tes. vereadores.

Officio do Sr. chefe de policia da provincia, pedindo para ser expedido nos campos especiaes de bouganja e outros estabelecimentos que tiverem de conservar a guarda alda do...

que havia ficado sobre a mesa os sessos anteriores, importando em 5035874.

O Sr. presidente propoz que a Camara, por intermedio do presidente da provincia, naviasse ao governo uma representação da regozijo pela promulgação da lei que extinguiu a escravatura.

Em seguida, lida um additivo a uma proposta, firmada por todos os vereadores, comprazendo-se com a 3.ª resolução Princesa Regente, com o parlamento brasileiro e ministerio do Brazil, pela distincta patriótica acção da completa extincção da escravatura no Imperio. Approvada unanimemente a proposta e additivo, nomeou-se uma commissão, que ficou constituída do Sr. presidente da Camara e vereadores Prospera e Jardim para examinarem a proposta, e entregar o resultado ao Exm. Sr. presidente da provincia e referir a sua finalização.

Mandada uma sessão extraordinaria para o dia do corrente, propozendo o Sr. presidente que, em signal de regozijo, se suspendessem os trabalhos da Camara até o dia 19, o em seguida reanovasse a sessão; e assim se resolveu.

Fallou, esta sessão, e sepultou-se honras, no cemeterio de Marly, o Sr. Antonio João da Silva Lins, empregado na praça do Commercio da Córte.

O final da esta honras probo e bom chefe de familia; militava nas fileiras conservadoras.

Es o resultado de 413 collegios da eleição communal de Maio:
 P. Bata de Serra (bolsa) 8,741
 P. Communal de Serra 8,691
 P. Casco Alva 8,129
 Galva Foz 2,980
 Foz de Galva 2,900
 Galva Foz 2,900
 José Gomes 402

Os moradores das freguesias de S. Pedro, Visconde da Uruguaçu, Coronel Machado, Thozia e Visconde de Laboral, pretendem fazer a abolição da escravatura no Brasil, com illuminação, embomdecoração e musica, nos dias 21, 22 e 23 do corrente.

Inhamos se, nos honras no cemeterio de Marly, a Exma. Sra. D. Leopoldina do Carmo Soares de Foz, filha do Sr. Domingos Soares de Foz e sobrinha do Sr. commedante Henrique Soares de Foz.

Novas pectimas.

Illustração d'essa a Nicheroy. — Dos dias 19 e 27 do corrente.
 Dia 19 1,301,631 liras
 Dia 27 1,589,471 »

QUADRO1: PRÉ-ANÁLISE JORNAL O Asteróide

JORNAL	EDIÇÃO/ DATA	Pág.	Gênero	ENUNCIADO	PALAVRA EM ANÁLISE	PROCESSO LINGÜÍSTIO ENVOLVIDO	PRÉ-ANÁLISE	BASE TEÓRICA	
								LINGÜÍSTICA	MEMORÁVEL
O Asteróide	62/sexta- feira 04 de maio de 1888	01	Editorial	(1) Já está à margem do túmulo a negra instituição , que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria – a escravidão. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)	negra instituição/ degenerou o progresso pátria ESCRavidÃO ATRASO	Reescritura/ articulação	1. No enunciado a negra instituição, que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria notamos que Negra instituição reescreve escravidão . 2. Através do processo de articulação por coordenação em que degenerou o progresso moral e material da nossa cara pátria , demonstra-se que a escravidão impede o progresso da pátria, em seu sentido moral e também material, isto é, econômico. 3	A reescrituração é o procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. (GUIMARÃES, 2007, p. 84).	“A vida de um país não é só vegetativa, mas é também moral” (NABUCO, 300, p.65)
O Asteróide	62/sexta- feira 04 de maio de 1888	01	Editorial	2. <i>A lei fatal</i> não tardará, e ai dos senhores de escravizados que a esperem: os escravizados inesperadamente os abandonarão; porque, não lhes sendo devedores de gratidão alguma, visto com a mercê que receberem não é devida as suas generosidades e sim a uma lei , emanada dos poderes competentes, por certos, se recusarão a permanecer como libertos em suas companhias ; e, quando essas razões não sejam bastantes, ainda lhes acompanham a incerteza de que seus ex-senhores não lhes garantirão a sua nova condição . (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)	<i>A lei fatal/</i> Escravidado s/ Libertos/ Ex-senhores	Reescritura por expansão / articulação/ memorável	3. A expressão a lei fatal remete ao que se entende por abolicionismo radical. No enunciado notamos que esta lei vem para abolir a escravatura de fato, de modo que o escravo seja livre incondicionalmente (ver tipos de alforria em Santos, 2008); 4. <i>Em se recusarão a permanecer como libertos</i> : Qual o status do ex-escravo? Pode ele ser chamado de liberto? Porque se recusarão a viver como libertos? (<i>memorável</i>) 5. No tocante a expressão ex-senhores remete ao seguinte fato: após a lei fatal não existirão mais senhores, visto que o status de sociedade senhorial é modificada (<i>ver dissertação de Liliana, 2014</i>), com isso a condição (ver as possibilidades de <i>condição</i>) daquele que ora era chamado de escravo também muda.	“As reescrituras são responsáveis pela textualidade por retomarem algo dito no texto, pela repetição da palavra, pela sua retomada através de uma outra palavra ou expressão[...]. Por expansão, em que a palavra é reescriturada por um enunciado inteiro ou por uma expressão que expande os sentidos dela.” MACHADO (2011, P. 115-116) Memorável: “rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro”	Santos (2008, p. 33-51). Santos (2008, p. 58) FERRAZ (2014, Cap. 04)

							(GUIMARÃES, 2002, p. 12).		
O Asteróide	62/sexta-feira 04 de maio de 1888	01	Editorial	<p>3. <i>A libertação incondicional</i> é a taboa de <i>salvação para os senhores</i> de escravizados. <i>O trabalho livre</i> é a fonte da riqueza.</p> <p>(ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)</p>	<p><i>A libertação incondicional</i> /</p> <p><i>O trabalho livre</i> /</p> <p>Riqueza</p>	<p>Reescritura por definição</p>	<p>6- O enunciado “<i>A libertação incondicional</i> é a taboa de <i>salvação para os senhores</i> de escravizados” traz um discurso de salvação/rendição dos senhores de escravos para com os seus escravizados. E esta redenção só é possível por meio da libertação incondicional dos escravos.</p> <p>7. Essa salvação possui um sentido econômico, quando na expressão “<i>O trabalho livre</i> é a fonte da riqueza”, liberdade [está escrita onde?] é reescrita por trabalho livre, e esta expressão vem predicada por é a fonte da riqueza.</p> <p>Paráfrase do enunciado: aquele que liberta seu escravo prosperará, pois o trabalho livre gera riqueza.</p>	<p>Conforme Machado (2011, p. 116) a reescritura por Definição dá-se quando temos um predicado articulado à palavra analisada de maneira a defini-la, como no exemplo “<i>Preconceito</i> é uma ação compressiva”.</p>	<p>Sobre tipos de liberdade ver SANTOS (2008) e NABUCO. “Só com a emancipação total dos escravos podem concorrer para a grande obra de uma pátria comum, forte e respeitada, os membros todos da comunhão que atualmente se acham em conflito, ou uns com os outros, ou consigo mesmo: os escravos, os quais estão fora do grêmio social; os senhores, os quais se veem atacados pelos representantes de um regime condenado; os inimigos da escravidão pela sua incompatibilidade com esta; a massa inactiva, da população, a qual é vítima desse monopólio de terra e dessa maldição do trabalho; os brasileiros em geral que ela condena a formarem, como formam, uma nação de proletários.”(NABUCO, 2003. p. 153)</p>

JORNAL	EDIÇÃO/DATA	Pag.	GÊNERO	ENUNCIADO	PALAVRA EM ANÁLISE	Ocorrência Linguística	PRÉ-ANÁLISE	BASE TEÓRICA LINGÜÍSTICA	BASE TEÓRICA/OUTRA
O Asteróide	62/ sexta -feira 04 de maio de 1888	1	Editorial	(4) Os Srs Capitão Antonio Manuel da Silva Pinto, e drs Pedro Viana e Honorato Paim, coronel Themistocoles e outros que ultimamente <i>libertaram seus escravizados incondicionalmente</i> , também estão plenamente satisfeitos com seus novos trabalhadores, e anima-os a esperança de que <i>suas safras vindouras, serão muito mais rendosas que as anteriores</i> , tal é o gosto e animação que reina no trabalho das mesmas. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)	libertaram /escravizados /incondicionalmente/ novos trabalhadores/ safras vindouras rendosas LIBERDADE PROGRESSO	Reescritura por substituição/ nomeação Sinonímia	8. Em “ <i>novos trabalhadores</i> ” estamos diante de uma reescritura por substituição da palavra <i>escravos</i> . Essa é uma reformulação do sentido de <i>trabalho</i> que passa de trabalho escravo para trabalho livre, que implica também na forma de nomeação. Consequentemente, a ideia de liberdade está atrelada ao sentido de fartura nas lavouras. 9. Paráfrase do enunciado: Os exemplos de alguns ex-donos de escravos que optaram por conceder incondicionalmente a liberdade aos seus escravos, tornando-os trabalhadores livres, tem a finalidade de convencer a sociedade de este é o melhor caminho para a plena satisfação com a renda das lavouras, já que os ex- <i>escravos</i> ao se tornarem <i>novos trabalhadores</i> , trabalham com mais animação, por serem livres. Consequentemente, os frutos das lavouras, provenientes do trabalho livre renderão mais, isto é as lavouras e seus donos prosperarão com os frutos do trabalho livre.	“As reescrituras são responsáveis pela textualidade por retomarem algo dito no texto, pela repetição da palavra, pela sua retomada através de uma outra palavra ou expressão. Elas não dependem somente do funcionamento sintático, mas também das relações de sentido historicamente constituídas. Desse modo, as reescrituras não ficam restritas a um nível de construção de uma sentença, que, por sua vez, estaria restrita a um outro nível de construção da sentença. As reescrituras determinam um nome por sobre os limites das orações, tratando-se, portanto, de relações de sentido que não dizem respeito a um caráter segmental do texto. Uma palavra pode ser reescrita de outra, não importa em que lugar do texto, para além dos limites do enunciado. (MACHADO, 2011, P. 115)	Sobre as implicações da mudança de trabalho escravo para livre ver VIOTTI (2010, P. 345)
O Asteróide	62/ sexta -feira 04 de maio de 1888	1	Editorial	5) Outro tanto não poderão alegar os actuaes senhores de escravizados, que, devido aos perniciosos frutos da escravidão, estão quase na sua totalidade, com seus bens hipotecados ou sacrificados ao commercio, e de forma alguma poderão emancipar-se deste <onus> em quanto não emanciparem o	Escravidados/ escravidão bens hipotecados Atraso		10. <i>os actuaes senhores de escravizados, que, devido aos perniciosos frutos da escravidão, estão quase na sua totalidade, com seus bens hipotecados ou sacrificados ao commercio</i> - Em contrapartida ao trabalho livre,	O processo de reescrituração liga pontos de um texto com outros do mesmo texto, e mesmo pontos de um texto com pontos de outro texto [...]. Este processo, ao se dar produz sentido na medida em que ao retomar alguma expressão	Sobre a resistência dos senhores de escravos à abolição ver VIOTTI(2010, P 331)

				trabalho em seus estabelecimentos rurais. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)			aqueles que ainda permanecem colhendo os frutos da escravidão, verão suas lavouras cada vez mais escassas, e menos lucrativas, consequentemente adquirirão dívidas ao invés de lucros.	fazque ela signifique de outro modo [...]. (GUIMARÃES, 2007, p. 87)	
O Asteróide	62/sexta-feira 04 de maio de 1888	1	Editorial	6) Na lavoura livre está desenhada toda a influência e importância do agricultor, o obreiro das riquezas e de tudo que é bom. Portanto aconselhamos a todos que ainda tiverem escravos, que libertem-n'os para aumento de fortuna e de sua lavoura.(ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 01)	Lavoura livre/ Riquezas/ libertem-n'os/ aumento de fortuna e de sua lavoura LIBERDADE PROGRESSO ECONÔMICO	Articulação Cena enunciativa	11. Lavoura livre reescreve trabalho livre, conforme exemplo 3. Novamente temos um enunciado que ratifica a ideia de que a lavoura deve ser proveniente do trabalho livre, de modo que seus proprietários obtenham riquezas. 12. Analisemos a cena enunciativa do enunciado: Portanto, aconselhamos a todos que ainda tiverem escravos, que libertem-n'os para aumento de fortuna e de sua lavoura. (Lx): locutor abolicionista, E: enunciador genérico, Memorável em funcionamento: a liberdade possibilita o avanço do poder econômico	Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços "habitados" por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político [...] (GUIMARÃES, 2002, p. 18-19).	
O Asteróide	62/sexta-feira 04 de maio de 1888	2	Conferência	7) Genésio Pitanga[...] referindo-se a Portugal justificou que se elle introduziu a escravidão no Império, todas nações assim fizeram; foi erro d'aqueles séculos; o Brasil segundo –o com o tráfico. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 02) [...] [...] - A escravidão não existia entre nós porque a Constituição Política do Império tinha abolido-a desde sua promulgação. O defeito desta indolência entre os homens livres de nosso paiz para com a lavoura era tão somente devido a escravidão, o nosso paiz tão rico em terrenos e tão pobre seus habitantes devido a escravidão, homem livre considera a lavoura como trabalho próprio para o cativo, e acabar com essa infâmia que insulta aos brios nacionais é dever dos governos e do povo.	Portugal/ Escravidão/ Brasil/ Tráfico/ Lavoura/ Escravidão/ Pais rico/ pobre habitantes/ Homem livre = senhor/ Cativo/ infâmia Educação servil e baixa 7-ESCRVIDÃO —ATRASSO	Articulação Memorável	13. Memorável: A escravidão inibe a riqueza do Brasil, empobrecendo seus habitantes, que tornam se baixos tão quanto é a escravidão. As palavras destacadas nos enunciados desta conferência mostram um Brasil que retrocede devido a tão somente a escravidão, a qual persistiu, do ponto de vista de xxxx no Brasil pela necessidade da lavoura.		VIOTTI (2010, P 273).

				Comparando o estado em que está o Império e a província e dividos, os grandes empréstimos contrahidos, a insuficiencia do papel moeda, as protellações nas assembleias, sacrificando o tesouro nacional a influencia do ouro até mesmo nas academias, suplantando muitas vezes o mérito do pobre, tudo devido somente a escravidão, a esta educação servil e baixa resultante da senzala. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 02) [...]					
O Asteróide	62/sexta-feira 04 de maio de 1888	3	Anúncio	8) José Theodoro Panponet oferece seus serviços ao abolicionismo desta comarca. O <<escravizados>> que se julgaremno direito à suas liberdades, quer pela Lei de 7 de novembro de 1831, quer por outra Lei, podem procura-lo na sua residência em São Félix. (ed 62/ 04 de maio de 1888, p. 03)	Abolicionismo/ direito/ Lei de 7 de novembro de 1831/ Outra Lei		14. Notamos no enunciado ao lado, o qual constitui um anúncio de serviços , que havia, no período escravocrata, pessoas que se dedicavam às causas abolicionistas. Havia, como se confirma no exemplo do enunciado algumas formas de se obter a liberdade, uma delas era pelo meio jurídico, pelo viés das leis positivas. A lei de Lei de 7 de novembro de 1831, como fora citada refere-se à Lei Feijó, que considerava ilegal a importação de escravos para o Brasil, visando, podemos entender assim, a longo prazo, extinguir a escravidão no Brasil. Nota-se que a esta lei foi promulgada em 1831, e ainda em 1888, após 57 anos de sua promulgação, ainda haviam escravos submetidos a este sistema ilegal, fato que mostra que esta lei não funcionou de modo efetivo.		Mesmo com proibição da importação de escravos em 1831, conforme VIOTTI (2010, P 286), ainda em 1845, o tráfico ainda era realidade, a qual necessitava de punições mais severas. “Nós não queremos acabar com a escravidão só porque ela é ilegítima em face do progresso das ideias Moraes de cooperação e solidariedade;” ou por ser ilegal, ir contra as leis do trafico etc. NABUCO p. 152
O Asteróide	63/terça-feira 08 de maio de 1888	1	Notícia	9) Disse a sereníssima princesa: <<A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional, e das liberalidades particulares, em hora do Brasil, adiantou pacificamente, de modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários. Quando o próprios	Elemento servil/ aspiração aclamada Sentimento nacional/ Infeliz herança	Reescritura articulação Cena enunciativa	15. “A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional” Aqui, elemento servil funciona como reescritura da palavra <i>escravo</i> . Essa reescritura aponta para as mudanças no sistema escravocrata que está prestes a se findar. Ora esse		VIOTTI (2011, P. 278; 330) – sobre a imigração E SUBSTITUIÇÃO DA MÃO DE OBRA ESCRAVA

				<p>interesses privados vem exoptaneamentecollborar para que o Brasil desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, (ed 00063, p. 01)</p> <p>confio que não hesitareis de apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura, em antagonismos com o espírito christão e liberal de nossas instituições. <i>Mediante providencias que acautelam a ordem na transformação do trabalho apressam pela imigração o povoamento do paiz</i>, facilitem às communicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam os creditos agrícolas e avivem a indústria nacional, pode –se asseverar que a produção sempre crescente tomará fortes impulsos e nos habilitara a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos.>> (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 01)</p>	<p><i>transformaçã o do trabalho/ imigração e povoamento do pais/ indústria nacional / produção crescente/ auspiciosos destinos</i></p>	<p>desejo do fim da escravidão, como mostra o enunciado é movidopor um idealismo: o desejo de nação livre.</p> <p>16. A expressão <i>infeliz herança</i> funciona como reescritura de <i>escravidão</i> esta reescritura aponta para o fato de que a escravidãoé algo indesejado no Brasil. Há uma necessidade de mudança, de <i>transformação do trabalho</i> ou da mão de obra de escrava para livre. Uma das alternativas é a troca da mão de obra escrava, isto é, confiar aos imigrantes, o que antes era confiado aos escravos. Os modos de produção também mudam, a indústria nacional é exaltada, em oposição à escravidão que passa a ser abominada, tornando-se sinónimo de atraso, já que os novos modos de trabalho, que excluem a mão de obra escrava, serão mais rentáveis: a produção será crescente, logo se chegará ao destino promissor.</p> <p>17. Na cena enunciativa temos o locutor/princesa, que ocupa o lugar social de dizer, como chefe da nação; E: universal</p>		
O Asteróide	63/ terça -feira 08 de maio de 1888	2	Secção livre/ Artigo (?)	<p>10) Essa é que é a verdade, passaram-se os séculos da escravidão; Aquella calma de hontem, transformou-se em reação fortissima. Agora todos procuram aspirar ideias do século; espirito publico vai quebrando um por um dos laços que o ligavam ao pretérito e alentado a par d'uma grande recordação – do passado, uma grande esperança – do futuro. (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)</p>	<p>passaram-se os séculos da escravidão/ reação/ esperança</p>	<p>18. Neste enunciado nota-se que a escravidão é algo retrógrado, o que se idealiza para o presente e futuro é a liberdade (ideias do século). Dos séculos passados ficam as lembranças da escravidão, dos que estão por vir nasce a esperança (de um futuro sem escravidão, por isso esperançoso)</p>		
O Asteróide	63/ terça -feira 08 de	2	Secção livre/ Artigo (?)	<p>11) Sobre vossas cabeças prepara-se uma grande tempestade e um dia ela arremtará e então sereis vítimas, não dos abolicionistas, mas da vossa ideia – da ideia que defendeis,</p>	<p>grande tempestade defensores da escravidão</p>	<p>19. Grande tempestade soa como prenuncio daquilo que esta por vir, que não agradará a quem defende a escravidão. Subtende –se que, aquele que ainda persiste</p>		

	maio de 1888			da própria escravidão[...]. (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)			com o ideal escravocrata, ver-se-á vitimado pela própria escravidão que manteve.	
O Asteróide	63/ terça-feira 08 de maio de 1888	2	Secção livre/ Artigo (?)	12) E não vos admireis da coragem com que lutam os abolicionistas, e nem dos ataques inuteis d'aqueles que , como vós, ainda não se convenceram de que 'impossível ebarrar-se á marcha do progresso. Que se invoque o passado, que o analyse, que se estude o desencadeamento dos fatos e da ephocas pouco importa; há de ficar como resultado de tudo, uma ideia, que confirmará um principio, uma lei histórica: a do progresso incessante da humanidade [...]. (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)	liberdade progresso		(A abolição prega o progresso da humanidade, ou os ideais abolicionistas baseiam-se no progresso.)	A escravidão arruína economicamente o paiz, impossibilita o seu progresso material, corrompe-lhe o caráter, rebaixa a política, habitua-o ao servilismo, impede a imigração, desonra o trabalho manual, retarda o aparecimento das industrias, produz uma aparência illusória de ordem , bem estar e riqueza, a qual encobre os abuso de anarquia moral , de miséria e destituição, que margeiam todo o país, de norte a sul. NABUCO, P.153
O Asteróide	63/ terça-feira 08 de maio de 1888	2	Artigo	13) Esbarrar-se a marcha do <i>progresso</i> , a propagação de ideias civilizadoras, o que se pode fazer; o que os espíritos retrógrados fazem, o que vos desejais faze é retarda-la; porem ela far-se-a embora lenta, vagarosa. Se progredir e aperfeiçoar o fim da espécie humana? Para chegarmos porém a esse fim, deve haver um meio, esse é , e não pode deixar de ser, o <i>trabalho livre</i> , não há outro, não conheço outro. Quereis ainda esbarrar o movimento abolicionista n'este paiz?; ella não tarda . (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)	Progresso Trabalho livre	Reescritura	20. Neste enunciado faz-se uma referência ao progresso que depende do trabalho livre, pregado pelos abolicionistas, que consequentemente encaminhará para a abolição da escravatura – ela não tarda (a lei).	

O Asteróide	63/ terça -feira 08 de maio de 1888	2	Artigo	14) A opinião publica exige uma lei que acabe com a escravidão; as aspirações do povo querem a decisão da questão do elemento servil; dizei-me agora se obedecereis a essa lei porque o dever assim vos obrigue, ou é porque a sua infração impõe um processo, uma prisão? (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)	Lei Fim da escravidão/ Elemento servil/ Obrigaçã/ Infraçã/ Infração/	Reescritura	<i>21. Nota-se que escravo é agora reescriturado por elemento servil. Isso é característico dos discursos abolicionistas.</i> Em discussão está o fim do elemento servil, isso é, do escravo, pode ser decidido por uma lei, e não pela vontade ou bondade daqueles que persistem na escravidão. Sendo assim, concluímos que o fim da escravidão pode ser processado de duas formas: a vontade comum, mas sem a lei, e, por outro lado, através de uma lei que assegure juridicamente o fim da escravidão, já que a vontade, o dever guiados por sentimentos humanitários não é o suficiente. (a promulgação da Lei Aurea, relaciona-se a aspectos econômicos, políticos e jurídicos do país, reservando a segundo plano o escravo, enquanto pessoa, agora dita livre.)		Nabuco já dizia que a emancipação dos escravos havia de ser feita por uma lei que tivesse os requisitos externos e internos de todas as outras . E que essa emancipação proviria do Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças da cidade. Havia de se ganhar ou perder a causa, isto é, a emancipação no Parlamento.NABUCO (P. 86)
O Asteróide	63/ terça -feira 08 de maio de 1888		Artigo	15) Se, porem, vos obedeceis aquella, porque a sua infracção hade importar um processo, um crime, sois monstros que aterram a consciência humana, capazes de todos os crimes e incapazes d' uma só virtude, sem consciência, sem brio; e não sera a palavra dos abolicionistas que vos hade de convencer, mas a coação que vos acompanha a lei positiva. (ed 63/ 08 de maio de 1888, p. 02)	Lei positiva		22. A lei positiva assegura a liberdade do escravo. [ATE AQUI]		
O Asteróide	65/ 19 de maio de 1888	1	manchete	16) Salve dia 13 de maio salve Brasil livre (manchete) (19 de maio/ ed 00065, p. 01) (ed 65/ 19 de maio de 1888, p. 01)	13 de maio Brasil livre	Reescritura por expansão	23.Salve dia 13 de maio salve Brasil livre. Observa-se que o texto do artigo (trecho 17, abaixo) é uma reescritura por expansão do título. Tal artigo descreve o acontecimento do 13 de maio, dia em que foi sancionada a lei Aurea. é sinônimo de liberdade para o Brasil		Como a abolição resultar mais do desejo de livrar o país dos inconvenientes da escravidão do que de emancipar o escravo, este foram entregues à própria sorte.

									VIOTTI (2011, P. 343)
O Asteróide	65/ 19 de maio de 1888	1	Artigo	17) [...] podemos finalmente exclamar: <i>noBrazil não há escravos; o Brazil é nação civilizada</i> , cahiú, cahiú a caduca instituição , que tão só e somente existia pelo direito da força, como labeo herdado dos antigos tempos.(ed 65/ 19 de maio de 1888, p. 01)	<i>noBrazil não há escravos;/ o Brazil é nação civilizada,</i>		24. As expressões <i>no Brazil não há escravos</i> e <i>o Brazil é nação civilizada</i> aponta para a ideia de um paisagora é inserido em um novo patamar, conferindo a ele um novo status- de nação, que abandonando a escravidão, torna-se civilizada.		
O Asteróide	65/ 19 de maio de 1888	1	editorial	18) Não há escravos no Brazil; muito bem. Brazil, pátria livre' eu te saúdo. Trezentos e oitenta oito anos teus filhos esperaram a aurora da redenção a querida das nações, e ella surgiu no dia 13 de maio de 1888.	Brasil sem escravos Brazil, pátria livre Aurora da redenção/ Querida da nações (lei Áurea)	Reescrituras	24. Nas expressões em destaque: <i>Brasil sem escravos e Brazil, pátria livre</i> , aponta para o sentimento de patriotismo. O. Brazil eleva-se com o advento da abolição. 25. As expressões Aurora da redenção e Querida da nações são reescrituras de Lei Áurea, apontando para o fato de que a <i>liberdade</i> suscitada pela Lei Áurea afeta o país, como nação		
O Asteróide	65/ 19 de maio de 1888	2	editorial	19) Ergue-te, ó gigante Brazil, e dize a velha Europa: ó vos nações q quem a usura commercial petrificou e barbarizou, attendei e vêde: em mim não existe escravos, o vosso execrando legado jaz n'uma sepultura eterna, cujo epitafhio sera o vosso oppróbio. Sou livre como vós; a minha liberdade é mais preciosa que a vossa: vos para adquiri-las sacrificastes muitos,e eu poupei todas. Aprendei commigo, já que não aprendi de vós	gigante Brazil livre / liberdade preciosa	Memorável	Obs: o enunciado 19 é continuação do 18 26. A ideia de liberdade que eclode com o advento da Lei áurea eleva o Brasil, o que mostra que este país não evoluía com a manutenção da escravidão. O brasil, tornando-se livre, iguala -se ás demais nações europeias. 27. <i>“Sou livre como vós; a minha liberdade é mais preciosa que a vossa: vos para adquiri-las sacrificastes muitos,e eu poupei todas. Aprendei commigo, já que não aprendi de vós”</i> . Neste enunciado funciona um memorável, o da passividade. Escondendo uma realidade sangrenta que viveu a escravidão no Brasil.		Os jornais prestavam um grande papel para mostrar que a escravidão não foi algo pacífico, assim como o seu fim também não foi. O jornal Gazeta da tarde, por exemplo, tinha uma coluna denominada “Cenas da escravidão”, nela era denunciada as barbaridades dos senhores, bem como se ressaltava a resistência dos escravos, através de fugas e assassinatos de feitores e proprietários. (O

									IMPERIO DO BRASIL. NEVES E MACHADO, Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999. Cap. 07: A morte da Escravidão p. 367)
O Asteróide	65/19 de maio de 1888	2	notícia	20) No domingo, ao amanhecer, descrevia-se um aspecto de alegria em toda população que, inquieta preparava as cores, palmas, vivas, bandeiras, fogos e iluminação, para salvar aquilo que vinha sicatrisar a negra chaga, à três séculos aberta no patriotismo brasileiro. (19 de maio/ ed 00065, p. 02)	Negra chaga/escravidão Pátria	Rescritura por substituição	28. Escravidão é reescrita por Negra chaga , que remete à cor da pele negra dos escravos brasileiros. Essa rescritura só é possível pelo fato de que a escravidão já é algo passado, abolida pela lei Áurea, lembrada agora como uma mancha negativa que marca a história da pátria brasileira.		
O Asteróide	65/19 de maio de 1888	3	Noticia	21) seguiu o préstito, cuja iluminação variada era imensa, até a praça do Caquende, voltando pela rua do Recreio, praça da aclamação, onde somente, envolta no albonoz das trevas, precendo um phantasma, encontrou-se a velhinha Camara Municipal, cuja corporação em sua Maioria representa o escravagismo tenaz d'esta que, na ultima hora, morre inconvertível; será este o seu eterno oppróbio. (19 de maio/ ed 00065, p. 03)	Escravidão/		Obs: o enunciado 21 é continuação do 20.		
O Asteróide	66/23 de maio de 1888	1	edictorial	22)A grande Aurora – Realizou-se o milagre bíblico. <u>A</u> Desabaram os negros muros da Jericó, e por sobre as ruínas campeia, ondeada pelas auras da liberdade, a alvíssima bandeira do abolicionismo!	A grande Aurora - Lei Áurea Milagre bíblico	Reescritura por expansão	29. Observa-se que o texto do editorial (trechos 22 e 23, ao lado) é uma rescritura por expansão do título <i>A grande Aurora</i> . Esse editorial descreve a vitória do abolicionismo perante a escravidão. 30. Neste enunciado, a lei Áurea é reescrita por " <i>o milagre bíblico</i> ", apontando para um memorável de religiosidade ao acontecimento do 13 de maio. Essa rescritura coloca o acontecimento como um feito religioso.		
O Asteróide	66/23 de maio de 1888	1	editorial	23)Agora podem os céus arquear- se em toda sua opulência azulada, que a sua rotunda	Liberdade/nação/ nova	reescritura	31. Ver comentário		

	maio de 1888			abriga somente uma nação livre– para a qual a lei diamantina marca uma nova época, assinalando mais uma conquista civilizadora, no seu peregrinar entre os povos livres. (Editorial – 23 de maio/ ed 00066, p. 01)	época-progresso				
O Asteróide	66/23 de maio de 1888	1	editorial	24)O abolicionismo, que na esfera do seu programma, sempre propugnou essa grande causa, sem descrever um momento de sua vitória, associando-se aos regosijos da pátria livre, ergue a sua voz para bradar neste concerto: Viva a grande família brasileira! Viva o povo baiano! Viva a princeza regente! Viva os apóstolos e os operários dessa grande causa! (Editorial – 23 de maio/ ed 00066, p. 01)	Abolição associada a pátria livre				
O Asteróide	69/02 de junho de 1888	1	edictorial	25)O perniciosos males que a escravidão nos legou, este monstro cruel que a tudo nos reduziu, ainda não foram abolidos do meio de nós, ainda sentimos suas funestas consequências; e, torna-se preciso uma nova abolição.	Escravidão associada a pobreza Abolição – lei aurea Nova abolição		32. (Obs: O enunciado 26 é continuação do trecho 25, ao lado)		Conforme Viotti (2011, p343), A Lei Aurea foi vista, em um o primeiro momento como um fenômeno político, mas logo foi perceptível qu ela gerou mudanças econômicas e sociais. Com a abolição, resultado de livrar o país dos inconvenientes da escravidão, sobressaindo a emancipação dos escravos, este ficaram entregues á própria sorte, já que a lei tratava somente da abolição, sem pensar outras medidas relativas aos ex-escravos.
O Asteróide	69/02 de maio de 1888	1	editorial	26)Abolição do erro, Abolição da ignorância, abolição da ociosidade e assim por diante.	Abolição/Liberdade – atraso	Reescritura por repetição/ Articulação por dependência	33.No enunciado <i>Abolição do erro, Abolição da ignorância, abolição da ociosidade e assim por diante</i> ”, notamos o fenômeno da reescriturada por repetição.	Por repetir de maneira diferente algo que já foi dito, a reescritura, predica algo ao que foi reescriturado, colocando em funcionamento a operação de	

							<p>Essas reescrituras vem articuladas com as palavras <i>erro, ignorância e ociosidade</i>, apontando para o lado negativo da abolição. Essas palavras, ao invés de enaltecer tal acontecimento, como visto nos demais enunciados, mostra outra face da abolição.</p>	<p>predicação que é fundamental na constituição do sentido de um texto. De acordo com o semanticista, a predicação é uma operação pela qual “no fim do dizer uma expressão se reporta à outra, pelos mais variados procedimentos” (GUIMARÃES, 2004, p. 130) (p.75)</p> <p>A articulação por dependência ocorre quando os elementos contíguos se organizam e se constituem um só elemento</p>	
--	--	--	--	--	--	--	---	--	--

QUADRO 2: PRÉ-ANÁLISE JORNAL *O Fluminense*

JORNAL	EDIÇÃO/ DATA	Pág.	Gênero	ENUNCIADO	PALAVRA EM ANÁLISE	PROCESSO LINGÜÍSTICO ENVOLVIDO	PRÉ-ANÁLISE	BASE TEÓRICA	
								LINGÜÍSTICA	MEMORÁVEL
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	editorial	(1.1) Foi hontem apresentado ao parlamento o projeto que extingue a escravidão no Brasil. (09 de maio/ ed. 01551, p. 01)	projeto que extingue a escravidão no Brasil. -		OBS: Os Enunciados ao lado, com a sequência de numeração 1 fazem parte do mesmo texto		VIOTTI (2010, p. 494).
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	editorial	(1.2) Essa lei só pode ser surpresa para aqueles que se acham viciados pelo veso que temos, de seguir a homens e não a idéas.	Lei				
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	editorial	(1.3) A votação unicamente da lei da abolição não é um serviço nacional que possa produzir todos os seus efeitos. As medidas complementares são indispensáveis, mesmo para que a <i>lei aurea</i> produza todos os seus benéficos resultados.	Lei da abolição Lei insuficiente Medidas complementares Lei áurea		1. No enunciado: <i>A votação unicamente da lei da abolição não é um serviço nacional que possa produzir todos os seus efeitos</i> , mostra a fragilidade da lei áurea, que concede a liberdade ao escravo, mas não impões medidas que preservem essa liberdade dada ao ex escravo.		
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	editorial	1.4) Resolvida como está a questão do elemento servil nas regiões officiaes, cumpre a cada um prejudicado na sociedade em que vivemos, aceitar o facto, e ver como se há de sahir d'elle.	Elemento servil	reescritura	2. “a questão do elemento servil” é uma reescritura de escravo.		
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	editorial	1.5) E não pense a classe da lavoura que só ella sofrerá os malles do caso : não julguem os que até hoje conservaram em captiveiro alguns entes que são elle os únicos	Classe da lavoura – Malles do caso	Reescritura por substituição	3. <i>E não pense a classe da lavoura que só ella sofrerá os malles do caso. Classe da</i>		VIOTTI (2010, p. 494).

				victimados, os únicos que terão de viver com maior trabalho, de sofrer maiores privações. (09 de maio/ ed. 01551, p. 01)			lavoura é uma reescritura de (ex)senhores de escravos.		
O fluminense	01551/ 9 de maio de 1888	1	editorial	1.6) A crise há de avassalar tudo: todas as classes da sociedade hão de sofrer. (implicâncias da lei áurea) 5- <i>Não haverá então, nem vencedores, nem vencidos; nem livres, nem escravos, mas uma sociedade mais nobre pela igualdade, mais unida pela fraternidade e mais regida pela liberdade.</i> (09 de maio/ ed. 01551, p. 01)	A crise Sofrimento Igualdade, fraternidade, liberdade	Reescritura memorável	4. (implicâncias da lei áurea) <i>A crise há de avassalar tudo: todas as classes da sociedade hão de sofrer.</i> Neste enunciado, a crise reescreve os <i>males do caso.</i> 5. <i>Não haverá então, nem vencedores, nem vencidos; nem livres, nem escravos, mas uma sociedade mais nobre pela igualdade, mais unida pela fraternidade e mais regida pela liberdade.</i> Na cena enunciativa deste enunciado, o locutor jornalista rememora os três princípios ideais da revolução francesa, a saber: <i>igualdade fraternidade e liberdade.</i> 6. As palavras <i>vencedores, vencidos, livres e escravos</i> vem articuladas pelo ardvérbio de negação <i>nem</i> , como uma tentativa de igualar o sentido. Neutralizando os impactos da abolição. Vejamos que ao para frasearmos este excerto temos: Com a abolição da escravatura não haverá vencedores, não haverá vencidos, não haverá	Machado (2011) explica que o acontecimento enunciativo não é sempre novo, ele “expõe o repetível ao novo”, é o encontro do já-dito (memória de sentidos) com os sentidos produzidos na enunciação. Com isso, a história, como memória, e o social, em que a língua é pensada como prática social, são constitutivos da produção dos sentidos na enunciação.(MACHADO, 2011, P. 42)	NEVES E MACHADO (1999) Explica que Após a extinção legal da escravidão , o jornal O Carbonário mateve sua coerência anterior, valorizando a alma popular que não tripudiava sobre os vencidos . Todos eram considerados, a partir de então, irmãos , unidos pela fraternidade, podendo glorificar juntos a grandeza da nação, resultado do fim do regime escravista. P 369

							livres, não haverá escravos. Ora o sentido ...continuar		
O fluminense	01551/9 de maio de 1888	1	Notícia	2) O sr Florencio da Costa Neves, lavrador em Valença, libertou os seus escravos em número de 15, fazendo contrato com os mesmos, para continuarem no trabalho de suas lavouras. (09 de maio/ ed. 01551, p. 01)	Libertou Contrato de trabalho		7. As palavras contrato de trabalho e salário apontam para as mudanças ocorridas na sociedade escravista com o advento do abolicionismo.		
O Fluminense	01551/ 9 de maio de 1888	1	Notícia	2) O sr Antonio Pinto Vieira, agricultor co Corrego do Prata, libertou todos os seus escravos incondicionalmente, marcando-lhes salário para continuarem no serviço de sua lavoura. (09 de maio/ ed. 01551, p. 01)	Libertou Incondicionalmente salário		7.1		
O Fluminense	01551/ 9 de maio de 1888	1	Notícia	3) Entrou por último o senhor ministro da agricultura a 1 hora e 20 minutos, que leu o projeto da abolição concebidos em dous simples artigos: <i>Art. 1. É declarada extinta a escravidão no brasil;</i> <i>Rt.2. Fica revogada a legislação em contrário.</i> Mal tinha-se acabado de ler o art. 1, não só toda a câmara e imprensa como o povo e enchia o recinto rompia em aplausos, com palmas e vivas durante alguns momentos, recebendo o Sr. ministro da agricultura um lindo ramo de flores offerrecido pela Confederação Abolicionista. (09 de maio/ ed. 01551, p. 01 notícia? Descrevendo os acontecimentos do congresso.)	Projeto da abolição	Cena enunciativa	8. Neste enunciado <i>Entrou por último o senhor ministro da agricultura a 1 hora e 20 minutos, que leu o projeto da abolição concebidos em dous simples artigos</i> , em negrito articulação por incidência que é a relação que ocorre entre um elemento de uma natureza e outro de outra natureza, de maneira a formar um novo elemento do tipo do segundo. Logo, o projeto da abolição no acontecimento enunciativo é qualificado como <i>simples artigos</i> , isto é, um projeto sem grandes dimensões, curto e objetivo.	Os espaços de enunciação são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante. São espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais. O espaço de enunciação é um espaço político [...] (GUIMARÃES, 2002, p. 18-19).	QUEIROZ(1999) faz um pequena descrição do que seria o projeto da abolição que resultaria na Lei aurea. Para a autora “o laconismo do projeto que se converteria na lei Aurea refletia a radicalização que se chegara em relação á questão servil. Nenhuma dilação ou concessão ao escravismo seriam mais tolerados...” QUEIROZ(1999, p. 83)

O Fluminense	01552/11 de maio de 1888	1	Editorial	<p>4) A LEI NOVA</p> <p>Foi hontem votado em 3ª e ultima discussão o projecto que declara que extinta a escravidão no Brasil, sendo competentemente redigido e enviado ao senado, onde hoje será iniciado seu debate devendo ser aprovado em breves dias.</p> <p>A singeleza da expressão da vontade legislativa só teve um pequeno augmento no art. 1º. Marcando a data da lei como momento da redenpção dos cativos .</p> <p>Tem sido quase unânime a votação d'essa lei.</p> <p>Ella que traduz a vontade nacional declarando a, é tão lacônica quanto significativa; nem houve ainda lei que encerrasse assim, em quatro linhas, uma medida de tamanho e tão complexo alcance.</p> <p>[...]</p> <p>Livres os nacscituros, isto é, transformado o berço em uma arca de liberdade; libertos os sexagenários, isto é, convertida a sepultura num leito de liberdade, justo que era que os válidos, os punjantes de mocidades também tivesse o gozo do primeiro dom da humanidade: fossem livres, encontrando essa liberdade na própria estrada da vida.</p> <p>E' o que vai dar com a promulgação da nova lei, a purificadora do nosso direito escripto.</p> <p>(11 de maio/ ed. 01552, p. 01 editorial)</p>	<p>A lei nova</p> <p>Redenção do cativos</p> <p>Vontade nacional</p> <p>Livres</p> <p>Liberdade</p> <p>libertos</p> <p>lei purificadora</p>	Reescritura	<p>9. A expressão Lei Nova no título da notícia é uma reescritura de <i>Projeto de lei</i> no acontecimento enunciativo. O corpo da notícia é uma reescritura por expansão do título.</p> <p>10. Na expressão: <i>Ella que traduz a vontade nacional- ella</i> é uma reescritura de <i>lei nova, e vontade nacional é uma articulação por coordenação. No acontecimento, vontade nacional determina ela- a lei.</i> O memorável recortado por este enunciado é o de que existe um desejo comum da nação brasileira, esse desejo é o abolir a escravidão no Brasil.</p> <p>11. Neste enunciado: <i>Livres os nacscituros, isto é, transformado o berço em uma arca de liberdade; libertos os sexagenários, isto é, convertida a sepultura num leito de liberdade, justo que era que os válidos, os punjantes de mocidades também tivesse o gozo do primeiro dom da humanidade: fossem livres, encontrando essa liberdade na própria estrada da vida,</i> o locutor jornalista rememora no acontecimento as leis que</p>	Guimarães (2002, p.26)	QUEIROZ (1999, p. 85)
-----------------	---	---	-----------	--	---	-------------	--	------------------------	-----------------------

							antecederam a abolição da escravidão, respectivamente, em negrito, está a descrição da Lei <u>Lei do</u> Ventre Livre, de 1871, e a lei dos Sexagenários de 1885.		
O Fluminense	01552/11 de maio de 1888	1	Editorial	<p>5)</p> <p>Suprimos de hoje em diante a seção que tínhamos inaugurado, sob o título <i>Movimento libertador, porque ela se torna desnecessária.</i> [...] Tudo quanto ahi ainda pudesse vir registrado se expresso nos seguintes termos:</p> <p><i>Art. 1º. É declarada extinta, da data desta lei, a escravidão no Brasil;</i></p> <p><i>Rt. 2º. Fica revogada a legislação em contrário.</i></p> <p>Resta apenas desejar a pátria livre felicidade igualmente proporcional à grandeza da acção que acabam de praticar os poderes constituídos.</p>	Pátria livre		12. No enunciado: <i>Resta apenas desejar a pátria livre felicidade igualmente proporcional à grandeza da acção que acabam de praticar os poderes constituídos. As palavras em negrito são</i>		
O Fluminense	01552/11 de maio de 1888	1	Notícia	<p>6)</p> <p>[...]</p> <p>Depois de responder-lhe o Sr. Rodrigo Silva, ministro da agricultura, falou ainda o Sr. Alfredo Chaves, sendo encerrada discussão a requerimento do sr. Celso Junior, foi aprovado o projecto em votação nominal, com a seguinte emenda do Sr. Araujo Goes: <<Arecente-se ao art. 1º desde a data desta lei.>></p> <p>O Sr. Nabuco depois de um delirante discurso se rogozjava com a nação pelo</p>	Fato grandioso	Reescritura	13. No enunciado: <i>O Sr. Nabuco depois de um delirante discurso se rogozjava com a nação pelo facto grandioso que e acabava de passar, requereu que se suspendesse a gloriosa e patriótica sessão. A expressão facto grandioso reescreve por condensação a aprovação da Lei que abole a escravidão no Brasil.</i>		

				facto grandioso que e acabava de passar, requereu que se suspendesse a gloriosa e patriótica sessão.					
O Fluminense	01553/13 de maio de 1888	1	Editorial	<p>7) A NOVA FHASSE NACIONAL <i>Foi hontem aprovada em 2ª discussão e o será hoje em 3ª pelo senado brasileiro, o projeto que extingue a escravidão no Brazil.</i> A sanção da lei terá lugar logo depois da sua aprovação, sem a menor demora, quase que immediatamente ,para o que serõ votadas as propostas necessárias. [...] Realmente, não havendo a quem convencer, pois se todos já se acham convictos de que é imprescindível a lei, o debate seria uma redundancia. <i>Apenas no parecer do que seria o projecto de lei, a comissão especial do senado deixou bem claro – que ficam abolidas todas as obrigações a que estavam sujeitos os escravos pela legislação vigente e aquelas a que se obbrigaram por motu-proprio –</i> [...] A todos que direta ou indirectamente concorreram para o feliz termo da jornada patriótica, cumpre ainda fazer alguma cousa de caráter importante. A sua missão alevantada, generosa e christa não terminou: resta-lhes aconselhar aos que adquiriram a liberdade , aos que entraram para o nosso meio social, aos que receberam</p>	<p><i>A NOVA FHASSE NACIONAL</i> Extinção da escravidão Sanção da lei</p> <p>Jornada patriótica</p> <p>Liberdade Cidadãos Honra trabalho Libertados Libertadores</p> <p>Nobilitação nacional</p>		<p>14. A expressão <i>A NOVA FHASSE NACIONAL</i> é uma reescritura por condensação daquilo que vem descrito no corpo do editorial, o qual descreve o momento vivido pelo pais com a expectativa de aprovação da lei da abolição.</p> <p>15. A sua missão alevantada, generosa e christa não terminou: resta-lhes aconselhar aos que adquiriram a liberdade ,aos que entraram para o nosso meio social, aos que receberam o título de cidadãos , que saibam aproveitar o seu novo estado, bem procedendo, seguindo o caminho da honra e do trabalho</p>	<p>“a Lei Áurea, a rigor, funcionou como um decreto de cunho econômico e – muito interessante – de cumprimento imediato, sem regulamentações, o que atendeu a uma necessidade imediata – e pragmática – da elite: implantar o regime de trabalho assalariado (chamado <i>trabalho livre</i>, na Lei de 1885) em substituição ao já superado regime de trabalho escravo, sem precisar se preocupar – detalhe muito importante – com o destino daqueles que, escravos ou libertos, ou até escravos-e-libertos, sem receber salário, tinham até 12 de maio, ajudado a construir a riqueza dos barões brasileiros”. (SANTOS, 2008, p. 155)</p> <p>NEVES E MACHADO(1999</p>	

			<p>o título de cidadãos , que saibam aproveitar o seu novo estado, bem procedendo, seguindo o caminho da honra e do trabalho.</p> <p>A conducta dos libertados deve ser tão digna quanto a conducta dos libertadores.</p> <p>Só por esse modo podemos avançar desassombradamente e dar <i>ao mundo civilizado</i> o mais maravilhoso de todos os espetáculos, acabando com flores, amplexos e hosanas uma questão complexa por essência. [...]</p> <p><i>A festa que se vai celebrar em breve é a da nobilitação nacional.</i></p> <p>Durante ela não pode predominar outra ideia que não seja a – a de <i>se festejar o advento da era em que a pátria ficou realmente livre.</i></p> <p><i>Não há vencedores, nem vencidos, mas pessoas nobilitadas pela glória, pela felicidade e pelo progresso da grande nação americana, a primeira d’esta parte do Novo Mundo.</i></p> <p>Sem dúvida alguma, houve na campanha do bem, batalhadores mais acérrimos uns do que outros, vultos proeminentes que trataram do magno assumpto: para elles a gratidão nacional, para todos a amizade fraternal. (13 de maio/ ed. 01553, p. 01 - editorial)</p>	Patria livre		<p>16. A festa que se vai celebrar em breve é a da nobilitação nacional. Neste enunciado Nobilitação nacional determina festa. Festa, por sua vez, é recuperado no acontecimento como a comemoração da vitória da abolição da escravidão. Dessa maneira, o sentido que este enunciado remete é de que a nação torna-se nobre ao deixar de ser uma nação escravocrata.</p> <p>Durante ela não pode predominar outra ideia que não seja a – a de <i>festejar o advento da era em que a pátria ficou realmente livre.</i></p>	<p>) explicam que O processo de abolição da escravidão foi longo e gradual, apesar da já iposta ilegalidade do tráfico negreiro. Enquanto alguns defendiam que a abolição faria bem ao país, outros acreditavam que ela traria grandes consequências para a lavoura. Além dos próprio escravos que resistiam ao cativeiro, nomes importantes como Nabuco, José do Patrocínio, André Rebouças no rio de Janeiro e Luis Gama e Antonio Bento em São Paulo contribuíram para o fim da escravidão. Eles argumentavam que a escravidão era um atraso do país frente aos outros civilizados. Os intelectuais: políticos, jornalistas, professores etc, viam a Europa como exemplo, e exaltavam em seus textos o trabalho livre como <i>caminho para o progresso. P. 364</i></p> <p>-</p> <p>“Progresso, civilização , ciência eram as palavras</p>
--	--	--	---	--------------	--	---	--

									que estavam presentes nos discursos contra a escravidão”. . (NEVES E MACHADO 1999, p. 364)
O Fluminense	01554/ 16 de maio de 1888	1	Editorial	<p>8) A ASPIRAÇÃO REALIZADA Sabia-se pela maneira porque a população do Brsail se manifestava, formando por toda parte sociedades abolicionistas, já sustentando, com fervor, a imprensa que advogava essa causa, já por mil outros mil indícios veementes e actos francos que já estava na <i>vontade nacional</i>, que era o seu mais ardente desejo, que era a sua mais alevantada aspiração, <i>redimir os cativos brasileiros</i>.</p> <p>Se, porem, não fossem sufficientes essas expansões, esse patriotismo cheio de força que pedia a PÁTRIA LIVRE, as festas populares ora realisadas após o decreto de 13 de maio, e o delírio com tem sido recebida em toda parte, a noticia, seriam as demonstrações mais palpáveis, mais convincente do que essa verdadeiramente a vontade nacional muitas vezes synptomatisadas por actos. [...]</p> <p>Hoj mais do que nunca a nossa querida pátria deve ser honrada, porque tomara parte em todos os convívios do mundo civilizados, de cabeça erguida, de olhar altivo e elevada estatura moral.</p>	<p>Vontade nacional Redimir os cativos brasileiros</p> <p>Priotismo Pátria livre</p> <p>Liberdade= pátria honrada, civilidade, moral</p> <p>cidadão</p> <p>Progresso do pais</p>		<p>17. a expressão <i>A aspiração realizada</i> remete a sanção da Lei Aurea, algo esperado pelos abolicionistas brasileiros</p> <p>18. Vontade nacional é determinada pela expressão <i>Redimir os cativos brasileiros</i>, a qual pode ser entendida no acontecimento como a vontade de um povo de reparar um erro, retratar-se de uma atitude incorreta, isto é, da escravidão.</p> <p>19. observemos o excerto: <i>Hoje mais do que nunca a nossa querida pátria deve ser honrada, porque tomara parte em todos os convívios do mundo civilizados, de cabeça erguida, de olhar altivo e elevada estatura moral,</i> notemos que as palavras em negrito estão articuladas a <i>pátria: honrada, civilizada, erguida, olhar altivo, moral.</i> Todas essas expressões apontam para o sentido de que aliberdade instituída com a lei atinge a pátria, tornando-a parte do mundo civilizado. O memorável em funcionamento é</p>	<p>A luta pelo fim da escravidão cresceu a partir de 1880. As ideias que eram discutidas no plenário eram transcritas nos jornais, aumentando o número de pessoas compartilhando das mesmas ideias. A imprensa caminhava junto a luta contra a escravidão, não se omitindo aos fatos. P. 364</p> <p>- “Joaquim Nabuco considerava os periódicos como os documentos mais importantes para retratar a escravidão”. (NEVES E MACHADO 1999, p. 365)</p>	

				<p>Para que tudo isso se dê, honrando nós a Pátria, é indispensável que cada cidadão trilhe o caminho da honra, trabalhando e sabendo usar de seus direitos e cumprir os seus deveres.</p> <p>Se todos assim souberem proceder, o progresso de nosso país será certo, e dentro em pouco, a nova era trata fructos de subido valor e que cada vez maisfortificarão nossa nacionalidade.</p> <p>[...]</p> <p>Os que sentiram os grilhões do captivo partido pelos poderes públicos, tem o dever moral, a obrigação de manter-se tão altos, que honrem a acção praticada em seu beneficio com tão acentuado civismo. (16 de maio/ ed. 01554, p. 01 - editorial)</p>			<p>de que com a escravidão a pátria não fazia parte do mundo civilizado.</p> <p>20. é indispensável que cada cidadão trilhe o caminho da honra, trabalhando e sabendo usar de seus direitos e cumprir os seus deveres. Se todos assim souberem proceder, o progresso de nosso país será certo, neste excerto as palavras em negritos são importantes pelo fato de que Progresso do país é determinado por honra e trabalho – o trabalho livre</p>	
O Fluminense	01555/ 18 de maio de 1888	1	Editorial	<p>9)</p> <p>A PATRIA LIVRE</p> <p>Estamos em pleno reinado de festas: a sancção nacional à lei 13 de maio continuaaser dada de modo e inexcédível. Não é uma classe que se manifesta; não é um movimento de jubilo que basta: todos tomam parte na organização da patriótica apotheose.</p> <p>[...]</p> <p>Não é só dentro da Pátria que as expansões de jubilo se mostram: fora da patria, longe deste torrão americano, em qualquer lugar onde exista um brasileiro, a alegria será ingente, talvez nalguns casos mais forte</p>	<p>Pátria livre</p> <p>Progresso</p> <p>Brasil: pátria livre</p>		<p>21. O título do editorial <i>A Pátria livre</i> é um reescritura por condensação do corpo do texto, o qual descreve o momento vivido pela sociedade brasileira com a aprovação da lei 13 de maio.</p>	<p>Santos (2008, p 255)</p> <p>VIOTTI (2010, p. 283).</p>

				<p>ainda do que para os que viviam no nosso meio social.</p> <p>A sociedade culta que o cerca no estrangeiro dispensar-lhe-a ainda maior consideração do que em outros tempos e esse augmento de consideração pessoal mostrara claramente-quanto subiu o caro Brazil na opinião das adiantadas nações do globo.</p> <p>Uma das provas mais convincentes está na maneira cortez, sympathica e nobilissima porque está procedendo, a Republica Argentina, dando ao Imperio brasileiro as mais significativas demonstraões de apreço e amizade. O mesmo se passa em França e noutras nações da Europa.</p> <p>Por toda parte o nome brasileiro se eleva e a PATRIA LIVRE firma seus fóros!</p> <p>_____</p> <p>A solenidade enorme do dia 13 de Maio foi marcada pela impressão geral do povo, pela moléstia de S M Imperador,; os aplausos de espaço em espaço, sufocados pela dor de serem ainda inquietadoras.</p> <p>As festas d hoje tem um carácter inteiramente contrário: são expansivas, francas, aureoladas, animadas e impulsionadas pela idea fagueira, pela certeza plena [não da p ler]</p>				
O Fluminense	01555/ 18 de maio de 1888	1	Notícia	<p>10) (18 de maio/ ed. 01555, p. 01 - notícia) Hoje ás 7h da noite, reúnem-se no salão do congresso Literario Guarany, generosamente cedido pela sua directoria, representantes da</p>	Grandiosa lei Libertação da pátria			

				<p>imprensa, de associações, irmandade de todas as classes sociais e em summa para combinarem nos meios de se fazerem nesta cidade novos festejos, em comemoração da humanitária e grandiosa lei n. 3353 de 13 de Maio corrente.</p> <p>[...] segundo as notícias recebidas de todos os pontos desta província, correram e correm em perfeita ordem, os festejos populares em honra e libertação da pátria.</p> <p>(18 de maio/ ed. 01555, p. 01 - notícia)</p>		<p>humanitária e grandiosa lei n. 3353 de 13 de Maio corrente.</p>	<p>22.humanitária e grandiosa lei n. 3353 de 13 de Maio corrente. As palavras humanitárias e grandiosa predicam a lei nº3353. Essas predicacões: humanitárias e grandiosa apontam respectivamente para o sentido de que esta é uma baseada na caridade, na generosidade e que é um feito de grande importância.</p>	
O Fluminense	01555/ 18 de maio de 1888	1	Notícia	<p>11)</p> <p>Como V Ex. sabe, abolida a escravidão sem nenhuma outra clausula, tem aqui inteira applicação e vigor o decretado no art. 3º § 21 e no art. 4º §4º da lei nº 3270 de 28 de setembro de 1885 relativamente aos serviços prestados, como condição de liberdade, e aos que foram estatuidos na lei nº 2040 de 28 setembro de 1871 acerca dos filhos livres da mulher escrava.</p> <p>O governo imperial persuade-se que esta solução radical de um problema tão urgente não trará nenhuma perturbação grave ao trabalho, menos ainda a ordem publica. Lei anteriores e as generosidades particulares, prepararam a solução definitiva que a Assembleia Geral e sua Alteza Regente acabam de doptar e ordenar, de acordo com os princípios de justiça, de economia social e, finalmente, como próprio sentimento da</p>	<p>Abolição da escravidão</p> <p>Justiça/Economia social</p> <p>Sentimento da nação</p> <p>Liberdade</p> <p>Homem livre</p> <p>Condição nova</p>			<p>VIOTTI (2010, p. 330).</p>

				<p>nação, que desde muito e por várias maneiras instava por ella.</p> <p>[...]</p> <p>Dirá V. EX. que a liberdade, a troco dos direito que confere, impõe deveres necessários a boa ordem social e que a melhor e todas as aplicações, que o homem agora livre pode fazer da condição nova, é o emprego da sua atividade, legitimamente retribuída – ou diretamente pelo trabalho em si mesmo, ou por meio de acordos, livremente celebrados.</p> <p>Convertida à dignidade de pátria, a terra já não representa para elle o trabalho forçado e gratuito, mas o beneficio commum. (18 de maio/ ed. 01555, p. 01 - notícia)</p>	Dignidade da pátria			
O Fluminense	01559/ 27 de maio de 1888	3	Editorial	<p>12)</p> <p>UM BRAVO A LEI REDENTORA</p> <p>Não são demais os bravos que se levantam à lei que restitui a liberdade a tantos Milhares de escravizados que gemiam silenciosos sob o pezo de sua ignomioza condição.</p> <p>Foi grandioso o pensamento e grandiosa foi a execução!</p> <p>A nossa história contemporânea possui mais uma áurea página e o Brazil pode ufanar-se de haver conseguido o que paiz algum jamais conseguiu.</p> <p>Quando na America do norte libetaram os escravizados, durante 5 annos correu sangue em consequência d’esta liberdade.</p> <p>Nós, da América do Sul, em vez de lágrimas, tivemos risos. Em vez de sangue derramado, tivemos flores espargidas sobre a frente d’aquelles que souberam executar tão arrojada idéa.</p> <p>Exulta, pois, óh Brazil!</p>	<p>lei que restitui a liberdade</p> <p>Vitória sem lutas sangrentas (?)</p> <p>Vitória: risos</p> <p>Progresso – povos livres</p>	Memorável	<p>23. Observemos este enunciado: <i>Quando na America do norte libetaram os escravizados, durante 5 annos correu sangue em consequência d’esta liberdade. Nós, da América do Sul, em vez de lágrimas, tivemos risos. Em vez de sangue derramado, tivemos flores espargidas sobre a frente d’aquelles que souberam executar tão arrojada idéa.</i></p> <p>A ideia abarcada por este trecho é de um Brasil que saiu da escravidão, conquistando a liberdade sem lutas sangrentas.</p> <p>Assim, na luta pela vitória da liberdade contra a escravidão, prevaleceu o riso, em vez de lágrimas; em vez de sangue, as flores. Isso mostra um Brasil</p>	Os jornais prestavam um grande papel para mostrar que a escravidão não foi algo pacífico, assim como o seu fim também não foi. O jornal Gazeta da tarde, por exemplo, tinha uma coluna denominada “Cenas da escravidão”, nela era denunciada as barbaridades dos senhores, bem como se ressaltava a resistência dos escravos, através de fugas e assassinatos de feitores e proprietários.

				<p>Soubeste como ninguém libertar-te do pouco de te restava de um legado que já o foi de nossos avós.</p> <p>Deste ao mundo um exemplo nunca visto de uniformidade de pensamento e exoptaneidade de vontade que revelam a generosidade do povo brasileiro.</p> <p>Ergue a fronte altiva e caminha para a senda do progresso em verdadeira comunhão com os povos livres. (27 de maio/ ed. 01559, p. 03 - ineditoriais)</p>			sereno, onde todos conjugam da mesma ideia.	NEVES E MACHADO 1999, p. 364p. nnn367
O Fluminense	01559/ 27 de maio de 1888	1	Notícia	<p>13) A MISSÃO HODIERNA</p> <p>Escolas ,hospitais e asylos, eis as grandes instituições que devem prender hoje o espirito público e a sua fundação constituir como que uma missão de toda sociedade.</p> <p>Nella cumpre os que colaboram- os que sempre tem propugnado pelo bem publico os que querem a pátria honrada e especialmente os que se enriqueceram às custas do trabalho alheio.</p> <p>Para cada um d'estes a propaganda desses meios de direção e amparo social se impõe por motivo diverso ,sendo, no entanto, os mesmos fins que os devem estimular ainda mais – a felicidade nacional e o amparo aos fracos e desvalidos.</p> <p>_____</p> <p>A geração nascente e a leva de novos cidadãos, precisam da escola, essa geração onde se lapidam as inteligências e onde se ensina o véro programa da vida, a fim de que a sociedade se organize em legitimas bases.</p> <p>O trabalhadores braçaes, maximé, os criados do lar domésticos, que contratam seus</p>	Bem publico-pátria honrada-	Reescritura por substituição	<p><i>24.A geração nascente e a leva de novos cidadãos, precisam da escola, essa geração onde se lapidam as inteligências e onde se ensina o véro programa da vida, a fim de que a sociedade se organize em legitimas bases. As expressões em negrito acima são reescrituras de escravos, recuperadas no acontecimento. Novos cidadãos remete ao antigos escravos, que com a Lei Aurea passam a ser considerados cidadãos brasileiros.</i></p>	A abolição libertou os brancos do fardo da escravidão e abandonou o negro à sua própria sorte. VIOTTI (2010, p. 366).

			<p>serviços , mas não o tratamento quando se acham doentes, tem necessidades de hopsitaes, onde se recolham, quer por caridade, quer por modica retribuição.</p> <p>Os envlhecidos no trabalho; os que passaram anos de vigor em árduos labores; os que começam a gozar a vida quando ella marca o ultimo estádio; as pobres crianças que se veem dum momento para outro sem o conchego de seus progenitores, sem teto e sem pão , esse tem urgência de asylos onde se respeite a velhice, amparando e dulcificando o seu derradeiro quartel; onde se agalhe a infância, ensinando-lhes o bom caminho e protegendo-a dos azares da vida do abandono.</p> <p>O <i>modus vivendi</i> actual difere muito do que ainda há pouco existia.</p> <p>No presente há indeclinável necessidade de parcimônia no modo de viver: cada um trata de restringir as suas despesas.</p> <p>Diminuida, não diremos a caridade, mas</p>	<p>medidas complementares da lei de 13 de Maio, Liberdade= desamparo, insegurança</p>	<p><i>25. São as legitimas e as condignas medidas complementares da lei de 13 de Maio, porque attenderão a todos os seus efeitos.</i></p> <p>No enunciado <i>Não basta dar liberdade!</i> É preciso pela escola ensinar a usar d'ella. Ao se observar os dois artigos da lei 13 de maio, percebe-se que não há medidas complementares que abranjam aquele que recebeu a liberdade, no que diz respeito a sua nova condição de vida. Ora, a <i>lei de 13 de Maio aponta para um</i></p>		
			<p>sim o auxilio individual, não poderá viver sem os socorros coletivos nas instituições a que nos referimos, fundadas pelo esforço de todos.</p> <p>Assim pensando é que desde já começamos a nossa campanha em prol destas ideias e para elas é que chamamos a atenção do governo.</p>		<p><i>sentido liberdade que corresponde ao desamparo e insegurança.</i></p> <p>:</p>		

			<p>São as legítimas e as condignas medidas complementares da lei de 13 de Maio, porque attenderão a todos os seus efeitos.</p> <p>Não basta dar liberdade! É preciso pela escola ensinar a usar d'ella.</p> <p>Não basta amparar o espirito pela igualdade: é preciso fortifica-la pela fraternidade caridosa, que não nos deixa olhar indifferente para os malles do próximo.</p> <p>Pode ser que haja missão mais nobre do que a hodierna, porem não a conhecemos. Nella podem colaborar os ricos com a moeda, os remediados com a dedicação. (27 de maio/ ed. 01555, p. 01 - noticia)</p>			<p>26.Observemos: <i>Não basta dar liberdade! É preciso pela escola ensinar a usar d'ella.</i></p> <p><i>Não basta amparar o espirito pela igualdade: é preciso fortifica-la pela fraternidade caridosa, que não nos deixa olhar indifferente para os malles do próximo.</i></p> <p>Novamente , como no jornal O Asteroide, aparecem no discurso da abolição os três ideais da revolução francesa: <i>liberdade, igualdade, fraternidade</i></p>	
--	--	--	--	--	--	---	--

QUADRO 3: PRÉ-ANÁLISE JORNAL *O Arauto de Minas*

O ARAUTO DE MINAS	07/ 20 de maio de 1888	1	editorial	<p>1) Afinal cahiu por terra, maldita arvore da escravidão, que herança de centenas de anos, estava de tal sorte arraigada ao nosso solo. [...]</p> <p>2) Desde então a idea da abolição foi caminhando intemerada e de braços dados com liberalidade dos generosos corações dos brasileiros, que celebravam suas festas de família, restituindo à liberdade de milhares de escravos, apressou a resolução do <i>grande e temeroso problema</i>. . (20 de maio/ ed. 0007, p. 01)</p>	Abolição= generosidade dos brasileiros	Memorável	<p>1. No enunciado: <i>a idea da abolição foi caminhando intemerada e de braços dados com liberalidade dos generosos corações dos brasileiros</i>, funciona um o sentido de que a abolição é um feito de generosidade do senhor ao escravos. O discurso presente nesse enunciado é o da filantropia.</p> <p>2. A Expressão <i>grande e temeroso problema</i> predica a escravidão, cujo sentido é recuperado no acontecimento.</p>	<p>Memorável: “rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro” (GUIMARÃES, 2002, p. 12).</p>	<p>Santos (2008), analisando as cartas de alforria, vai dizer que as cartas muitas vezes funcionavam como sinônimo de benevolência do senhor, isto é, o senhor concedia a liberdade ao escravo, alforriando-o para elevar a sua imagem de bom senhor perante a sociedade. Podemos entender que a promulgação da lei áurea foi uma atitude parecida.</p>
O ARAUTO DE MINAS	07/ 20 de maio de 1888	2	Fala da princesa Izabel em Assembleia da camara	<p>3) A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidade paticulares em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiração aclamada por todas a classes com admiráveis exemplos de abnegação por parte dos proprietários.</p>	Elemento servil/ Sentimento nacional	Reescritura/ articulação	<p>3. A extinção do elemento servil pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidade paticulares em honra do Brasil. Notemos que <i>extinção do elemento servil reescreve por expansão a lei aurea</i>. A expressão <i>influxo do sentimento nacional</i>, aponta para o sentimento de nacionalidade que favoreceu a abolição da escravidão.</p>	<p>procedimento pelo qual a enunciação de um texto rediz insistentemente o que já foi dito fazendo interpretar uma forma como diferente de si. Este procedimento atribui (predica) algo ao reescriturado. (GUIMARÃES, 2007, p. 84).</p>	

O ARAUTO DE MINAS	07/ 20 de maio de 1888	3	Notícia	<p>Vadios e Libertos</p> <p>Trasladamos do <i>Liberal Taubateense</i> as seguintes considerações de grande interesse publico e de atualidade:</p> <p>“Não cessam os pessimistas de apregoar que a lavoura definha por falta de braços. Diz –se dos trabalhadores livres, geralmente de tendência nômade não se empregam dedutivamente nos serviços rurais. Diz-se também que os libertos ao saírem do captveiro, entregam-se a ociosidade e são as principaes fontes de distúrbios e delitos, principalmente durante os primeiros anos de liberdade. Dai para chegar a conclusão de que o desaparecimento do elemento servil é ruina da nação principalmente agrícola” 20 de maio/ ed. 0007, p. 01)</p>	Vadios e libertos/ trabalhadores livres/ libertos elemento servil		<p>4. No excerto ao lado temos algumas palavras importantes, a saber: <i>Vadios e libertos, trabalhadores livres, libertos, elemento servil</i>: todas essas expressões classificam uma classe: da mão de obra. Notemos que essa mão de obra de obra divide-se em três: de uma lado temos os <i>Trabalhadores livres</i>, que são determinados por vadios e nômades, que não servem para os trabalhos rurais, de outro temos os <i>libertos</i>, que no acontecimento diferenciam-se de <i>trabalhadores livres</i>, estes por sua vez, são predicados como <i>ociosos, fontes de distúrbios e delitos</i>; por fim temos o <i>elemento servil</i>, que é uma reescritura de escravo. Esta última classe de mão de obra é, no acontecimento enunciativo, a salvação da lavoura, sem o elemento servil, a atividade agrícola arruinará. Portanto, temos aqui um discurso diferente dos outros analisados: acabar com a escravidão é arruinar a atividade agrícola do Brasil, já que não há outra mão de obra preparada para estes serviços. <i>Logo, o sentido de</i></p>	<p>Os agricultores Resisrtiamã abolição VIOTTI (2010, p. 308).</p> <p>A abolição e a sociedade senhorial VIOTTI (2010, p. 331).</p>
-------------------------	------------------------------	---	---------	---	---	--	--	---

